

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 038



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Quando em baseamento, pelo menos um policial deverá estar desembarcado e alerta.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.688 – PALOTE

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.281 – ALBUQUERQUE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.281 – ALBUQUERQUE

3. DGO - ESCALA DE SERVIÇO AOS SÁBADOS NA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (ODPM/I) – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, atendendo proposta da Diretoria Geral de Odontologia, torna pública a alteração na escala de serviço das praças para atendimento odontológico aos sábados do mês de MAIO na Odontoclínica da Polícia Militar (ODPM/I), publicada no Boletim da PMERJ nº 018 de 20 de ABRIL de 2026, na forma que se segue:

Onde se lê:

ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I					
MAIO/26					
	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
Dia 23/05	07h às 13h	CB PM	3/000706	ZANAZI	USB/PPM SJM

Leia-se:

ESCALA SERVIÇO SÁBADO ODPM/I					
MAIO/26					
	Horário	Posto	RG	NOME DE ESCALA	OPM
Dia 23/05	07h às 13h	CB PM	3/000452	SUZANA	USB/7º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
(Nota nº 097 da DGO, de 21/05/2026)

4. DGO – ESCALA MENSAL DA DGO EM APOIO À DPM - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **Escala da DGO em apoio à DPM**, para compor o corpo de profissionais que atuarão na **7ª convocação de Cotistas Negros ou Indígenas - Retificação de Cronograma do Exame de Saúde** dos candidatos do concurso público ao CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd/SEPM-2023), que ocorrerá nas dependências da DPM (Diretoria de Perícias Médicas), no mês de **JUNHO de 2026**. **Exame de Saúde**, bem como o atendimento de **RECURSO** do referido concurso, conforme demanda de incorporação.

MÊS: JUNHO ANO: 2026					
DPM - Oficiais					
HORÁRIO : 7 às 17h - 8º RUPMERJ					
DIA		POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
03/06	QUA	1º Ten Dent	3/000284	Jeniffer Monteiro	ODPM/I
		1º Ten Dent	3/000270	Manuella	DGO-25º BPM
06/06	SÁB	1º Ten Dent	3/000230	Ana Carla	DGO-HPM-Nit
		1º Ten Dent	3/000203	Oliveira	DGO-PPM SJM

MÊS: JUNHO ANO: 2026					
DPM - Praças					
HORÁRIO : : 7 às 17h - 8º RUPMERJ					
DIA		POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
03/06	QUA	CB	3/000710	T. Gomes	ODPM/I
		CB	3/000596	Vanessa	DGO-25º BPM
06/06	SÁB	CB	3/000578	Luana	DGO-HPM-Nit
		CB	3/000706	Zanazi	DGO-PPM SJM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.
Ref.: SEI-350009/015597/2026
Nota DGO nº 096 – 22 MAI 26

5. ESTADO MAIOR GERAL – ESCALA DE SOBREAVISO AO COMANDANTE GERAL PARA O MÊS DE MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, altera a Escala de Sobreaviso ao Comandante Geral para o mês de maio de 2026:

Onde Lê-se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
23/05/2026	08:00/08:00	63411	DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA	1º CPA
24/05/2026	08:00/08:00	60930	FABIO DOS REIS SILVA	CPAM
30/05/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
31/05/2026	08:00/08:00	60911	ROBSON NUNES BORGES	SSGP

Leia-se:

DATA	HORÁRIO	RG	NOME	OPM
23/05/2026	08:00/08:00	60930	FABIO DOS REIS SILVA	CPAM
24/05/2026	08:00/08:00	58819	FABIANO SANTOS DE SOUZA	CPTRAN
30/05/2026	08:00/08:00	60911	ROBSON NUNES BORGES	SSGP
31/05/2026	08:00/08:00	56485	MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO	SSGP

A alteração da Escala de Sobreaviso ao Comandante Geral ocorreu em atenção a publicação contida no Bol da PM Nº: 025 de 05 MAIO 26, que tratou da movimentação da CEL PM 63.411 DANIELE EZEQUIEL FARIAS DA SILVA do 1º CPA para o 5º CPA

A escala de serviço de Sobreaviso para Coronel PM está regulada no Bol da PM nº 189 de 10 Out 17, com alteração no Bol PM nº 200 de 27 Out 17 e no Bol da PM nº 039 – 01 Mar 18.

O Oficial escalado deverá fazer contato telefônico com o Subsecretário Geral de Polícia Militar, com o Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar e com o Superior de Dia, por ocasião do início do serviço.

O Oficial escalado em caso de acionamento poderá se deslocar até a Unidade mais próxima de sua residência e contactar o Oficial de Dia para o eventual deslocamento.

Os eventuais afastamentos para o mês seguinte deverão ser informados à Secretaria da SSGP até o dia 20 de cada mês, de forma a evitar a inserção indevida de Oficial na escala, conforme Bol da PM nº 190 de 11 Out 17.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos da Corporação.

(Ref.: SEI-350002/005800/2026 – SEPM/EMG)

(Nota nº 194 – 06MAI2026 - EMG/SEC).

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026, TORNA PÚBLICA a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 07ª SEMANA, no período de 13 a 17 de Abril de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK .40, PISTOLA BERETTA APX 9mm e Fuzil CZ Calibre 5.56 a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	ST PM	67.739	MARCIO VASCONCELLOS PEREIRA DA COSTA	11º BPM
2	2ºSGT PM	88.255	GUILHERME DE PAULA GARBOIS	11º BPM
3	3ºSGT PM	96.613	BRUNO ALVES	11º BPM
4	SD PM	109.562	WESLLEY PACHECO KER DE ARAUJO	11º BPM
5	SD PM	111.506	MARCOS TAIRON ESTEVODA SILVA	11º BPM
6	2ºSGT PM	84.902	LEONARDO GONÇALVES PATRÃO	26º BPM
7	CB PM	86.517	ROMOLO CORDEIRO SILVA	26º BPM
8	CB PM	105.380	JONAS SILVA DOS ANJOS	26º BPM
9	CB PM	106.607	MAILSON AMORIM DA SILVA	26º BPM
10	CB PM	109.086	DAVI ADRIANO DE CARVALHO	26º BPM
11	3ºSGT PM	99.723	ADELMO SOUSA DE OLIVEIRA	7ªUPP 3ºBPM
12	CB PM	103.114	RENAN ALVES CAMPOS	7ªUPP 3ºBPM
13	3ºSGT PM	98.916	BRUNO DE FREITAS CARDOSO	7ªUPP 3ºBPM
14	CB PM	105.655	RAFAEL FELIPE PINTO	8ªUPP 3ºBPM
15	3ºSGT PM	91.686	ADALBERTO VIANA SANTOS DA SILVA	9ªUPP 4ºBPM
16	3ºSGT PM	91.614	DIEGO FERREIRA RODRIGUES	9ªUPP 4ºBPM
17	1ºSGT PM	62.199	JURANDIR RODRIGUES DE BARROS	16ªUPP 4ºBPM
18	1ºSGT PM	75.032	ANDERSON FERREIRA DE CASTRO	16ªUPP 4ºBPM
19	2ºSGT PM	88.998	MARCEL SOARES DA CUNHA	16ªUPP 4ºBPM
20	3ºSGT PM	92.839	EVERTON DE ASSIS CARDOSO	16ªUPP 4ºBPM
21	CB PM	104.811	WALLACE DE ARAUJO AZEVEDO	16ªUPP 4ºBPM
22	CB PM	103.088	LEANDRO MEDINA ANTONIO	12ªUPP 5ºBPM
23	CB PM	104.211	VASCO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	12ªUPP 5ºBPM
24	CB PM	105.693	ELEANDRO VIDAL RIBEIRO	12ªUPP 5ºBPM
25	3ºSGT PM	90.157	GELSON MARIA DA SILVA	10ªUPP 6ºBPM
26	3ºSGT PM	100.624	JORGE LUIZ SILVEIRA HENRIQUES	10ªUPP 6ºBPM
27	CB PM	102.753	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA	10ªUPP 6ºBPM
28	CB PM	103.964	ELIANE SANTOS DA SILVA	10ªUPP 6ºBPM
29	3ºSGT PM	100.234	DANILO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	11ªUPP 6ºBPM

30	3ºSGT PM	95.929	RAFAEL DE SOUZA PINTO	11ªUPP 6ºBPM
31	CB PM	102.946	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	12ªUPP 16ºBPM
32	SD PM	109.694	PAULO VINICIUS GONÇALVES ARIMATEA	12ªUPP 16ºBPM
33	SD PM	111.826	CARLOS ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA	12ªUPP 16ºBPM
34	SD PM	111.834	CYNTIA RIBEIRO CARNEIRO	12ªUPP 16ºBPM
35	SD PM	112.144	LUCAS DUARTE DA COSTA	12ªUPP 16ºBPM
36	CB PM	106.483	IGOR DE CARVALHO FERNANDES	12ªUPP 16ºBPM
37	SD PM	110.688	JARDETE DE ALMEIDA MARIOSA	12ªUPP 16ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012641/2026)

(Nota nº 906 - 22MAI26 – DGEC/4)

**2. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR
CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRA-
BALHO SEMANAL DE 25/05/26 A 29/05/26 – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

**Calendário Acadêmico ESPM
Semana de 25 a 29 de Maio de 2026**

CSPI-QOEM/2025

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
25/05/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
26/05/2026	Terça-feira	XXX	XXX
27/05/2026	Quarta-feira	9h às 17:35h	FGV (Presencial)
28/05/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
29/05/2026	Sexta-feira	9h às 13h	FGV (Virtual)

CAO-QOS-QC-I/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
25/05/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
26/05/2026	Terça-feira	XXX	XXX
27/05/2026	Quarta-feira	08 às 17h	Presencial ESPM
28/05/2026	Quinta-feira	08 às 17h	Presencial ESPM
29/05/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017708/2025)

(Nota nº. 900, de 21/05/2026 – DGEC/3)

3. DGEC – CGPM – 18º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR 2026 (18º CATPJM/2026) – DENOMINAÇÃO DE TURMA – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 35 do RPCEE, Decreto n.º 20.530, de 19 de setembro de 1994, HOMOLOGA o nome de turma “CB PM RG 102.233 DRIELLE LASNOR DE MORAIS”, para o 18º CATPJM/2026.

Tomem conhecimento e providenciem todas as Unidades Interessadas

(Ref. SEI-350019/015059/2026)

(Nota n.º 904– 22/05/2026 – DGEC/3)

4. DGEC – CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS 2026 (CHOE/2026) – IN SEPM 351/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – INVALIDAÇÕES – PUBLICAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a relação de policiais militares que obtiveram invalidações em suas solicitações de inscrição no processo seletivo para o **CHOE/2026**, pública no Bol. da PM n.º 009, de 07ABR26, a saber:

ORIENTAÇÕES:

Os Brigadas e Chefes de Seções de Pessoal dos policiais militares candidatos do processo seletivo para o CHOE/2026 deverão cumprir o preconizado no art. 15 da IN SEPM 351/2026 (Bol. da PM de n.º 037, de 03/03/26), devendo informar de imediato à DGEC, qualquer alteração, seja administrativa, judiciária e/ou sanitária, que impeça seus subordinados de permanecerem no processo seletivo ou de serem matriculados no curso, observados e notificados os casos de impedimento de acordo com os seguintes requisitos previstos na IN SEPM 351/2026:

A qualquer tempo – requisitos para permanência no processo seletivo (art. 16 da IN SEPM 351/2026);

Em data próxima e anterior a de apresentação para matrícula no curso – requisitos para a efetivação de matrícula no curso (art. 54 da IN SEPM 351/2026).

O policial militar abaixo relacionado que desejar interpor recurso a sua invalidação de solicitação de inscrição deverá preencher o anexo II da IN SEPM 351/2026 e encaminhá-lo à DGEC, via SEI, anexados documentos comprobatórios que julgar necessários, com entrada naquela Diretoria em até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação. As documentações recebidas após o prazo informado serão consideradas indeferidas por intempestividade.

POLICIAIS MILITARES SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CHOE/2026 QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÕES EM SUAS SOLICITAÇÕES

POR CONTRARIAR O INCISO IV DO ARTIGO 16 DA IN SEPM 351/2026 – BOL. DA PM 037, DE 03/03/2026

N.º	GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
-----	----	----	------	-----	------------

Assinatura do solicitante – grau hierárquico – RG

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.
(Nota n.º 907, de 22/05/2026 – DGEC/3)

5. DGEC – CFAP – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS/QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – INVALIDAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – INTERPOSIÇÕES DE RECURSO – SOLUÇÕES – COMPLEMENTAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** as soluções das interposições de recursos às invalidações de inscrição e impedimento para efetivação de matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes II/ 2026 (CAS/QP-1-II/2026), na forma que se segue:

**INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
ÀS INVALIDAÇÕES DE INDICAÇÃO À MATRÍCULA**

POR CONTRARIAREM O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
1	2º SGT PM	88.081	RODRIGO CORREA SIMÕES	10º BPM	SEI-350024/015639/2026	INDEFERIDO
2	2º SGT PM	89.082	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	36º BPM	SEI-350025/016691/2026	INDEFERIDO
3	2º SGT PM	88.063	MARCELO DE SOUSA LEAL	33º BPM	SEI-350024/016194/2026	DEFERIDO

POR CONTRARIAREM O INCISO V DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
1	2º SGT PM	88.537	SÁVIO MARTINS DE SÁ	36º BPM	SEI-350025/016691/2026	INDEFERIDO
2	2º SGT PM	88.263	FAGNER ANSELME BONIFÁCIO	29º BPM	SEI-350025/015347/2026	INDEFERIDO

POR CONTRARIAR O INCISO V E VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

N.º	G.H.	R.G.	NOME	OPM	REFERÊNCIA	SOLUÇÃO
-----	------	------	------	-----	------------	---------

POR CONTRARIAR O INCISO V E VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

1	2º SGT PM	87.981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	SEI-350025/015347/2026	INDEFERIDO
---	-----------	--------	-------------------------	---------	------------------------	------------

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/011756/2026)

(Nota nº 908 – 22 MAI 26 – DGEC/3)

6. DGEC – DProm – CEADPM – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES II/2026 (CAS-QP-1-II/2026) – IN SEPM 350/2026 – PROCESSO SELETIVO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS – HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, HOMOLOGA a relação de 2º Sargentos PM QP-1 candidatos no processo seletivo para o CAS-QP-1-II/2026, além da relação de 2º Sargentos PM QP-1 que obtiveram invalidação em suas solicitações de inscrição no certame, a saber:

2º SARGENTOS PM QP-1 SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO
PROMOVIDOS À GRADUAÇÃO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026

ANT.	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
1.	73362	FABIANO NEVES NOGUEIRA	23º BPM	13/05/2017	14/05/2013	10/08/2020	14/05/2001	14/09/1977
2.	62100	SANDRO DE OLIVEIRA COSTA	12º BPM	26/07/2019	26/04/2012	05/08/2005	06/06/2013	28/02/1972
3.	82971	VICTOR SOARES DE ANDRADE	DAbst	15/11/2021	14/08/2018	14/08/2012	14/08/2006	10/02/1982
4.	82747	FLAVIO LUIZ DA SILVA DE QUEIROZ	CECOPOM	13/05/2022	14/08/2018	14/08/2012	14/08/2006	01/01/1983
5.	83607	ANDRE LUIZ BELLAS COUTINHO DE SOUZA	18º BPM	13/05/2022	31/10/2018	31/10/2012	31/10/2006	02/07/1979
6.	84533	ANDERSON DE SOUZA BATISTA	37º BPM	15/11/2022	05/12/2018	05/12/2012	05/12/2006	15/02/1982
7.	85301	HUMBERTO CONCEIÇÃO MARTINS	4º BPM	13/05/2023	10/04/2020	10/04/2014	10/04/2008	27/03/1977
8.	78128	ROBSON PASSARELI DIAS	2º BPM	03/07/2024	29/05/2014	29/05/2010	29/05/2002	25/06/1972
9.	81680	FABIO DA SILVA CAIXA	20º BPM	03/07/2024	30/05/2017	11/01/2012	30/05/2005	16/01/1983
10.	84200	RICARDO MOREIRA LIMA	18º BPM	03/07/2024	21/06/2023	31/10/2012	31/10/2006	05/02/1984
11.	86166	RENATO DE SOUZA ALVES	3º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	20/11/1982
12.	86076	ALAN RANGEL JARDIM	24º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	03/03/1983
13.	86195	DIOGO DE JESUS PIMENTEL	RECOM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	27/06/1983
14.	86214	JULIO MANOEL DUARTE DA ROCHA	10º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	20/08/1984
15.	86000	CIRO CARVALHO DE MEIRELES OLIVEIRA	23º BPM	15/11/2024	19/06/2021	19/06/2015	19/06/2009	05/11/1987
16.	86550	MARCELO BRAGA RABETIM	34º BPM	15/11/2024	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	16/12/1976
17.	64029	RAIMUNDO AGUINALDO ALVES DE SOUZA	4º BPM	05/04/2025	26/04/2012	10/07/2006	10/07/1998	31/07/1971
18.	85584	CLEITON LUIZ DE BARROS FERREIRA	SSGP	13/05/2025	19/08/2021	10/04/2014	05/05/2008	03/09/1985
19.	86422	LEANDRO VIEIRA GUIMARÃES	SSGP	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	03/04/1979
20.	86252	ANDRÉ DA SILVA MARTINS	4º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	30/09/1979
21.	86348	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES DUTRA CHAVES	34º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	25/08/1981
22.	86851	CARLOS HENRIQUE PONTES	24º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	19/10/1981
23.	87220	FABIO FONTE DO NASCIMENTO	5ª UPP/23ºBPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	13/04/1982
24.	86908	BRUNO JESUS DOS SANTOS	35º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	06/03/1983
25.	86820	RAFAEL DA SILVA COSTA	23º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	06/06/1984
26.	86796	DIEGO DA SILVA SOBRINHO	RECOM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	20/11/1984

27.	87178	ULISSES ALVES GROPPPO	5º DPJM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	14/05/1985
28.	87068	LEANDRO RODRIGUES LOBO	41º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	27/05/1985
29.	87018	LUCIANO CABRAL GONCALVES	DF	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	30/10/1985
30.	86749	JULIO CESAR LEANDRO DE SA	37º BPM	28/09/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	13/11/1985
31.	87401	TONI EMERSON CABRAL DIAS	GESAR	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	20/08/1979
32.	87377	FABIO LUIS DIOGO IGNÁCIO	9º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	21/04/1980
33.	87304	MARCOS FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA	12º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	29/01/1981
34.	87315	WELLINGTON MONTEIRO BORBA	13º UPP/16ºBPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	23/06/1983
35.	87524	FAGNER DA SILVA CARDOZO	BEPE	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	20/04/1984
36.	87449	DOUGLAS DE ALMEIDA AYUB	31º BPM	09/11/2025	09/11/2021	09/11/2015	09/11/2009	11/09/1984
37.	87412	GILSON DA SILVA	SSGP	10/11/2025	10/11/2021	10/11/2015	10/11/2009	28/08/1977
38.	87333	LEANDRO DA ROCHA GREGORIO	9º BPM	10/11/2025	10/11/2021	10/11/2015	10/11/2009	31/01/1983
39.	87571	FERNANDO DE SOUZA MAGALHÃES	SSGP	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	24/09/1979
40.	87422	GLAUCIO CEIA	SSGP	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	06/10/1983
41.	87428	JOSÉ ANTONIO CORREA RAMOS	DF	13/11/2025	13/11/2021	13/11/2015	13/11/2009	27/01/1984
42.	87630	ELCIO FARIA FERREIRA JUNIOR	1ª CIPM	15/11/2025	16/11/2021	16/11/2015	16/11/2009	02/02/1980
43.	87608	THIAGO VELOSO FERREIRA	RPMont	15/11/2025	16/11/2021	16/11/2015	16/11/2009	25/11/1985
44.	87673	GILSON PINHEIRO DA SILVA	SSGP	05/01/2026	05/01/2022	05/01/2016	05/01/2010	17/04/1983
45.	87694	FÁBIO PESSANHA NASCIMENTO	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/12/1977
46.	87721	FABRICIO GUILHERME SANTANA	34º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/02/1978
47.	88003	CARLA DA CONCEIÇÃO SILVA	CFAP/31 Vol	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/03/1978
48.	87959	RICARDO DOS SANTOS MATOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1978
49.	87774	BIANCA ALVES SANTANA	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/05/1978
50.	88095	MAX LACERDA SILVA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/05/1978
51.	88006	ANDRE LUIZ BORGES KOYAMA	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/06/1978
52.	87947	ALLAN CARLOS COELHO DA SILVA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1978
53.	88005	LUCIANO SANTOS PITANGA	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1978
54.	87824	LEILA CARVALHO MOREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/08/1978
55.	87704	EDILSON GONÇALVES	BOPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/09/1978
56.	87701	DOUGLAS ELIAS CORREA	CPTran	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/09/1978
57.	87917	CARLOS EDUARDO SILVEIRA DOS SANTOS	DVP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1978
58.	87799	JONY MOURA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/11/1978
59.	88046	TARCILENE APARECIDA DA SILVA VIEIRA DA CUNHA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/11/1978
60.	87957	DEISE SALDANHA FONSECA MATTOS	6º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/12/1978
61.	87820	ALESSANDRA LIMA DE BRITO DE SOUZA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/12/1978
62.	87920	EDSON DE BARROS SILVA	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/02/1979
63.	88022	RENATA CAMPELO BEJA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1979
64.	87926	GUSTAVO MAIA DE OLIVEIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/03/1979
65.	87775	JONATHAN ALMEIDA RELVAS DA COSTA	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/03/1979
66.	87707	DEIVID DOS SANTOS JENSEN	1º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/03/1979
67.	87829	MEIRE HELEN OLIVEIRA DA SILVA PEDRO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1979
68.	88072	RONALDO BARRETO DE SIQUEIRA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/05/1979
69.	88116	MARCELO DE LACERDA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/05/1979
70.	88028	GILZIMAR CARPI EVANGELISTA	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/06/1979
71.	87934	LILLIAN GONÇALVES SOARES DOS REIS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/06/1979
72.	87988	SERGIO VINICIUS BATISTA DE SOUSA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/06/1979
73.	88052	CHARLES PINTO PEREIRA DA SILVA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/07/1979
74.	88083	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/07/1979
75.	88009	JULIANO PASSOS SILVA	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/07/1979
76.	88101	FABIANA ANDRADE SILVA MOREIRA	5º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/09/1979
77.	87746	NAYLA PEDRADA CORRÊA DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/09/1979
78.	87702	GILMARLEY DE FARIAS SANT'ANNA	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/09/1979

79.	87874	VLADIMIR PAES DE AZEVEDO	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/10/1979
80.	87868	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA RAYMUNDO	15º UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/10/1979
81.	87903	FLAVIO LEANDRO DA FONSECA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/11/1979
82.	87810	SHEILA SILVA DE FREITAS	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/01/1980
83.	87843	ANA PAULA SEVERO DA SILVA	11º UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/01/1980
84.	87853	ROGÉRIO IGNÁCIO DE MEDEIROS	SSI	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/02/1980
85.	87876	VITOR BARRETO DE ARAUJO	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/02/1980
86.	87761	FRANCIS LUIS DUTRA GOMES	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1980
87.	87966	CLEITON GOMES GALVÃO	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/02/1980
88.	87883	ZENITE SOUZA SERAFIM	5º UPP/23ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1980
89.	87811	ANDRE LUIZ DA SILVA QUEIROZ PINHEIRO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/03/1980
90.	87712	SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	12º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/03/1980
91.	87941	BRUNO FÉLIX FERREIRA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/04/1980
92.	87924	CARLOS ANDRÉ GASPAR DA FONSECA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/04/1980
93.	88032	JORGE RAFAEL CASTRO FERREIRA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/04/1980
94.	87695	ARMANDO SILVA SOUZA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/04/1980
95.	87819	ANDERSON GRAÇA DE BRITO	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/05/1980
96.	88122	JORGE WANDERLEY MAGALHÃES JALES DE ARAÚJO	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/05/1980
97.	88016	FLÁVIA DA SILVA RAMOS DE SÁ	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/06/1980
98.	87821	ANANIAS GARCIA JUNIOR	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/07/1980
99.	87772	VANESSA DA COSTA NEVES VIANA	20º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/08/1980
100.	88078	ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/09/1980
101.	87726	EDSON LUIZ SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/09/1980
102.	87833	PAULO ENRIQUE DE SOUZA DURÃO	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1980
103.	87791	RODRIGO MORAIS PEREIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/10/1980
104.	88049	HUMBERTO RIBEIRO FERREIRA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/10/1980
105.	87677	PAULO CESAR CAETANO DA SILVA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/10/1980
106.	87689	VITOR HUGO DE SOUZA MACHADO	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/10/1980
107.	87904	RAFAEL TADEU FERREIRA DOMINGUES	12º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/10/1980
108.	87916	BÁRBARA FERNANDES LIMA DE PAULA GODINHO	1º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/11/1980
109.	87925	VITOR CASSIANO MARTINS	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/11/1980
110.	87956	HEGNA LAILA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/11/1980
111.	88044	JONATHAM LUIS RIBEIRO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/11/1980
112.	88088	JULIANO RANGEL DE SOUZA	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/12/1980
113.	87983	LEOPOLDO VICTORINO DE ARAUJO JUNIOR	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1980
114.	87709	GILBERTO REIS DO CARMO	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/12/1980
115.	88102	ALAN RODRIGUES NEVES	GAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/12/1980
116.	88041	CLAUDIO RENATO CRUZ ANDREATA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/12/1980
117.	88067	DANIELLE VALERIO MAROUÇO	III CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1981
118.	87864	LUDMILLA BENITES PEREIRA	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1981
119.	87902	CAROLINA DA SILVA FERNANDES DE LIMA DO NASCIMENTO	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1981
120.	87841	TATIANE SOBRINHO DOS SANTOS GOESSLING	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/04/1981
121.	87927	BRUNA FONSECA DE SOUZA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/04/1981
122.	88097	JULIANO ANASTACIO	37º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/05/1981
123.	88064	MANOEL DE FREITAS VERLY	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/05/1981
124.	88040	ULISSES TEIXEIRA NOBRE DE OLIVEIRA	6º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/05/1981
125.	87719	ROMARIO AGUIAR HERREIRA	PPM/CAMPOS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/06/1981
126.	87734	PEDRO FERNANDO DA SILVA TEXEIRA	35º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/06/1981
127.	88070	WILLIAN ABREU HORSTH	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/07/1981
128.	87896	MYCKON DOS SANTOS SILVA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1981
129.	87958	TATIANA ENNES RODRIGUES	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/08/1981

130.	87787	MICHELLY BRAGA DE AZEVEDO	40º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/08/1981
131.	88034	LEANDRO FONTENELE	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1981
132.	87914	ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/09/1981
133.	88098	EDUARDO MORAES BARBOSA	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/09/1981
134.	87688	RODRIGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1981
135.	88053	RODRIGO BENFICA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/11/1981
136.	87771	LUIZ EDUARDO LIMA MONTEIRO	11º UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/11/1981
137.	87962	ALESSANDRA AZEVEDO BENEDICTO	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/12/1981
138.	87850	LEANDRO NUNES SILVESTRE	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/12/1981
139.	87857	ROBERTO LUIZ APOLINARIO DE JESUS DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1982
140.	88068	BRUNO VAZ DE SOUZA	1ª UPP/33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/01/1982
141.	87739	FABIANA AMARAL D'OLIVEIRA	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/02/1982
142.	87770	LUIZ GUSTAVO DA COSTA DIAS	5º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/02/1982
143.	88113	CARLOS MAGNO DE MENEZES BELIENY	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/02/1982
144.	88012	MARCUS VINICIUS LOBO RODRIGUES	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/02/1982
145.	87984	VITOR LEITE DOS REIS	DGEC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1982
146.	88080	PAULO RENATO LEANDRO DE BARCELLOS	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1982
147.	87703	DARIO GOMES DE SOUZA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1982
148.	87911	EDIELSON GOUVEA RIBEIRO	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/05/1982
149.	88019	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/05/1982
150.	87735	PRISCILA NALESSO DE CASTRO DA ROCHA	PPM/OLARIA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/05/1982
151.	87792	RAFAEL RUSSO DE REZENDE	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/06/1982
152.	88011	WELINGTON DE MAGALHÃES ANTUNES JUNIOR	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1982
153.	87783	EDUARDO JUNIOR PONCIANO MARCELINO	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/06/1982
154.	87678	FABIO DE ANDRADE	16º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/07/1982
155.	87801	KELLY CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA	2º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/07/1982
156.	87793	BRUNO DE LUNA SIQUEIRA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1982
157.	88014	SUELLEN PIRES RENDEIRO BARBOSA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/07/1982
158.	87895	LEONARDO HENRIQUE DE PAULA BAPTISTA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1982
159.	88108	DAVID ARAUJO MUNIZ	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/08/1982
160.	87919	MARIO HENRIQUE HAMUDE DE FREITAS	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/08/1982
161.	87785	NEURIANE DA SILVA PENHA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1982
162.	87887	RAFAEL MATTOS FELIX	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/09/1982
163.	87967	MAITÊ DA MATA PONTES SILVA GOMES	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/09/1982
164.	87945	ALEXANDER NOBREGA CARIDADE	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/09/1982
165.	87699	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/10/1982
166.	87976	RICARDO PEREIRA PONTES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1982
167.	88103	RONALDO CORREA MACHADO NETTO	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/10/1982
168.	87972	IGOR DA SILVA RAMOS	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/10/1982
169.	87718	GERALDO LUIZ PONTES CRISTOVÃO	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/10/1982
170.	87936	FÁBIO NOVAES DE SOUZA	8º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/11/1982
171.	87803	GUILHERME DUARTE PESSANHA	BPVE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/11/1982
172.	87736	JOSILAINE MADEIRA LIMA DE OLIVEIRA	DGO	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/12/1982
173.	87814	MICHELLE FERREIRA CORDEIRO	6º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1983
174.	87692	RICARDO DE SOUZA MAZZOCCO	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/01/1983
175.	87779	FLAVIO DA COSTA RODRIGUES VIANNA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/02/1983
176.	87881	ISMAEL MOURA ALMEIDA	21º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/02/1983
177.	88105	RODRIGO SANTIAGO	14ª UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/02/1983
178.	87951	ERIC PACHECO DA SILVA	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/02/1983
179.	87676	ELTON DE ARAUJO QUEIRÓ	4º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/02/1983
180.	88104	GUSTAVO BARROS COUTO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1983
181.	87759	ALESSANDRA DE SOUZA MATOS RAMADAS	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1983

182.	88061	LUANA SOUZA LABRE MIRANDA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1983
183.	87776	VANESSA LIMA DA SILVA	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/03/1983
184.	87975	PATRICIA AUGUSTA ALVES BERNARDES	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/03/1983
185.	87727	JEFFERSON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ESFO D. João VI	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1983
186.	87955	CARLOS ALBERTO POBLAN DE ARAUJO	DSS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/06/1983
187.	87862	GEISEANE FARIAS DA SILVA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/06/1983
188.	87973	DAVID FERREIRA DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/06/1983
189.	88047	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/06/1983
190.	87697	BRUNO RIBEIRO DA SILVA	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/06/1983
191.	87944	ANDERSON CAMPOS SILVA DO NASCIMENTO	3ª UPP/19ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/06/1983
192.	88043	ANTONIO CLEMENTE PEREIRA VAREJAO	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/07/1983
193.	87893	RAFAEL CRISTOVAM DA SILVA	14ª UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/07/1983
194.	88015	ALAN SOARES DE MEDEIROS	BOPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1983
195.	88085	MARLON CÉSAR ALMEIDA DA SILVA	7º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/08/1983
196.	88002	WELTON GUIMARÃES SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/08/1983
197.	87690	RAFAEL DE MELO MARTINS	12ª UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/08/1983
198.	87908	LARISSA ELAINE SILVA DA ROCHA CAPELA	15ª UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/09/1983
199.	87696	FILIFE BERNARDES SOUZA	PPM/CASC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/09/1983
200.	87996	ELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	7ª UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/09/1983
201.	87943	RODRIGO PAIXÃO SILVA	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/10/1983
202.	87932	GISELLE MELO PEREIRA VALIM	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/10/1983
203.	87897	RENATA CRISTINA XAVIER BRAGA	II CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/12/1983
204.	87872	CARLOS GOMES DE PINHO JUNIOR	41º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/12/1983
205.	87832	MILEIDE ÁVILA	5ª DPJM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1983
206.	87766	CLAUDIO CORTES CABRAL DE LIMA	16ª UPP/4ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/12/1983
207.	87859	RAFAEL MAGINA TAVARES	2º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/01/1984
208.	87724	CLAYTON SANTOS NEPOMUCENO	22º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/01/1984
209.	87939	RENAN MENDONÇA RANGEL	DGS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/02/1984
210.	87997	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1984
211.	88031	LEANDRO TEIXEIRA LIMA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/02/1984
212.	88120	FABIANO DIAS DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/03/1984
213.	87782	MARLICE MACHADO SANTANA	40º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1984
214.	87815	RICARDO DA SILVA AZEVEDO	RPMont	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/03/1984
215.	87725	JONAS SILVA DUARTE	6ª UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1984
216.	88124	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1984
217.	88026	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1984
218.	87693	EDSON GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/03/1984
219.	87980	DALVA BEATRIZ CABRAL COELHO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1984
220.	87977	DANIELA DOS SANTOS FERREIRA	17º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/03/1984
221.	87971	NEILSON VIANA GONÇALVES	10ª UPP/6ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/04/1984
222.	87990	PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARAES	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/04/1984
223.	88099	ARNALDO SANTOS FARIAS ESTÁBIL	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/05/1984
224.	87931	RODRIGO MUNIZ DA SILVA	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/05/1984
225.	87713	PAULO CESAR ABREU OLIVEIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/05/1984
226.	87790	WELINGTON DE AGUIAR FERREIRA	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/05/1984
227.	87982	MAICON DA COSTA FERNANDES	1ª CIPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/06/1984
228.	88025	DAVID DOS SANTOS PAVAO	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1984
229.	87756	ANDERSON PONTINI RIBEIRO OLIVEIRA	19º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/06/1984
230.	88087	BRUNO GOYTACAZ ASTORI	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/06/1984
231.	87851	FLAVIA DE FARIA PADILHA CHELUCCI	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/07/1984
232.	87849	LUIZ RODOLFO REGIS QUINTANILHA	DVP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/07/1984
233.	88119	JORGE GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/08/1984

234.	87825	RAFAEL GUERRA DE SOUZA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1984
235.	87757	OLIVIA JANAINA DA SILVA UCHOA	UP/PMERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/08/1984
236.	88050	LUIZ GUSTAVO DA COSTA SERRA	12º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/08/1984
237.	87708	THIAGO PERES LIMA DA SILVEIRA	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/08/1984
238.	87716	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	CGPM/SEPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/09/1984
239.	87923	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	DComb	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/09/1984
240.	87807	RAPHAEL DE PAULA BESSA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/10/1984
241.	88123	MAGNO TADEU MADEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/11/1984
242.	87765	RAPHAEL CONTI DE OLIVEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/11/1984
243.	87730	DIONISIO MACIQUEIRA	9º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/11/1984
244.	88084	DANIELE JORGE CHAGAS PATRÃO	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/12/1984
245.	87954	VERA LUCIA DE MELO PERES	EMG	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/01/1985
246.	88021	MICHEL LIMA REIS	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1985
247.	87844	FELIPE CORREA DA SILVA	BEPE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1985
248.	88027	RENATA LIMA ROCHA	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/02/1985
249.	87892	GLÉCIO CAMPOS DA SILVA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1985
250.	87921	DIEGO CONRADO DA SILVA CAETANO	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1985
251.	87826	Aline Luiza dos Santos de Oliveira Cabral	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/03/1985
252.	87989	ALINE QUINTELLA LEMOS SEVERINO	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/04/1985
253.	87831	PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/04/1985
254.	88071	OSMAR DOS SANTOS GONÇALVES ROSA	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/04/1985
255.	87906	FELLIPE ALVES AMARO	HCPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1985
256.	87910	RAFAEL MARTINS GONÇALVES	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/05/1985
257.	87987	RACHEL DOS REIS TEIXEIRA	15º UPP/22ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/05/1985
258.	87900	DENISE LAURINDO DA SILVA	DGS	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/05/1985
259.	87834	SILMAR CLAUDIO GALVÃO	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/05/1985
260.	87764	HENRIQUE PEREIRA ALEXANDRE	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/07/1985
261.	87846	PEDRO EDUARDO DA SILVA BARROS	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/07/1985
262.	87871	THIAGO ROSA FERREIRA	1º UPP/2ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/07/1985
263.	87760	CLARA MESSIAS DOS SANTOS CERQUEIRA	3º DPJM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/07/1985
264.	87929	THIAGO JAGGE TEIXEIRA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/07/1985
265.	87909	DANIELE FERNANDES D'OLIVEIRA	25º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/08/1985
266.	88055	LEANDRO DE PAULA LIMA GANDRA	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/08/1985
267.	87840	HELLERSON DA SILVA SOUZA	4º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/08/1985
268.	87866	ANA CAROLINA RAFAELA GUIMARAES MAIA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	31/08/1985
269.	87952	LEONARDY CUNHA DE MELLO	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/09/1985
270.	87837	HEBERT MANTOVANI CLEMENTE	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/09/1985
271.	88125	CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/10/1985
272.	87796	RENATO JOSE DE MATTOS FERNANDES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/10/1985
273.	88048	RAPHAEL MAGALHÃES CAETANO ALVES	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/10/1985
274.	88008	TIAGO DETES SCUIA	24º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/10/1985
275.	87836	ROBSON BRAGA FERREIRA	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/11/1985
276.	87818	LINDEMBERG DIAS CAVALCANTE	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/01/1986
277.	88090	FABÍOLA RIBEIRO DE SIQUEIRA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/01/1986
278.	87938	DIANNE TAVARES DOS SANTOS	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/01/1986
279.	87800	TATIANA FERREIRA GOMES	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/02/1986
280.	88033	IGOR LOURENCO DO VALE SANTOS	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/02/1986
281.	87998	LEANDRO SIMOURA RAMOS	DEA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/02/1986
282.	87964	KATIA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1986
283.	88079	LEANDRO NELSON SANTOS DOS REIS	RECOM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	11/03/1986
284.	88058	ADENILTON CONSTANTINO DE OLIVEIRA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/03/1986
285.	87778	KENIA DA SILVA LOPES	1º CPA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	24/03/1986

286.	87968	SUZANA NUNES CASSIANO	18º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/04/1986
287.	87710	THIAGO DUARTE MACHARET	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/04/1986
288.	87869	FERNANDA GRACIELE DE FREITAS MILAGRE BERTEGES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/04/1986
289.	87970	THIAGO SALLES DE SOUZA	6º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/05/1986
290.	88107	EDNALDO DE SOUSA SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/05/1986
291.	87720	LEONARDO KAPPEL VIEIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	02/06/1986
292.	87852	PATRICIA DO NASCIMENTO BOIER	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/06/1986
293.	87758	DALILA CAMELO BLANC RETTICH	6º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/06/1986
294.	87763	TIAGO LIMA DA SILVA ERMIDA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/06/1986
295.	87937	CARLOS RENAN RIBEIRO DE FARIA	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/06/1986
296.	87948	JULIANA BARBOZA LIMA COSTA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	17/06/1986
297.	87873	THIAGO MATTOS FONSECA	23º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/06/1986
298.	87743	VITOR BARRETO DA SILVA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/07/1986
299.	87890	ANA CLÁUDIA PATRÍCIO DE ARAUJO	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1986
300.	87753	MONIKY BAIENSE GONÇALVES DA SILVA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1986
301.	87817	BRUNO MENEZES LOPES	6º UPP/3ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1986
302.	87805	LUIS GUSTAVO RODRIGUES ANTUNES	12º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/08/1986
303.	87777	PAULO VINICIUS FEITOSA CELEBRINI	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1986
304.	87733	IGOR MARTINS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/09/1986
305.	87705	RAFAEL PAES DA CONCEIÇÃO	BAC	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/10/1986
306.	87995	MARIO CESAR PORTELA DOS SANTOS	39º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/10/1986
307.	87969	PAULA GRACIANO GOMES LAURIA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/11/1986
308.	87839	GERSON COPELLO LOUREIRO JUNIOR	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/11/1986
309.	88089	DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/12/1986
310.	88013	IGO ARAUJO SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	13/12/1986
311.	88065	EDER HAISERMANN MOREIRA	BPVE	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/01/1987
312.	87961	FLAVIO DE SOUSA CAJUEIRO	35º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/01/1987
313.	87741	DEBORA MARIA FALCÃO DA SILVA ESMERALDO	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/01/1987
314.	87991	NATALIA DUARTE DE ARAUJO	7º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/02/1987
315.	87858	THIAGO MATOS VITÓRIO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/02/1987
316.	87816	RAPHAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/02/1987
317.	87722	FELIPE LORENTZ DE ALMEIDA	CPP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	20/02/1987
318.	87960	FERNANDA PACHECO DA SILVA COSTA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/02/1987
319.	87999	FERNANDO TORRES GERVASIO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/03/1987
320.	88121	ROBERTO LIBANIO SILVA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1987
321.	88057	GABRIEL RODRIGUES MAIA	15º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/04/1987
322.	87812	RAMON RODRIGUES BARROS	8º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/04/1987
323.	87700	THIAGO TADEU MESQUITA CARNEIRO	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/04/1987
324.	88118	DIOGO MAURICIO RIBEIRO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/05/1987
325.	87823	WELESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/05/1987
326.	87784	RICARDO LUIZ DE ARAUJO	5º UPP/23ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/05/1987
327.	88117	ELCIO DUARTE DEFANTI JUNIOR	11º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/06/1987
328.	87755	MARCIO FELIPPE BERNARDES SANTOS	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/07/1987
329.	87877	ALINE FRANCO VASSALLO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1987
330.	87974	WILLIAM MADRUGA CERCA	32º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/08/1987
331.	87915	YURY FERREIRA PONTES	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/08/1987
332.	87918	ANAINÉ FERNANDES VIEIRA CORREIA	CONTROLADORIA	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/08/1987
333.	88007	FABRICIO DOS SANTOS CONDE	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	29/08/1987
334.	88073	FLAVIO PIMENTEL MIGUEZ	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	21/09/1987
335.	87986	ALLAN MAC CORMICK ROSAS	AJG	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/09/1987
336.	87889	DANILO DE ALMEIDA LOUZADA	3º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	14/10/1987
337.	87804	ROBERTA BIANCA SCHIAVONE D'AGUILA	20º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/10/1987

338.	87769	POLYANA GOMES REBELLO	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/10/1987
339.	87884	THAÍSY GONÇALVES VIEIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	09/11/1987
340.	88063	MARCELO DE SOUZA LEAL	33º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	25/11/1987
341.	88074	JOSE FERNANDO GAMA JUNIOR	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/11/1987
342.	88020	BRUNO IZIDORO DA SILVA	14º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	05/12/1987
343.	87992	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	SSGP	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/12/1987
344.	87788	GABRIELA DO NASCIMENTO FERREIRA	13º UPP/16ºBPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1987
345.	87942	GABRIEL DIEGO DE OLIVEIRA BARCELLOS FERRAZ	30º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/12/1987
346.	88039	FERNANDA DIAS SANTOS	26º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	19/12/1987
347.	87965	DRIELI AVEDISSIAN RODRIGUES	CEADPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/01/1988
348.	87946	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR	DF	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	10/03/1988
349.	87994	MARLON TEIXEIRA XAVIER	CPTran	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1988
350.	88112	MAYCOM WILLAN PIAZZI REIS	38º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/03/1988
351.	88010	JOHAN BORJA PORTELA	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	28/03/1988
352.	87875	LEONARDO LUIZ MOREIRA	34º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	12/05/1988
353.	88096	JONATAS GUIMARAES DA SILVA	CPM/ERJ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	16/06/1988
354.	87854	LEANDRO MOREIRA CRUZ RAMOS	27º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/07/1988
355.	88115	FERNANDO DE SOUZA PEREIRA	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	22/07/1988
356.	88062	RAFAEL DUARTE CABRAL	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	01/08/1988
357.	88106	MARCOS VINICIUS DE FREITAS FERREIRA	BPCHQ	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/08/1988
358.	87750	LORRANE FERNANDES MARQUES	CPAM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/08/1988
359.	87773	THAISA DA COSTA MARTINS	DPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	30/11/1988
360.	87855	CAIO MARCOS SILVA NOGUEIRA	28º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	27/12/1988
361.	87870	VIVIANE DA SILVA IZAQUE	SSGP	01/02/2026	11/03/2022	01/02/2016	01/02/2010	03/03/1981
362.	87711	FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	SSGP	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/03/1978
363.	87732	ALLAN MENDES ROCHA	RECOM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/12/1979
364.	87922	RAFAEL BRUNO ABILIO DE AZEVEDO	18º BPM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	06/02/1981
365.	87822	ALINE DA SILVA REGIS	BPVE	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	04/11/1981
366.	88037	DIEGO PEREIRA MARTINS	BAC	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	23/06/1982
367.	87715	RAFAEL AMBROSIO TEIXEIRA REIS	BPCHQ	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	26/02/1984
368.	88060	THIAGO ALVES PARREIRA	29º BPM	01/02/2026	19/05/2022	01/02/2016	01/02/2010	08/11/1986
369.	87706	MOYSES FRANCISCO DE ARAUJO E SILVA	DPM	01/02/2026	19/05/2022	29/04/2018	01/02/2010	04/05/1987
370.	88480	ALEX BALIZA DE CARVALHO	28º BPM	01/02/2026	23/10/2023	01/02/2017	01/02/2010	07/11/1982
371.	88018	LAFAIETE FRANCISCO NOGUEIRA SALLES	FAZ. MARAMBAIA	01/02/2026	23/10/2023	12/05/2018	01/02/2010	19/12/1981
372.	88042	FAGNER RANGEL RIBEIRO DA SILVA	15º BPM	01/03/2026	01/02/2022	01/03/2016	01/03/2010	09/03/1987
373.	88128	PABLO AYRES RAMALHO CAMPOS	1º UPP/2ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/12/1977
374.	88155	NÍVIA ALVES SANTOS	34º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/09/1978
375.	88285	RAFAEL PACHECO CAMBEIRO	DGS	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1978
376.	88281	CLAUDETE ROMUALDO DA CRUZ	26º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	22/10/1978
377.	88163	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	CEFD	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	24/10/1978
378.	88192	JOÃO MÓES DO NASCIMENTO NETO	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/11/1978
379.	88171	EDUARDO MOROZOFF	CPP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/01/1979
380.	88191	MARCIO LUIS DE SOUZA DA SILVA	13º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/03/1979
381.	88135	LEANDRO LIMA DE ALMEIDA	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/04/1979
382.	88181	ALVARO EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/04/1979
383.	88270	TATIANA SANT'ANA DA COSTA PENIDO	1º CIPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/06/1979
384.	88143	CLAUDETE DIAS ROÇADO	DGProg	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/07/1979
385.	88288	GILBERTO ESTEPHANELI DOS SANTOS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/08/1979
386.	88196	CARLOS EDUARDO FERREIRA	37º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/08/1979
387.	88126	WAGNER TEIXEIRA SANTANA	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/10/1979
388.	88216	MAURO LUCIO DOS SANTOS	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/12/1979
389.	88238	CARLOS EDUARDO ALVES CONSTANTINO	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/01/1980

390.	88293	EMANUEL DE LIMA PEREIRA	16º UPP/4ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/01/1980
391.	88145	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	UP/PMERJ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/02/1980
392.	88271	MARCIEL SILVA SOARES	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/04/1980
393.	88289	EDUARDO FELIPE SANTIAGO	12º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/04/1980
394.	88275	MARCUS PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	5º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/06/1980
395.	88165	ALEX PIRES DE BRITO	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/08/1980
396.	88236	FRANKLIN MORAES GONÇALVES	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/09/1980
397.	88272	DANIELLE TOMÉ BOTELHO	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/10/1980
398.	88193	DANIEL AYRES TOSTES	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/12/1980
399.	88180	NATANAEL CORREA VELASCO	6º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/12/1980
400.	88239	FABIO ANDRADE MUNIZ	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/01/1981
401.	88286	LEANDRO RUIZ LOUVAIN	PPM/CAMPOS	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/01/1981
402.	88258	MICHAEL JEFERSON DA SILVA CORDEIRO	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/01/1981
403.	88269	RENATA DOS SANTOS DE CARVALHO CLARO	31º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1981
404.	88133	LINDEMBERG DO NASCIMENTO CAMELLO	25º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1981
405.	88173	ERNANI DE LIMA PESSOA	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/04/1981
406.	88188	EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR	BPVE	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/05/1981
407.	88194	HELIOMAR DOS SANTOS SOUZA	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/07/1981
408.	88254	RAFAEL DA SILVA BUSTAMANTE	HCPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/09/1981
409.	88295	LEANDRO NORATO BARBOSA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/10/1981
410.	88209	JORGE LUIS CANTUARIA DOS SANTOS	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/12/1981
411.	88234	JULIANA SILVA DE AZEVEDO	DCP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/12/1981
412.	88134	LUCIO FAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	13º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/01/1982
413.	88262	JOSE HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/02/1982
414.	88202	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/02/1982
415.	88292	OSMAR MENDONÇA FONSECA	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/03/1982
416.	88244	SIDNEY JOSE RAMOS RIBEIRO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/03/1982
417.	88228	WELLINGTON DIAS RODRIGUES	19º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/03/1982
418.	88178	EDUARDO DOS REIS DE SOUZA	41º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/04/1982
419.	88302	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/04/1982
420.	88264	JANAINA DE CASSIA DA SILVA SALDANHA	CECOPOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/05/1982
421.	88232	ANDERSON SILVA MACEDO DA COSTA	6º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/07/1982
422.	88166	JORGE ALEXANDRE DE MELO RAMOS	9º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	15/07/1982
423.	88130	ANDRE RICARDO DE ANDRADE E SOUSA	1ª DPJM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	30/08/1982
424.	88307	MAURO BRITO DE ARAÚJO JÚNIOR	17º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1982
425.	88248	GISELLY COUTINHO DE CARVALHO DE MATOS	DAbst	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/11/1982
426.	88297	JOSE IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	06/12/1982
427.	88282	ANDERSON BASTOS DA SILVA	SSI	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/12/1982
428.	88283	THIAGO PINTO CARDOSO DO ROSÁRIO	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/12/1982
429.	88137	ROBERTA ANDRADE GOMES GUIMARÃES	40º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/01/1983
430.	88226	MARIANA NUNES FERREIRA ARMINDO	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/02/1983
431.	88279	ADILSON MOREIRA AGUIAR	6º CPA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/02/1983
432.	88138	TIAGO RAMOS SALLES	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/03/1983
433.	88172	EDUARDO FERREIRA MORGADO DIAS	BEPE	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	17/04/1983
434.	88300	MARLEY SILVA PAIVA	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/04/1983
435.	88189	PATRICIA PAJUABA GOMES	13º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	22/05/1983
436.	88149	THIAGO CURIONE SANTOS	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/06/1983
437.	88253	RAFAEL WERNECK EMIDIO	28º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	12/06/1983
438.	88243	ISMAEL SANTOS OSSOLA RIBEIRO	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	08/07/1983
439.	88183	HERMINIO CONCEIÇÃO ROSA	DLC	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/08/1983
440.	88142	KARYNA FERREIRA ESTEVEZ	1ª DPJM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	06/09/1983
441.	88153	LEONARDO DE JESUS ANNUNCIACÃO	12º UPP/16ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/10/1983

442.	88273	ALAIR MAIA NUNES JUNIOR	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/11/1983
443.	88233	JOSEMAR MIZUEL CIPRIANO	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	18/12/1983
444.	88245	THIAGO DIAS CAMPOS	36º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/04/1984
445.	88179	ARTUR AUGUSTO COSTA BASTOS	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/05/1984
446.	88139	BRENO ROBERTO COLLODETTI ANDRADE	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/05/1984
447.	88214	RENATO FERNANDEZ LOPES GONÇALVES	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/07/1984
448.	88219	JAMILTON DE SOUZA GRIPPE	BPCHQ	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/08/1984
449.	88159	LEONARDO DA SILVA SANTOS	DCCRIT	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/12/1984
450.	88227	LEONARDO NAZARETH GUIMARAES	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/12/1984
451.	88146	CRISTINA CALABROT FERREIRA DOS SANTOS	DMA	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/02/1985
452.	88304	JAMIL CARVALHO MARTINS	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	12/03/1985
453.	88255	GUILHERME DE PAULA GARBOIS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/04/1985
454.	88187	GEOVANE APARECIDO SOARES BATISTA	34º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/04/1985
455.	88154	BRUNO DOS SANTOS BARROS	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/05/1985
456.	88140	FABRICIO EMANUEL DE OLIVEIRA DUMARD	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/06/1985
457.	88211	FELIPE EDUARDO BARROS GONÇALVES	23º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/09/1985
458.	88207	MAXIMINA GONÇALVES DA SILVA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	24/09/1985
459.	88252	VITOR RAMOS DA SILVA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	03/11/1985
460.	88290	BRUNO EUGÊNIO QUEIROZ MARINS	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/11/1985
461.	88246	RONNY DE MEDEIROS THULER	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/11/1985
462.	88208	DAVI VEIGA DE OLIVEIRA	14º UPP/22ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/01/1986
463.	88278	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	HCPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	05/03/1986
464.	88147	LILIANE DE OLIVEIRA MACHADO	16º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/03/1986
465.	88132	DEIVISON CARVALHO SEBASTIAO	15º UPP/22ºBPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/04/1986
466.	88277	GUSTAVO ALEXANDRE MATOS	32º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	26/05/1986
467.	88237	TARCÍSIO CORRÊA PENHA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/07/1986
468.	88274	FILIFE RONALD TAVARES DE OLIVEIRA	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	08/08/1986
469.	88265	THIAGO FELIX SANTOS	RECOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	11/08/1986
470.	88186	DEIVIDE SOUZA DE FREITAS	SSI	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/08/1986
471.	88225	KALINI BITTENCOURT DE ASSIS VIEIRA	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1986
472.	88261	PEDRO IGOR MARTINS SCHNAIDER	18º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	27/09/1986
473.	88156	ERIKA COSMO DE OLIVEIRA	DProm	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/10/1986
474.	88212	CARLOS ALESSANDRO MEDEIROS DOS SANTOS	1ª UPP/33º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/12/1986
475.	88298	MAYCON BITTENCOURT DE ASSIS	38º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	07/01/1987
476.	88204	LEONARDO CAMARA DE SANTANA	14º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	23/01/1987
477.	88280	JONATHAN DA SILVA VIEIRA	25º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/03/1987
478.	88251	LOURIVALDINO DE LIMA SANTOS JUNIOR	ASCOM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	01/04/1987
479.	88190	PAULO VICTOR TEIXEIRA MACHADO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	16/05/1987
480.	88168	LUCAS DO NASCIMENTO GOMES	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	20/05/1987
481.	88201	EDMAR DE FREITAS	10º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/06/1987
482.	88167	DEIVISON VIEIRA SOARES	8º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	21/09/1987
483.	88161	FABIANO SANTOS BARROS	DF	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	02/10/1987
484.	88240	GISELE AZEVEDO BARBOSA BARGUINI	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	28/11/1987
485.	88174	RENATA DOS SANTOS BASTOS	39º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/12/1987
486.	88230	WELINGTON SOARES DOS SANTOS JUNIOR	BAC	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/01/1988
487.	88217	HUMBERTO DINIZ GERVASIO	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	14/03/1988
488.	88231	PAULO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	SSGP	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	13/04/1988
489.	88206	LUZIANE SÁ DOS SANTOS	CCRIM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/04/1988
490.	88213	MAXWELL SOUZA LESSA	26º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/05/1988
491.	88287	DIOGO PHILIPPE FERREIRA HAUA	40º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	31/05/1988
492.	88136	KAREN BAYER MARQUES	30º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	10/07/1988
493.	88215	CARLOS EDUARDO GOMES DE SOUZA	7º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	04/01/1989

494.	88197	RONAN PINHEIRO STELLET	11º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2016	03/03/2010	29/03/1989
495.	88357	PAULO CESAR BERNARDO DOS SANTOS	16º BPM	03/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	28/03/1981
496.	88158	CLAYTON GROSS BATINGA	31º BPM	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	25/12/1978
497.	88303	CLAUDIO PITTA CUNHA REBEQUI	CIPM-Mus	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	09/05/1982
498.	88164	JHONY GOMES DA SILVA CORREIA	25º BPM	03/03/2026	19/05/2022	27/07/2017	03/03/2010	30/11/1987
499.	88305	VALME LOPES DA CUNHA PACHECO	UP/PMERJ	03/03/2026	19/05/2022	29/07/2017	03/03/2010	02/04/1981
500.	88148	GILMAR DE FREITAS MACARIO	30º BPM	03/03/2026	23/10/2023	03/03/2016	03/03/2010	12/06/1980
501.	88320	JULIANA NASCIMENTO SOARES	DGProg	08/03/2026	08/03/2022	03/03/2016	08/03/2010	26/06/1988
502.	88331	GUSTAVO RODRIGUES LEITE	CPP	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	27/12/1978
503.	88328	VANIA LEAL DOS SANTOS	CPAM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	15/01/1980
504.	88315	VIVIANE CAMPOS DOS SANTOS	DOR	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	05/02/1980
505.	88316	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ROCHA	DGTIC	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	04/04/1980
506.	88329	RICARDO DE OLIVEIRA DIAZ	15º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	18/04/1980
507.	88338	LUCIANO NOVAES DA COSTA PIRES	10º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	14/05/1980
508.	88323	GEÍSA SILVA SANTOS	CEFD	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/12/1980
509.	88317	GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	SSGP	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	07/03/1981
510.	88325	ADIELSON MACHADO DOS SANTOS	2º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	29/08/1981
511.	88336	RAFAEL MAGALHÃES AVELINO DE SOUSA	14º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/06/1982
512.	88332	ÂNGELO ROBERTO AGEU DO NASCIMENTO	14º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/11/1982
513.	88330	WANDERSON CAMILO DE MEDEIROS	CFAP/31 Vol	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	25/05/1983
514.	88319	FABRICIO DA FONSECA LEMOS	18º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	26/03/1984
515.	88327	OTÁVIO CÂMARA DANTAS	CEFD	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/06/1984
516.	88334	SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO	BOPE	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/02/1985
517.	88318	WANESSA VERDINI GOUVEA DE MELO	25º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/06/1985
518.	88326	EDIVALDO RODRIGUES CABRAL	8º BPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	11/11/1985
519.	88324	THIAGO DE CARVALHO	AJG	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	27/02/1986
520.	88313	SHEILA MUNIZ DE OLIVEIRA	AAES	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	16/08/1986
521.	88321	CAREN CRISTINE RIBEIRO FERREIRA CARDOSO	HCPM	08/03/2026	08/03/2022	08/03/2016	08/03/2010	12/02/1989
522.	88351	DOUGLAS RIBEIRO VITORINO	CPTTran	16/03/2026	08/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	29/06/1987
523.	88396	DANILO DE OLIVEIRA ZEFERINO	37º BPM	16/03/2026	16/03/2022	01/02/2016	16/03/2010	01/06/1984
524.	88379	PAULO HENRIQUE LOUZADA	SSGP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/03/1978
525.	88402	EMERSON RIBEIRO FRANÇA	FAZ. MARAMBAIA	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	10/06/1978
526.	88506	MARCOS ANTONIO DE SOUSA NERIS	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/12/1978
527.	88371	CARLOS ALBERTO VICTORIANO GUEDES JUNIOR	7º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/02/1979
528.	88392	ALEX SANDRO GOMES RIMES DA MATA	11º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/10/1979
529.	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/01/1980
530.	88400	CESAR RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	26º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	17/02/1980
531.	88356	REINALDO MEIRELES BATISTA	BEPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/06/1980
532.	88358	FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES MARQUES	4º UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	17/07/1980
533.	88375	ROBERTO TRINDADE DA FONSECA	CPP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/09/1980
534.	88384	CARLOS EDUARDO FERNANDES VICTORINO	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/05/1981
535.	88352	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	BOPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	01/08/1981
536.	88342	LEONARDO ALVES TAVARES LAZARINO	7º UPP/3ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/08/1981
537.	88367	THIAGO ANTUNES RODRIGUES	1º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	09/08/1981
538.	88407	JEFERSON OLIVEIRA DOS PRAZERES	SSGP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	11/09/1981
539.	88401	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	CABIS	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/11/1981
540.	88405	VANESSA DO NASCIMENTO BRAGA	CECOPOM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/11/1981
541.	88386	RENATA DE SANT'ANA MACHADO ROHAN	7º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/12/1981
542.	88374	LUANA CRISTINA HERDY JESUS MAIA	18º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/01/1982
543.	88362	PATRICIA SOUZA HIGINO	35º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/01/1982
544.	88390	PRISCILA MEDEIROS DE ALMEIDA SILVA	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	24/05/1982
545.	88383	JORGE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/09/1982

546.	88389	ELTON RAMOS DEFANTE	8º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/11/1982
547.	88372	JONAS ALVES BARBOSA JUNIOR	25º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/11/1982
548.	88398	JULIO CESAR SANTANA LABRE	5ª UPP/23ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	16/01/1983
549.	88339	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	DMSArm	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	08/03/1983
550.	88370	DANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	15ª UPP/22ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/05/1983
551.	88354	Natacha da Silva Ribeiro	DCCRIT	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	09/07/1983
552.	88385	WILLIAM MESQUITA DE SOUZA	BPCHQ	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/09/1983
553.	88345	CLAUDIO FARIA DOS SANTOS	DSO	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/10/1983
554.	88406	LEANDRO LAURIANO	26º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1984
555.	88387	CARLOS ALEXANDRE BARROS AMARAL	DSI	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	14/03/1984
556.	88349	DARLYNE FERREIRA COELHO DE SOUZA AMARAL	CPP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	05/04/1984
557.	88346	BARBARA PEREIRA RAPOZO	7ª UPP/3ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/10/1984
558.	88353	WALLACE RIBEIRO DA SILVA DUARTE	4ª UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	13/02/1985
559.	88388	MONIQUE SERAFIM GONÇALVES	11º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	23/09/1985
560.	88395	WILLIAM ÁVILA DOS SANTOS	SSI	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	30/09/1985
561.	88350	JOSÉ LUIS DA SILVA IRENE	4ª UPP/19ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/12/1985
562.	88360	TÂNIA MARA TAVARES MENEGUIT	BEPE	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	10/02/1986
563.	88373	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	DVP	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	14/03/1986
564.	88394	ESTHER DE OLIVEIRA VALENTE	BAC	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/07/1986
565.	88391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR	2ª UPP/5ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/08/1986
566.	88377	ANA CAROLINA DE LIMA MAGALHÃES	10ª UPP/6ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1987
567.	88365	PEDRO CUSTODIO MOTA	36º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	06/09/1987
568.	88397	RAFAEL DE MELLO CRUZ	4º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	19/09/1987
569.	88361	EWERTON HENRIQUE DA SILVA GOMES	20º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	07/10/1987
570.	88378	GESIANE ASSIS DO NASCIMENTO DO BONFIM	3º DPJM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	03/11/1987
571.	88399	RENNAN CASTRO DOS SANTOS JORGE	31º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	12/12/1987
572.	88359	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA	10º BPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	16/12/1987
573.	88348	RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO	10ª UPP/6ºBPM	16/03/2026	16/03/2022	16/03/2016	16/03/2010	20/04/1988
574.	88343	RODOLFO TELES THOMAS	12ª UPP/16ºBPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	26/10/1978
575.	88363	JADERSON DOS SANTOS MUNIZ	16º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	15/08/1980
576.	88368	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	21º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	02/02/1987
577.	88366	DIOGO BONFIM ALVES	20º BPM	16/03/2026	19/05/2022	16/03/2016	16/03/2010	22/08/1987
578.	89043	LEANDRO SILVA DE SOUZA	BPCHQ	23/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	10/05/1982
579.	88783	RENATO DE CARVARIO	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2014	25/03/2010	26/03/1985
580.	88669	MARCOS PAULO MEDEIROS TAVARES MONTEIRO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	16/03/2016	25/03/2010	18/01/1986
581.	88744	VALDEMIR FARIAS DA SILVA	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/11/1970
582.	88481	ROBSON LUIS PORTO DE AVILEZ	DRSP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1977
583.	88484	ROMULO LEITE LOPES	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1977
584.	88486	ANDERSON NUNES MOYSES	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1977
585.	88757	ANDRÉ RENATO STORINO PARDAL	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1978
586.	88865	MOISÉS DE LIMA BRUM	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/03/1978
587.	88850	LUIZ CLAUDIO TORRES	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1978
588.	88649	DEIVISON DE ALMEIDA GOMES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/05/1978
589.	88485	ELIEZER RIBEIRO FIGUEIREDO	8ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/06/1978
590.	88747	CLEITON FÁBIO DE BRITO MELO	4º DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1978
591.	88799	ROUSENGIL CRUZ DE ARAUJO	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/09/1978
592.	88805	ELAINE MARTINS DO NASCIMENTO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/10/1978
593.	88806	CLAUDIO ROBERTO CARMO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/10/1978
594.	88504	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE FREITAS	GESAR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/11/1978
595.	89002	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS TRIANON	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1979
596.	88668	ALINE ALMEIDA DE ALMEIDA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1979

597.	88837	CÁTIA TRIGOLI DE SOUZA CABRAL	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/02/1979
598.	88640	LEANDRO DA COSTA BARBOZA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1979
599.	88545	ELIANE JOSE DE SOUZA INGLAT	30º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/03/1979
600.	88953	ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	15º UPP/22ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1979
601.	88847	ALEX JOAO DA SILVA	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1979
602.	88715	RODRIGO ARAUJO ALVES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/04/1979
603.	88916	ROBSON DA COSTA NAZARÉ	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/05/1979
604.	88521	EDERCLEISON ANDRETI DA SILVA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1979
605.	88559	MARCO ANDRÉ SILVA DE ABREU	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/06/1979
606.	88880	ALESSANDRO DA SILVA SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/06/1979
607.	88689	MONIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA	EMG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/07/1979
608.	88594	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/07/1979
609.	88709	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/07/1979
610.	88728	LEANDRO NOGUEIRA FERREIRA SILVA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/07/1979
611.	88756	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA TELES	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/07/1979
612.	88497	FABIO LUIS DO NASCIMENTO FIRMINO	CPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1979
613.	88641	FABRICIO ALVES DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/08/1979
614.	88615	LEONARDO ROBERTO SINGER COX	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/08/1979
615.	88855	MARCOS GODINHO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/09/1979
616.	88711	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DE PAULA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/09/1979
617.	88958	VALÉRIA CRISTINA PIRES MENDES	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/09/1979
618.	88873	ARANGOLE DA SILVA ZANATA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/10/1979
619.	88972	REGINALDO DE BRITO OLIVEIRA	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/10/1979
620.	88894	CRISTIANE DOS SANTOS FERES	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/10/1979
621.	88926	DAVID ANDERSON CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/10/1979
622.	88834	HAMILTON ALVES PEREIRA MOTA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1979
623.	88651	ROMULO MISAEL PASCH DE SOUZA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1979
624.	88734	LUZIMAR SILVA DE SOUZA MARQUES	UP/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/11/1979
625.	88796	FABIO FERNANDES DA COSTA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/11/1979
626.	88912	LUIS FILIPE OLIVEIRA NASCIMENTO	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1979
627.	88993	VIVIANE DOS SANTOS SOUSA CAMPOS	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/12/1979
628.	88928	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/12/1979
629.	88659	VALÊNCIO DIAS DE CASTRO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1979
630.	88714	AUGUSTO CEZAR MAIA NATAL	33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/12/1979
631.	88751	DANIEL LETTIERI	26º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/01/1980
632.	88633	BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1980
633.	88736	CAIO CESAR DUARTE MAIA	ASCOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/02/1980
634.	88948	MONIQUE MARTINS SENE	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/02/1980
635.	88851	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/02/1980
636.	88961	IURI JOSE NASCIMENTO NUNES BORRIGUEIRO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/03/1980
637.	88552	TATIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/03/1980
638.	88523	MARIO HENRIQUE BASTOS DA SILVA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1980
639.	88782	VINICIUS RODRIGUES MORENO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/04/1980
640.	88878	JANAINA MOTA MACHADO	CPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1980
641.	88637	DAVID BARINA DE OLIVEIRA	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/04/1980
642.	88630	LEANDRO RIBEIRO ALVES DA CUNHA	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/05/1980
643.	88531	BRUNO LOBÃO CAVADAS	39º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/05/1980
644.	88896	LUCIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/05/1980
645.	88809	DANIEL FRANCISCO MONTEIRO DE CASTRO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/05/1980
646.	88985	ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/06/1980
647.	88529	BRUNO MIRANDA GROPPPO	DSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1980
648.	88681	JUNIOR DOS SANTOS CHAVES	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/07/1980

649.	88673	MICHEL COELHO DE SOUSA	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/08/1980
650.	88864	FABIANO PEREIRA MACHADO	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/08/1980
651.	88730	EDMILSON BATISTA PEREIRA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/09/1980
652.	88717	RENATO DA SILVA MACHADO	BPTUR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/09/1980
653.	88558	REJANE CRISTINA CAMPOS LIMA DA COSTA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/10/1980
654.	88671	CARLOS ALBERTO VITAL DE LIMA JUNIOR	39º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1980
655.	88592	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1980
656.	88981	JOICE DA SILVA BARTOLE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1980
657.	88512	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/11/1980
658.	88589	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/11/1980
659.	88979	RODRIGO ALVES TAVARES FERREIRA	OCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/12/1980
660.	88628	EDUARDO LOBO SARAIVA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/12/1980
661.	88963	ALUÍSIO DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1981
662.	89004	ALEXANDRA VERGINIA SILVA DE OLIVEIRA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/01/1981
663.	88885	MARCELA LOPES BRANDÃO	DI/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/02/1981
664.	88638	MANOEL EDUARDO DA SILVA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1981
665.	88675	FABIANA MARA DE SOUZA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/02/1981
666.	88994	LUCIANO DA CUNHA VALÊNCIO	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1981
667.	88623	RODRIGO CORREIA LIMA	15º UPP/22ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/03/1981
668.	88619	MARCOS PAULO CAMPOS RIBEIRO	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1981
669.	88691	WESLEY BARRA GONÇALVES	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/03/1981
670.	89007	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/04/1981
671.	88899	MARCO ANTONIO DE SOUSA LIMA	2º CIPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1981
672.	88860	FERNANDO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1981
673.	88801	THIAGO LUIZ CARLOS DA ROCHA GEMENTI	7º UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/05/1981
674.	88975	GEORGE GUIMARÃES DOS ANJOS	33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/05/1981
675.	88688	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/05/1981
676.	88661	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/06/1981
677.	88849	GABRIEL RUSSO LIO DE OLIVEIRA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/07/1981
678.	88815	FABIO VIDAL PEDRO	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/07/1981
679.	88718	NELCY DE OLIVEIRA BENTO	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/07/1981
680.	89015	LEONARDO FONSECA DA ROCHA	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/07/1981
681.	88612	VALDEQUE BRITO DA CONCEIÇÃO	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/08/1981
682.	88513	GLORIA DIAS DA ROCHA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/08/1981
683.	88913	FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS	21º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1981
684.	88907	RICARDO DA SILVA MARIANO	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/08/1981
685.	88740	JOYCE PAULA DA HORA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/09/1981
686.	88908	AUGUSTO CEZAR SANTANA DE FARIAS	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/09/1981
687.	88875	RODRIGO THOME MUNIZ	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/09/1981
688.	88584	JOÃO PAULO DE MOURA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/10/1981
689.	88976	VANESSA DE JESUS SANTOS	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/10/1981
690.	88897	FERNANDA DE LEMOS RAMOS	7º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1981
691.	88670	ERINALDO LOURENÇO DA SILVA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/11/1981
692.	88697	ISAUQUE DECOTE GUILHERME	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1981
693.	88786	CINTIA ROBERTA DA SILVA LUIZ	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/12/1981
694.	88642	CLAUDIA DE SOUZA FREZ	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1981
695.	88568	ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1981
696.	88943	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DOS ANJOS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1981
697.	88720	ALEX CARLOS PIZERCHIO	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/01/1982
698.	88833	DANIEL SILVA TEIXEIRA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/01/1982
699.	88821	ROBERTO PIRES SILVA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/01/1982
700.	88785	LEANDRO DOMINGUES FIGUEIREDO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/01/1982

701.	88596	ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA	2º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/01/1982
702.	88553	GABRIEL ANGELO FERREIRA D'AMATO	10º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/02/1982
703.	89040	ANDRÉ LUIZ ARAUJO DE MATOS	2º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1982
704.	88915	CEZAR RODRIGO PAVÃO DUARTE	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1982
705.	89018	RICARDO VICTORIANO AGOSTINHO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/02/1982
706.	88891	LEANDRO ANTUNES BOECHAT	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/02/1982
707.	88600	WANDERLEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1982
708.	88733	LEONARDO MARAU PEDROSO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1982
709.	88854	SULEIME MATOS PINEL DE SOUZA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1982
710.	89011	TATIANE MOTTA RANGEL DE CARVALHO	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1982
711.	88842	CARLA DA CONCEIÇÃO MOTA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1982
712.	88759	MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/04/1982
713.	88929	DANIELLE SIEIRA DA ROCHA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/04/1982
714.	88727	ADRIANO PINHO FERNANDES	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/04/1982
715.	88499	VINICIUS PONTES DOS SANTOS	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/04/1982
716.	88665	FRANCISCO SERGIO ALCANTARA GUALBERTO JUNIOR	UPPMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/05/1982
717.	88769	LEANDRO FERNANDES PINTO	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/05/1982
718.	88746	REINAN CAMARA DE OLIVEIRA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/05/1982
719.	88526	RICHARDSON MONTEIRO SEIXAS SIMÕES	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/06/1982
720.	88942	CARLOS EDUARDO TELLES GOMES	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1982
721.	88493	ELIANA SIQUEIRA ESTELINO	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/06/1982
722.	88798	RAFAEL ANTONIO ROSA DOS SANTOS	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/06/1982
723.	88634	DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA	2ª UPP/5ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/06/1982
724.	88700	JOÃO CARLOS MACHADO COUTINHO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/06/1982
725.	88830	TATIANE DE SOUZA COSTA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1982
726.	88804	MARILENE ALMEIDA PEREIRA	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/07/1982
727.	88957	LEANDRO ALVES BUENO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/07/1982
728.	88494	GABRIELA NOGUEIRA REIS	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/08/1982
729.	88969	ANDREZ SIMÕES SUAREZ	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/08/1982
730.	88703	ANDERSON DE SOUZA VIAMONTE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/08/1982
731.	88832	KARYNE DE OLIVEIRA RESENDE	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1982
732.	88518	CLAIRE CRISTINA DA ROCHA LIMA	DF	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/08/1982
733.	88509	BRUNA DE LOUREIRO BORGES	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1982
734.	88542	EMILENE BEATRIZ SILVA ALMEIDA	18º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1982
735.	88563	DEMETRIUS RIBEIRO VIEIRA	7ª DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/09/1982
736.	88879	FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/09/1982
737.	88807	REINALDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/09/1982
738.	88654	DANIEL LOPES DA SILVA	12ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/09/1982
739.	88820	ALEX PINTO DE PAULA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1982
740.	88754	DENIS REIS DA SILVA	5ª UPP/23ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1982
741.	88507	MARIANA ROCHA LEAL GARCEZ	HPM/NIT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/10/1982
742.	88817	LEONARDO CASEMIRO MONTEIRO	ODPM/I	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1982
743.	88876	ALEXANDRE LOURENÇO BARROS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/11/1982
744.	89023	GASPAR DE OLIVEIRA LOPES	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1982
745.	88946	ALVARO ALVES DOS SANTOS	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
746.	88636	PATRICK WALLACE CORDEIRO DE AMORIM	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
747.	88648	CARLOS EDUARDO RAMOS FERREIRA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/12/1982
748.	88973	LEANDRO FILGUEIRA DE MELO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/12/1982
749.	88632	ELAINE NASCIMENTO ABREU	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/12/1982
750.	88639	WELLINGTON PEREIRA MARTINS	1ª DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/01/1983
751.	88631	ROGERIO MOREIRA DA SILVA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/02/1983
752.	88646	EDILENE SABINO PRAÇA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/02/1983

753.	88983	LEONARDO SOUZA SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/02/1983
754.	88858	LORRAINE CRISTINE LESSA ABIÉRI	7º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/02/1983
755.	88937	LILIAN DOS SANTOS GUILHEN	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/02/1983
756.	89028	GISELE BARROS DE JESUS	CEFD	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1983
757.	88616	CAROLINE ALVES BACCARINI	ESFO D. João VI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1983
758.	88722	JOSE PEREIRA DA SILVA NETO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/03/1983
759.	88971	RAFAEL MACHADO LEOPOLDINO	16º UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1983
760.	88982	ALESSANDRA DA SILVA MATHIAS PINTO	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1983
761.	88578	ROBERTA CASTRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/03/1983
762.	88888	MARCIO DA CONCEIÇÃO	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/03/1983
763.	88761	MICHELE HELENA PEREIRA SILVA DUARTE	AAES	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1983
764.	88580	CARLOS IVAN RONZEY SILVA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/04/1983
765.	89019	RODRIGO ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1983
766.	88933	DITIMAR SANTOS DA SILVA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/04/1983
767.	88838	ZELY DOS SANTOS HANSEN MENDONÇA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/04/1983
768.	88900	ELIAS DE SOUZA BANDEIRA	UP/PMERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/05/1983
769.	88859	VANESSA LIMA DE FARIAS	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/05/1983
770.	88693	GILMAR SORIANO ZAGNE	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/05/1983
771.	88932	GISELI APARECIDA TURETA SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1983
772.	88869	BRUNO VASSIMON NOGUEIRA	DF	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/05/1983
773.	88621	RACHEL STUART LEMOS	CCPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/06/1983
774.	88895	BRUNO DE MIRANDA DA SILVA	22º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1983
775.	88866	AMANDA CRISTINA MANFREDO SANT ANNA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/06/1983
776.	88794	ALEXANDRE PINELA DOS SANTOS	30º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/07/1983
777.	88947	LUCIANO FRANCO ALVES MAIA	9º UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1983
778.	88611	THIAGO SOARES DA SILVA	5º UPP/23ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1983
779.	88522	GILBERTO NOGUEIRA DA SILVA	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/08/1983
780.	88770	SIMONE CARVALHO DE ALMEIDA CHAVES DE FARIA	1º UPP/2ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/08/1983
781.	88784	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARINHO	4º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/09/1983
782.	89026	JOEL DE SOUZA SILVA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/10/1983
783.	88687	ALESSANDRO DE MATOS MACHADO	DAbst	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/10/1983
784.	88625	PRISCILLA DOS SANTOS LOPES	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1983
785.	88778	VICTOR DOS SANTOS CUNHA.	CPTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/10/1983
786.	88582	DANNI RODRIGUES DEGOW	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/11/1983
787.	89016	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/11/1983
788.	88575	SABRINA DE PAULA VASCONCELOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1983
789.	88938	FELLIPE CUNHA CAMPOS DA SILVA	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/12/1983
790.	88738	ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/01/1984
791.	88935	FELLIPE GODOY DOS SANTOS	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/01/1984
792.	88683	ANDERSON GOMES ABIÉRI	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/02/1984
793.	88702	PATRICIA RALILE VASQUES	AAES	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/02/1984
794.	88732	LEANDRO DA SILVA	8º DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/02/1984
795.	89005	ERIK SILVA DOS SANTOS	21º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/02/1984
796.	88543	IRENE SILVA FERREIRA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1984
797.	88701	DANIELLE VIEIRA DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/03/1984
798.	88593	WELLINGTON CHAVÃO PEIXOTO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/03/1984
799.	88695	CLAUDIO ROBERTO MARTINS BEZERRA	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/03/1984
800.	88939	SHIRLEI BERTOLDO SILVA	III CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/04/1984
801.	88857	LEONARDO AMADO SOHR CARDOSO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/04/1984
802.	88886	MAINA DOS SANTOS SOUZA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/05/1984
803.	88737	JULIANA GARCIA DE SOUZA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/05/1984
804.	88843	TALITA CADETTE D'ELIA	DSS	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1984

805.	88923	RICARDO NILITZ LOPES JENSEN	DComb	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/05/1984
806.	88904	FABIANO DE ALMEIDA CORRÊA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/05/1984
807.	88583	ALZIRA REGINA MONTEIRO FERREIRA DE CARVALHO	DMA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1984
808.	88557	LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/05/1984
809.	88713	JORGE AUGUSTO ROSA ROCHA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/05/1984
810.	88845	THIAGO ODDONE GOMES	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/05/1984
811.	88547	MARCUS VINICIUS HELENIAZ DE SOUZA VALLADÃO	7ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1984
812.	88750	HUGO DA SILVA CUNHA	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1984
813.	88570	DANIELLE DA CRUZ LEITE	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1984
814.	88793	LISANDRO GUEDES GADELHA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/06/1984
815.	89025	JOÃO DIEGO MORAES DA SILVA	16ª UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/06/1984
816.	88974	LEANDRO DARIL BREDER DE OLIVEIRA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/06/1984
817.	88741	LEANDRO SOEIRO DOS SANTOS	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/06/1984
818.	88525	ALINE PEREIRA TRAMBAIOLI	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/07/1984
819.	88921	RODISLON DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/07/1984
820.	88626	THIAGO JOSÉ CLEM EZQUIOGA	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1984
821.	88827	MARCOS BRUNO DA MATA CUNHA	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1984
822.	89008	JULIANA BASTOS CANDIDO	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/08/1984
823.	88699	MARCOS RAPHAEL ROCHA DOS SANTOS	34º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/08/1984
824.	88998	MARCEL SOARES DA CUNHA	16ª UPP/4ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/08/1984
825.	88495	MARIANA CRISTINA DE JESUS GOMES AVISK	II CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/08/1984
826.	88598	FERNANDA MARCOLINO MEGA DE SANT'ANA	9º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/08/1984
827.	88581	ANDERSON NUNES FRANCO	DEA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1984
828.	88614	MARIANA GOMES DE ABREU	CFAP/31 Vol	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1984
829.	88936	TATIANE DA SILVA FERREIRA CHAVES DE OLIVEIRA	3º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/10/1984
830.	88819	FLAVIO BATISTA DE MENEZES	7ª UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/10/1984
831.	88676	DANIEL AZEVEDO RODRIGUES	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/11/1984
832.	88682	LORENA SANTOS MANOEL GUEDES DA SILVA	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/11/1984
833.	89013	ALAN BEZERRA DA ROCHA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/11/1984
834.	88780	ANTONIO JOSE CORREA DOS SANTOS	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/11/1984
835.	88680	ROMULO COSTA SABINO	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/12/1984
836.	88844	JOAO MARCOS VALERIO DOS SANTOS COSTA	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1984
837.	88617	BRUNO MARAZO DE MELLO	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/12/1984
838.	88870	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/12/1984
839.	88911	DIEGO PORTELLA BATISTA	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/12/1984
840.	88906	CARLOS EDUARDO POBLAN DE ARAUJO	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/01/1985
841.	88950	GILVAN SEBASTIÃO SANT'ANNA DA SILVA	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/01/1985
842.	88803	ANA PAULA DA SILVA BORGES	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1985
843.	88781	MAICON ASSED	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/02/1985
844.	88721	RAFAEL BARCELOS DA SILVA	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/02/1985
845.	89017	PAULO CEZAR DE AZEDIAS JUNIOR	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/02/1985
846.	88964	DIEGO BARBOSA SILVA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/02/1985
847.	88595	LEANDRA VIANA BARCELLOS PIMENTA	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/02/1985
848.	88573	CAROLINE DE PAIVA SANTOS AYRES	DOR	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1985
849.	88955	FLÁVIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1985
850.	88945	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	13ª UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/02/1985
851.	88927	CINTIA TIMOTEO DE BARROS COSTA	II CPM/ERJ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/03/1985
852.	88541	EVANDRO MATOS DE SOUZA	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/03/1985
853.	88577	ANDRE LUIZ SOARES MACHADO	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/03/1985
854.	88828	JOANA LIMA MACHADO	CONTROLADORIA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/03/1985
855.	88978	KELLY DAVID GOMES FREITAS	PPM/CASC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/04/1985

856.	88549	THIAGO SCHINDVAIN MAIA	12º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1985
857.	88883	MARCOS PEREIRA DE FRANÇA JUNIOR	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
858.	88816	LUANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
859.	88818	EVELYN BASTOS RABELLO RAIBOLT	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/05/1985
860.	88968	ALEX SANDRO LEITE RIBEIRO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/05/1985
861.	88707	HELTON GOMES CORDEIRO	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1985
862.	88874	ARIADNE NOBOA DE SOUZA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/05/1985
863.	88610	GILBERTO VIANA DE QUEIROZ	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/05/1985
864.	88905	THIAGO CORREA DO ESPIRITO SANTO	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/05/1985
865.	88514	MAURICIO PIRES DE CASTRO	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/06/1985
866.	88797	LORENA FERREIRA CORREA DA SILVA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/06/1985
867.	88881	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	CPAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/07/1985
868.	88660	LISIANE XAVIER TEIXEIRA	CEFD	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/07/1985
869.	88677	TATIANA MARTINS NEVES	DRHMI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/08/1985
870.	88903	JOSIEL DE JESUS PATRICIO	15º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/08/1985
871.	88775	SAULO DAMITRIANI DA SILVA	10º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/08/1985
872.	89001	MOISES RIBEIRO VIDAL	CECOPOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1985
873.	88825	LIVIA CARLOS LOURENÇO	ESPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/09/1985
874.	89033	FLAVIO RIBEIRO NEVES	6º UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/09/1985
875.	88788	OSVALDO BARRETO SILVEIRA FERNANDES	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/09/1985
876.	88967	ALINE DA SILVA LEITE	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/09/1985
877.	88745	MARCELO PALMEIRA JORGE	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/10/1985
878.	88919	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/11/1985
879.	88629	DANIELLE DE ALMEIDA SANTOS	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/11/1985
880.	88990	RONILDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DCCRIT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/11/1985
881.	88519	ALESSANDRA MAIA DE ALMEIDA	SSI	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/11/1985
882.	88918	CAROLINA GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARRETO	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	29/11/1985
883.	88999	FELLIPE MICHEL MARINS AGOSTINO	2º CIPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/12/1985
884.	88590	ANDERSON HALLEY ROCHA	37º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/12/1985
885.	88752	LUIZ RICARDO SANTANA COELHO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1985
886.	88704	JAQUELINE DA SILVA CAMPOS FIGUEIREDO	BPVE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/12/1985
887.	88562	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1985
888.	88622	ALESSANDRA HENRIQUES DA SILVA	24º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/01/1986
889.	88662	ALEXANDRA DE AVILA CORREA SCHLITTENBAUER	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/01/1986
890.	88925	ANDERSON BELO SOARES	32º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/01/1986
891.	88603	VITOR VAZ BRANCO DE SOUZA	3º UPP/19ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1986
892.	88505	LEONAM DE CARVALHO RAMOS FIGUEIRA	5º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/02/1986
893.	88792	RICARDO BASTOS BRUM	ODPM/I	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/02/1986
894.	88846	LENILSON RODRIGUES DA COSTA	3º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/02/1986
895.	89020	EDUARDO FERNANDES PIMENTA DA SILVA	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/03/1986
896.	88986	ALINE CLAUDINO PEREIRA	14º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/03/1986
897.	88556	ROBERTA DANTAS CAMPELLO VILAR	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/03/1986
898.	88893	MICHEL AIRES FERNANDES	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/03/1986
899.	88508	MARCOS RODRIGO DA SILVA MELLO	11º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/03/1986
900.	88917	CYNTIA SABINO CARDOSO MONTEIRO	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/03/1986
901.	88550	PAMELA CRISTINA THEMUDO DE CARVALHO PEROZO	CPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/04/1986
902.	88678	VAGNER GOMES BARBOSA	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/04/1986
903.	88940	FÁBIO DE PAULA OLIVEIRA	13º UPP/16ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/04/1986
904.	88710	OSWALDO HERMANO DE OLIVEIRA CORREIA	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/04/1986
905.	88996	BRUNO DE AZEVEDO PEREIRA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/04/1986
906.	88653	DIOGO MENDES MONTEIRO TOME DE SOUSA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/04/1986

907.	88712	AMANDA FERNANDES CALAÇA	4º CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/05/1986
908.	88560	FLAVIO FELIZARDO DE SOUZA	DGTIC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/05/1986
909.	88692	LEONARDO GODEFROY RIBEIRO DA COSTA	8º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1986
910.	88511	WILLIAM PIRES CARVALHO	1º UPP/2ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/06/1986
911.	88591	LÍDIA KARINA PINTO PASTORELLO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/06/1986
912.	88724	ARLETE DE SOUZA GOMES	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1986
913.	88606	JASON DE OLIVEIRA RIBEIRO	AJG	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/06/1986
914.	88576	STEFAN GUBOVIC JUNIOR	CPTTran	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/07/1986
915.	88534	AMANDA DE OLIVEIRA CAMPOS SIMÕES	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/07/1986
916.	88949	FERNANDO GOMES PACHECO	8º UPP/3ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1986
917.	88684	EDVALDO DAMIAO ARAUJO	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	16/08/1986
918.	88686	ARACATI VIEIRA DA ENCARNAÇÃO	CIEAT	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/08/1986
919.	88571	RODRIGO SERPA FREITAS DE ARAUJO	4º UPP/19ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/08/1986
920.	88852	SAMUEL LISBOA DE SOUZA	7º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/08/1986
921.	88672	HAROLDO RODRIGUES DE CASTRO MALLMANN	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/09/1986
922.	88644	WALLACE OLIVEIRA DE SOUZA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/09/1986
923.	88884	JEFFERSON DE OLIVEIRA GUILHERME	CPP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/10/1986
924.	88914	BRUNO GUTEMBERG RESENDE DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/11/1986
925.	88679	BRUNA LEAL FOLHAÇA	28º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/11/1986
926.	88762	TATILENE RIBEIRO DA SILVA	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/11/1986
927.	88528	ALESSANDRA MENEZES GOMES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/11/1986
928.	88491	VIVIAN JOSE E SILVA	6º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/11/1986
929.	88853	ALAN FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	22º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/12/1986
930.	88597	WELINGTON KRONEMBERG DE SOUZA	BOPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/12/1986
931.	88613	EDSON DA SILVA BOMFIM JUNIOR	35º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/12/1986
932.	88663	PRISCILLA BURGUEZ ROMERO	1º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	22/12/1986
933.	88492	LEONARDO COSTA DE ARAUJO	38º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/12/1986
934.	88977	LEONARDO LUIZ PIMENTEL DE MORAIS FARIAS	20º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/12/1986
935.	88836	MATHEUS FELIPE DE SA MAGALHAES DA SILVA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/01/1987
936.	88863	MARCONI FERREIRA DE SOUZA FILHO	2º UPP/33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/01/1987
937.	88962	LEONARDO VITOR POSSATI	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/01/1987
938.	89027	ANGELO DE ALENCAR SCRAMIGNON LEITE JUNIOR	11º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/02/1987
939.	88966	VANESSA DA CUNHA SILVA	40º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1987
940.	88920	JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	10º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/03/1987
941.	88488	DIEGO SANTANA CORDEIRO	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/03/1987
942.	88871	CARINE DE MEDEIROS FORÇA ANTUNES	27º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/03/1987
943.	88835	JULIANA DE ARAUJO DA SILVA	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/04/1987
944.	88729	ERICK VILAR DANTAS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/04/1987
945.	88561	PRICILIA SOUSA RODRIGUES PINA	GAM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/05/1987
946.	88802	THIAGO SOUZA DA SILVA	24º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/06/1987
947.	88951	JOÃO PAULO PEIXOTO DE BARROS	RECOM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/06/1987
948.	89012	FELIPE LUIS COSTA DE ASSIS	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1987
949.	88934	KAREN MACIEL ROCHA DA SILVA	12º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/06/1987
950.	88767	VANESSA ALVES BANDEIRA THOMAS	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/06/1987
951.	88685	RAQUEL MACIEL DA ROCHA DE CAMPOS	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/06/1987
952.	88764	DIEGO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA ARAUJO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1987
953.	88666	FELIPE ANDRADE DE SÁ	25º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/06/1987
954.	88791	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	BPVE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/06/1987
955.	88530	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	2º UPP/33º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/06/1987
956.	88995	JANAINA ALBERTINA DE OLIVEIRA BORGES NEVES	31º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	21/07/1987
957.	88810	VANESSA ALVES DOS SANTOS	10º UPP/6ºBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/07/1987

958.	88498	MICHELLE BARBOZA DE SOUZA ESTEVES	11ª UPP/6ªBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/07/1987
959.	88831	GLAYCE KELLY TAVARES MUNIZ	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/07/1987
960.	89029	DIEGO PAIXÃO DA SILVA	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/08/1987
961.	89009	GLEICE MARQUES MERELIS ARRUDA	25ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	24/08/1987
962.	88548	WENDY SANTOS ELETHÉRIO	CDAMB	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/08/1987
963.	88551	CARLOS EDUARDO DE MORAIS SANTOS	28ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/09/1987
964.	88599	RODOLFO LOPES DE ALMEIDA	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/09/1987
965.	89024	CASSIUS PEREIRA PIMENTEL	32ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/09/1987
966.	88605	BIANCA MARQUES RIBEIRO DA SILVA	2ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/09/1987
967.	88607	JESSICA LESSA PINTO	PPM/CASC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/10/1987
968.	88800	FELIPE DE ALMEIDA CARNEIRO RIBEIRO FARIAS	25ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1987
969.	88766	NATHALIA GALDINO DA SILVA LOUZADA	8ª DPJM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	25/10/1987
970.	88984	FABIO VITORINO BELLOTTE DE OLIVEIRA	21ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	27/10/1987
971.	88706	LUIS PAULO CARNEIRO VALADÃO	12ª UPP/16ªBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	01/11/1987
972.	88579	JONAS SANTOS DA SILVA	37ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	06/11/1987
973.	88989	JHONNY NILSEN VIDAL DA SILVA	35ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/11/1987
974.	88776	DALTER VIEIRA PACHECO	29ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	05/12/1987
975.	88890	CARLOS HENRIQUE MARINS ARAUJO	20ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/12/1987
976.	88960	GLEISSON PINTO DAS NEVES	20ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	30/01/1988
977.	88539	RODOLFO ARAUJO MIRANDA DE CAMARGO	25ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	12/02/1988
978.	88930	VINICIO AUGUSTO VITORINO	22ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	08/04/1988
979.	88696	JULIANA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/04/1988
980.	88535	ANTÔNIO CLAUDIO SANTOS DE MORAES	10ª UPP/6ªBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	14/05/1988
981.	88739	DAVIDSON COSTA DA SILVA	2ª UPP/5ªBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	19/07/1988
982.	88657	DAYANI PEREIRA DA ROCHA LOBATO	2ª CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	20/07/1988
983.	88735	WILLER GIOBINI DA SILVA	BAC	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	03/08/1988
984.	88574	GLAUFFER DE MATTOS RABETIM MILANO	BPCHQ	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	17/08/1988
985.	88655	ERICA FURTADO TORRES	7ª CPA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/09/1988
986.	88643	ALINE ROBERTA DOS SANTOS VIEIRA	PPM/OLARIA	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/10/1988
987.	88620	THIAGO LUIS RODRIGUES CAJADO	2ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	28/10/1988
988.	88544	BRUNA EUFRÁSIO CACHOLI	35ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	31/10/1988
989.	88839	GLAUCO GOMES MARTINS	BEPE	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	15/12/1988
990.	88814	PAULO ROBERTO CRESPO DA SILVA FILHO	34ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	07/01/1989
991.	88910	WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	13/01/1989
992.	88813	ELIZABETH DA COSTA TAVEIRA NUNES	SSGP	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/01/1989
993.	88773	MAYARA ARAUJO PEREIRA	13ª UPP/16ªBPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/02/1989
994.	88872	ELIZABETH CRISTINA SANTOS DA SILVA MOURA	HCPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	02/03/1989
995.	88795	JESSICA MATTOS DA VEIGA	18ª BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	04/03/1989
996.	88538	MARCO ANTONIO MARTINS	14ª BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/09/1980
997.	88902	JOÃO PAULO GOMES DA COSTA	4ª BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	11/01/1982
998.	88536	GISELE BENAZIO DA SILVA	SSGP	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	18/07/1982
999.	89021	FABIO DE SOUZA PINTO	4ª BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	26/02/1986
1000.	88841	YOLANDA CAROLINA BUARQUE DE OLIVEIRA	2ª BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/03/2016	25/03/2010	23/09/1987
1001.	88765	LUIZ FERNANDO DE BARROS	BPVE	25/03/2026	19/05/2022	23/07/2017	25/03/2010	03/02/1982
1002.	88779	LEANDRO DE BARROS LIRA E SILVA	5ª BPM	25/03/2026	19/05/2022	25/09/2017	25/03/2010	31/12/1986
1003.	88954	LINCOLN LAMOUNIER CARDOSO ROQUE	12ª UPP/16ªBPM	25/03/2026	23/10/2023	25/03/2016	25/03/2010	19/02/1988
1004.	88898	LEANDRO BASTOS DA ROCHA	22ª BPM	25/03/2026	05/11/2023	25/03/2016	25/03/2010	15/07/1984
1005.	88723	FERNANDO PINTO DA SILVA	28ª BPM	25/03/2026	24/11/2023	25/03/2016	25/03/2010	28/02/1981
1006.	88868	EMILIO RAFAEL ALVES DOS SANTOS	35ª BPM	28/03/2026	28/03/2022	07/04/2016	01/12/2014	28/06/1985
1007.	86459	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA	14ª BPM	28/03/2026	28/09/2021	28/09/2015	29/09/2009	24/01/1986
1008.	89048	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	25/03/2016	29/03/2010	03/06/1981
1009.	89050	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	33ª BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	27/01/1979

1010.	89039	MARCO ANTONIO DA SILVA	14º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	12/07/1981
1011.	89051	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	DGO	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	10/09/1981
1012.	89052	VITOR CUNHA PEROZO	BPTUR	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	31/08/1982
1013.	89044	LUANA DE ALMEIDA MAGALHAES	CPP	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	21/02/1984
1014.	89041	FLAVIO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	20/10/1985
1015.	89031	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	BPCHQ	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	17/02/1986
1016.	89037	ALINE GONÇALVES PIMENTEL	9º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	02/09/1986
1017.	89049	MICHAEL JACKSON DOS SANTOS	22º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	02/02/1988
1018.	89045	JULIANO FERNANDES VIEIRA	24º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	29/08/1988
1019.	89032	RICARDO MARQUES FRANÇOZE	24º BPM	29/03/2026	29/03/2022	29/03/2016	29/03/2010	24/03/1989
1020.	89030	RAFAEL SILVA BARBOSA	28º BPM	29/03/2026	29/03/2022	20/01/2017	29/03/2010	28/09/1983
1021.	88708	FELIPE DOS SANTOS PRESTES MARTINS	AAES	31/03/2026	31/03/2022	29/03/2016	31/03/2010	26/07/1986

2º SARGENTOS PM QP-1 QUE OBTIVERAM INVALIDAÇÃO EM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

POR CONTRARIAR O INCISO III DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
1.	71986	RONALDO GONÇALVES DE SOUZA	28º BPM	20/12/2016	20/12/2012	20/12/2008	20/12/2000	07/10/1978

POR CONTRARIAR O INCISO V DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	LOTAÇÃO	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
2.	87981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
3.	88537	SÁVIO MARTINS DE SÁ	36º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	10/01/1987

POR CONTRARIAREM O INCISO VII DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
4.	86751	WANDO SANCHES DE SOUZA	41º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	16/05/1979
5.	86986	WILLIAN CARVALHO DE ALBUQUERQUE	41º BPM	13/05/2025	28/09/2021	28/09/2015	28/09/2009	27/12/1979
6.	89014	RODRIGO ALVARO DA SILVA DE SOUZA	41º BPM	25/03/2026	25/03/2022	25/03/2016	25/03/2010	09/10/1981
7.	88195	RODRIGO MAIA REIS	3ª UPP/33º BPM	03/03/2026	19/05/2022	03/03/2016	03/03/2010	19/11/1986
8.	88081	RODRIGO CORREA SIMÕES	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/09/1980
9.	88100	JOSIEL GERALDO SABINO	10º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	07/03/1982
10.	88082	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	36º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	18/06/1988
11.	87981	WESLEY DOS SANTOS SOUZA	29º BPM	01/02/2026	01/02/2022	01/02/2016	01/02/2010	15/09/1988
12.	88263	FAGNER ANSELME BONIFÁCIO	29º BPM	03/03/2026	03/03/2022	03/03/2026	03/03/2010	25/10/1980

POR CONTRARIAR O INCISO X DO ART. 13 DA IN SEPM 350/2026

Nº	RG	NOME	OPM	DATAS DE PROMOÇÃO			DT DE PRAÇA	DT NASC
				2ºSGT	3ºSGT	CABO		
13.	73336	WELTON MEIRA DA SILVEIRA	SSGP	13/05/2017	14/05/2013	14/05/2009	14/05/2001	15/09/1975

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/003222/2026; SEI-350007/009386/2026)

(Nota n.º 909, de 22/05/2026 – DGEC/3)

7. DGEC – CIEAT – CURSO DE INTENSIVO DE TIRO POLICIAL 2026 (CITP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 044/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIA DE CERTAME – PUBLICAÇÃO

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desistências do processo seletivo para o **CITP/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDOS**”, a saber:

GH	RG	NOME	OPM	REFERÊNCIA
MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CECOPOM	SEI-350002/005674/2026
3º SGT PM	89867	DANILO MACIEL DE SOUZA	5ªUPP/23ºBPM	SEI-350013/025092/2026
3º SGT PM	91944	ALAN SILVA DA FONSECA	IICPM/ERJ	SEI 350007/010910/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012519/2026)

(Nota n.º 910 de 22/05/2026- DGEC/3)

8. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026, TORNA PÚBLICA, a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 06ª SEMANA, no período de 06 a 10 de Abril de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK .40, PISTOLA BERETTA APX 9mm e Fuzil CZ Calibre 5.56 a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	SD PM	111.639	ALLAN DOS SANTOS LUDGERO	2º BPM
2	SD PM	111.648	ROBERTO PINHEIRO GOMES CABRAL	2º BPM
3	SD PM	111.517	PEDRO HENRIQUE GONZALVEZ CARNEIRO	2º BPM
4	3ºSGT PM	102.328	PAULO VINICIOS SA DA SILVA	2º BPM
5	3ºSGT PM	97.069	JOÃO PAULO PAIVA FARIAS	3º BPM
6	3ºSGT PM	100.106	PEDRO MONSUETO GOMES DA SILVA	3º BPM
7	SD PM	110.379	DIOGO HENAUT DE OLIVEIRA REZENDE	3º BPM
8	CB PM	109.233	JOSE CARLOS LOURENÇO WARGAS	3º BPM
9	SD PM	111.497	YGOR MALAQUIAS MENESES	3º BPM
10	SUBTEN PM	71.100	ANDERSON MACHADO DA SILVA	4º BPM
11	SD PM	111.570	ANDREY CERCA MATOS NASCIMENTO	4º BPM
12	1ºSGT PM	77.795	GEOVANI CARDOSO DE LUNA	4º BPM
13	3ºSGT PM	94.819	FLAVIO JULIO NUNES PAIM	4º BPM
14	2ºSGT PM	88.799	ROUSENGIL CRUZ DE ARAUJO	4º BPM
15	3ºSGT PM	96.109	DIEGO OLIVEIRA DE MAGALHAES	5º BPM

16	3ºSGT PM	99.964	DOUGLAS LIMA BENEVIDES	5º BPM
17	SD PM	111.878	FERNANDO DOS SANTOS COUTO	5º BPM
18	3ºSGT PM	98.616	JEFERSON VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	5º BPM
19	CB PM	106.689	DIOGO MEDEIROS LUSTOSA PRIMO	5º BPM
20	CB PM	102.783	ROBSON MATOS DOS SANTOS	6º BPM
21	3ºSGT PM	102.063	DOUGLAS FRANCO BARBOSA	6º BPM
22	3ºSGT PM	99.832	ALESSANDRO LORENZETTI SILVA	6º BPM
23	1ºSGT PM	82.210	EDUARDO LORENÇO BARBOSA	6º BPM
24	1ºSGT PM	76.448	ANDERSON DIAS SANTOS	6º BPM
25	3ºSGT PM	100.404	RAFAEL DE SOUZA GERALDO	16º BPM
26	SD PM	109.996	ARLISSOM ROMULO SAMPAIO MARTINS	16º BPM
27	3ºSGT PM	92.636	PABLO ARUJO PINTO	16º BPM
28	3ºSGT PM	98.448	LUIZ FERNANDO MESQUITA DE SOUZA	17º BPM
29	CB PM	103.514	DIEGO MELO ARAUJO DA SILVA	17º BPM
30	SD PM	110.483	THIAGO WILKER PEREIRA DA SILVA	17º BPM
31	SD PM	111.163	ARTHUR CONSTANTINO SANTOS	17º BPM
32	SD PM	111.787	BEATRIZ F. REIS DA CRUZ	22º BPM
33	SD PM	112.030	KETLYN JACQUES RANGEL GUIMARÃES	22º BPM
34	3ºSGT PM	100.660	RÔMULO DO VALLE DIAS	22º BPM
35	SD PM	111.804	MATHEUS MACHADO BASTOS	22º BPM
36	SD PM	112.029	ISABELLA DE SÁ ROSA VERAS	22º BPM
37	1ºSGT PM	82.184	JORGE PAULO DA COSTA PINTO	UP/PMERJ
38	2ºSGT PM	83.473	FERNANDO SOUSA DE MESQUITA	UP/PMERJ
39	2ºSGT PM	88.665	FRANCISCO SERGIO ALCANTARA GUALBERTO JUNIOR	UP/PMERJ
40	3ºSGT PM	100.926	CIMARO DUARTE DE MELO	UP/PMERJ
41	CB PM	103.728	RONALDO FARIAS VIANA	UP/PMERJ
42	3ºSGT PM	92.304	RONALDO DOS ANJOS CARVALHO	1ºUPP/4ºBPM
43	3ºSGT PM	100.003	JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR	1ºUPP/4ºBPM
44	3ºSGT PM	93.577	ANDRE ALEXANDRE DE O. FERNANDES	1ºUPP/4ºBPM
45	CB PM	106.821	LILIANE SILVA	3ºUPP/4ºBPM
46	3ºSGT PM	98.435	EDSON ROSENDO PATRIOTA	3ºUPP/4ºBPM
47	CB PM	103.241	LEONARDO ALVES DE ARAUJO	3ºUPP/4ºBPM
48	3ºSGT PM	92.235	DIOGO PORTILHO DE ALMEIDA	3ºUPP/4ºBPM
49	2ºSGT PM	83.816	PAULO SÉRGIO LETTIERE MARTINS JUNIOR	DGTIC
50	3ºSGT PM	90.388	LEONARDO VALLORY DE ARAUJO VIANA	DGTIC
51	3ºSGT PM	92.677	PHELIPE RODRIGO ALVES DE FREITAS SILVA	DGTIC
52	3ºSGT PM	102.352	FELIPE DIAS PACHECO	DGTIC
53	CB PM	109.283	REYNATO FRANCISCO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	DGTIC
54	ST PM	66.124	CATIA CRISTINA MENDONÇA	CAES
55	1ºSGT PM	78.314	RONI PINHEIRO	8º BPM
56	1ºSGT PM	76.495	KLEBER DE MOURA GONÇALEZ	8º BPM

57	SD PM	109.654	YANN AMARO VIEGAS	8º BPM
58	3ºSGT PM	97.305	AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	8º BPM
59	1ºSGT PM	35.883	JOSIAS DA SILVA SOUZA	8º BPM
60	2ºSGT PM	83.891	GLAUCO BARROSO PIMENTEL	29º BPM
61	3ºSGT PM	91.669	MARCELO SANTANA DA CONCEIÇÃO	29º BPM
62	3ºSGT PM	94.118	EDMAR GOUVEA DA SILVA	29º BPM
63	CB PM	107.398	RAFAEL RIBEIRO DE PAULA	29º BPM
64	SD PM	109.731	DANILO MACRE DA SILVA	29º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012619/2026)

(Nota nº 911 - 22MAI26 – DGEC/4)

9. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no Bol PM nº 013, de 22 JAN de 2026, TORNA PÚBLICA a relação dos concludentes da Capacitação Continuada em Armamento e Tiro (CCAT) 08ª SEMANA, no período de 27 a 30 de Abril de 2026, onde fica capacitado ao manuseio dos seguintes armamentos: PISTOLA GLOCK .40, PISTOLA BERETTA APX 9mm e Fuzil CZ Calibre 5.56 a saber:

	GRADUAÇÃO	RG	NOME COMPLETO	OPM
1	3ºSGT PM	97.518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
2	CB PM	102.881	CLAITON PEREIRA DE SOUZA	6º BPM
3	CB PM	109.271	TIAGO COUTINHO SOUZA	6º BPM
4	SD PM	109.967	MARIO SERGIO ALVES BARROSO	6º BPM
5	3ºSGT PM	100.461	JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS	6º BPM
6	2ºSGT PM	81.265	ANDRÉ COUTINHO DA SILVA	16º BPM
7	3ºSGT PM	96.231	BRUNO BAHIA DO ESPIRITO SANTO	16º BPM
8	3ºSGT PM	97.957	FLÁVIO DA SILVA	16º BPM
9	3ºSGT PM	90.722	MARCOS AURÉLIO BRITO DOS SANTOS	17º BPM
10	3ºSGT PM	99.951	GILSON RICARDO DE LIMA	17º BPM
11	3ºSGT PM	102.604	JULIO CESAR BERUD DA SILVA	17º BPM
12	CB PM	109.349	WESLEI LEONARDO DA COSTA	17º BPM
13	SD PM	111.543	BRAYEN ALVES DE MENEZES	17º BPM
14	3ºSGT PM	93.937	ALAN JEFERSON RIBEIRO QUEIROZ	19º BPM
15	CB PM	106.852	DAVISON BRITO DA SILVA	19º BPM
16	CB PM	104.738	BRUNO DE MELLO MENDONÇA	19º BPM
17	SD PM	110.314	JEFFERSON RICARDO DA CONCEIÇÃO	19º BPM
18	SD PM	112.171	DENIS ROGER PATRICK CORREIA SABINO ME- LO	19º BPM
19	3ºSGT PM	95.659	DIEGO XAVIER CORREA	22º BPM
20	3ºSGT PM	100.655	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	22º BPM
21	3ºSGT PM	101.289	EDUARDO BANHOS DE ABREU	22º BPM

22	SD PM	111.795	GIDEONE SANTANA DA COSTA	23º BPM
23	SD PM	112.092	JUBERLAN LIRA DE SOUZA	23º BPM
24	SD PM	111.594	ALAX DO ROSARIO AGUIAR	23º BPM
25	3ºSGT PM	90186	LEANDRO GUEDES GONÇALVES-GUEDES	15º BPM
26	SD PM	111948	THAMYRES DANTAS ZAINO	15º BPM
27	SD PM	111983	GEORGE MCKENZE CARLOS DE OLIVEIRA	15º BPM
28	SD PM	112044	CARLOS MEZAVILLA JUNIOR	15º BPM
29	SD PM	112127	VALESCA DE LIMA CAVALCANTE	15º BPM
30	1ºSGT PM	79.698	ERIK CLAYTON SOUZA DO AMARAL MONTEIRO	20º BPM
31	2ºSGT PM	88.890	CARLOS HENRIQUE MARINS ARAUJO	20º BPM
32	3ºSGT PM	98.355	RAPHAEL AGUIAR CARRIJO DOS SANTOS	20º BPM
33	3ºSGT PM	100.017	JORGE QUINTANILHA DA SILVA	20º BPM
34	ST PM	66.490	LILIAN ALVESPATRICIO	21º BPM
35	3ºSGT PM	100.025	DANIEL SERGIO GONÇALVES DE MELLO	21º BPM
36	CB PM	107.940	MATHEUS MACHADO DA SILVA	21º BPM
37	CB PM	109.374	HERON DOS SANTOS NUNES	21º BPM
38	SD PM	110.331	UBIRATAN MARTINS DA SILVA	21º BPM
39	2ºSGT PM	83.075	ALDAIR JOSE DIAS	24º BPM
40	3ºSGT PM	100.072	ALEXANDRE ERNESTO BARROS	24º BPM
41	CB PM	108.570	JOHNATA MACHADO DA SILVA	24º BPM
42	CB PM	109.348	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS	24º BPM
43	SD PM	110.889	SILAS DE MATOS OLIVEIRA	24º BPM
44	SD PM	110.325	VITLTON NOGUEIRA FERNANDES	39º BPM
45	SD PM	111.058	CLEBER DA SILVA COSTA	39º BPM
46	SD PM	111.809	GABRIEL DA SILVEIRA LIRA	39º BPM
47	SD PM	111.915	SAYMON RAYNERS DE MEDEIROS	39º BPM
48	SD PM	111.972	MARCELO DOUGLAS DE SOUZA PARR VILAÇA	39º BPM
49	2ºSGT PM	88.969	ANDREZ SIMÕES SUAREZ	ESFO
50	3ºSGT PM	96.151	FÁBIO ATAÍDE DE CARVALHO	ESFO
51	3ºSGT PM	97.628	VITOR DOS SANTOS LEMOS	ESFO
52	3ºSGT PM	97.821	DANIEL ARRUDA DE ALMEIDA	ESFO
53	3ºSGT PM	99.240	CALEBE DO CARMO PEREIRA	ESFO
54	1ºSGT PM	75.095	LUCIO ZACHARIAS DA SILVA FILHO	34ºBPM
55	1ºSGT PM	77.153	PAULO ALEXANDRE DE ALAVRENGA	34ºBPM
56	2ºSGT PM	84.920	ALEXANDRE PORTUGAL VIDAL	34ºBPM
57	3ºSGT PM	96.641	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTI	34ºBPM
58	CB PM	103.442	JULIO CESAR SOARES THEOPHILO	34ºBPM
59	CB PM	105998	FLAVIO DIAS DA SILVA	RECOM
60	CB PM	109059	FRANCISO ANTONIO DA SILVA ABREU	RECOM
61	SD PM	112253	THIAGO NUNES GOMES	RECOM
62	3ºSGT PM	96080	ARACATI DOS SANTOS	RECOM
63	CB PM	103216	ANDRESA MONIQUE DOS SANTOS	RECOM
64	SGT PM	101.384	ALEXANDRE ABRANTES DE PINNA JR.	BPVE
65	3ºSGT PM	97646	DEVID DA SILVA ARNELAS	BPVE
66	CB PM	105644	YAGO EMANUEL DE SOUZA SILVA	BPVE

67	CB PM	106986	MARCELO PINEIRO DE SOUZA SILVA	BPVE
68	SD PM	110.409	WENDELL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	BPVE

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/012660/2026)

(Nota nº 903 - 22MAI26 – DGEC/4)

10. DGEC – CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL (CIEsPP) – CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm, BERETTA APX Cal 9 x 19mm, ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12 e FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm – RETIFICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Diretor- Geral de Educação e Cultura, considerando a publicação no Bol da PM n.º 011 09 ABR 26, conforme SEI-350006/002304/2026, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma da CAPACITAÇÃO SOBRE USO E MANUSEIO DO FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm, BERETTA APX Cal 9 x 19mm, ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12 e FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm coordenada pelo Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial (CIEsPP).

Onde-se lê:

• Objetivos

Instruir o Policial Militar no uso e manuseio do FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm, BERETTA APX Cal 9 x 19mm, ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12 e FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm visando melhorar sua capacidade na tomada de decisão em situações de alto risco, aumentando o nível de eficiência nas ações policiais.

CRONOGRAMA

LOCAL DA INSTRUÇÃO: CIESPP

DATA	HORÁRIO	Capacitação	Quantidade de instruendos
09/04/2026	08 às 12h	BERETTA APX Cal 9 x 19mm	05 VAGAS CONFORME SEI- 350006/002304/2026
	13 às 17h	ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12	
16/04/2026	08 às 12h	FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm	
	13 às 17h	FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm	
Total: 05			

Leia-se:**• Objetivos**

Instruir o Policial Militar no uso e manuseio do FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm, BERETTA APX Cal 9 x 19mm, ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12 e FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm visando melhorar sua capacidade na tomada de decisão em situações de alto risco, aumentando o nível de eficiência nas ações policiais.

CRONOGRAMA**LOCAL DA INSTRUÇÃO: CIESPP**

DATA	HORÁRIO	Capacitação	Quantidade de instruendos
07/05/2026	08 às 12h	BERETTA APX Cal 9 x 19mm	05 VAGAS CONFORME SEI- 350006/002304/2026
	13 às 17h	ESPINGARDA BENELLI M3 A1 CAL. 12	
14/05/2026	08 às 12h	FUZIL CZ BREN 2 cal. 5.56X45mm	
	13 às 17h	FUZIL IWI ARAD cal. 5.56X45mm	
Total: 05			

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/013750/2026)

(Nota nº 912 - 22MAI26 – DGEC/4)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 26º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22

de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CAP PM	104.600	DANILO TAVARES MARQUES

SEI-350026/013118/2026

OPM envolvida: 26º BPM.
(Nota nº 111 de 22 de maio de 2026 – DProm)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP Ten Cel PM 65.137 ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO SSGP/Adido
(Ref.: Despacho SEI nº 132556820, de 22 de maio de 2026, do EMG)

DESADIR, a contar de 29 de abril de 2026, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/Op. Segurança Presente:

SSGP Ten Cel PM 77.323 MARLOW RODRIGO DA SILVA ROCHA SSGP/Adido
(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-420001/003867/2026, público em DOERJ nº 089, de 21 Maio 2026, transcrito em Bol PM nº 037, de 21 Maio 2026).
(Ref.: Despacho s/nº, de 22 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DGEC Ten Cel PM 65.137 ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO SSGP
(Ref.: Despacho SEI nº 132556820, de 22 de maio de 2026, do EMG)
DF Ten Cel PM 65.115 ANTONIO TADEU REIS BARBOSA SSI
(Ref.: Despacho SEI nº 132490018, de 22 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

3. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1ª CIPM Cap PM 87.740 RENAN GOMES MACIEL CGPM/SEPM
(Ref.: Despacho SEI nº 132595654, de 22 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 114, de 22 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000471/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PROMOÇÕES DE PRAÇAS

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, II, III e V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP – COMBATENTES

1- À graduação de Subtenente os 1º Sargentos PM:

•

- A contar do dia 14 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
72.951	MANOEL ALMEIDA XAVIER NETO	22605282
72.987	WALDIR CIPRIANO FILHO	22570446
72.995	ALEXANDRE LUIZ SANTOS ARAGÃO	21962235
73.003	CARLOS CESAR DA SILVA BITTENCOURT	21868557
73.163	EVANDRO ALTAMIR DE LIMA	21922560
73.185	MARCELO MICHEL	21917183
73.201	WAGNER OLIVEIRA BATISTA	23971231
73.232	ALEXANDRE FARIAS DA SILVA	24368520
73.284	ANDERSON RAMALDES DA SILVA	24384682
73.285	RUY GARCIA THIAGO JÚNIOR	21927219
73.393	CLAUDIO DOS SANTOS FREITAS	22581855
73.408	MARCIO DA CRUZ DUARTE	22418415

2- À graduação de 2º Sargento os 3º Sargentos PM:

- A contar do dia 24 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
89.074	MARCIO ELOI DA TERRA COSTA	43847129
89.075	BRUNO ALVES MAIA	43847137

3- À graduação de 3º Sargento os Cabos PM:

3.1 - A contar do dia 14 de abril de 2026:

RG	NOME	ID
102.945	LEANDRO OLIVEIRA LOIOLA	50288687

3.2 - A contar do dia 16 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
103.232	JOSEANE ALCUNHA RIBEIRO CECÍLIO	43459447
103.260	CARLOS FERNANDO XAVIER SILVA	50301462
103.284	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS CONCEIÇÃO	50302027
103.296	JAMIL JERFITON CAVALCANTE DO ROSARIO	50301896
103.298	LEONARDO DOS SANTOS FRANCISCO	50302086
103.314	RAPHAEL RAYMUNDO DE ALMEIDA	50302426
103.317	GILCIE LEITE RICARDO	50302531
103.325	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	50302760
103.343	RODRIGO VIEGAS MAIA	50302914
103.351	CRISTIANO LUIS DOS SANTOS ESPÍNOLA	50302957
103.354	JOSE EDGAR OLIVEIRA DA SILVA	50303090
103.378	MARCIO DE MORAES REIS	50303147
103.396	DIEGO VENTURA PEREIRA	50304003
103.403	VITOR FONSECA DA SILVA	50303724
103.409	VITOR SILVA DE OLIVEIRA	50304046
103.410	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO FILHO	50304054
103.422	RONEY RICARDO FERNANDES	50304577
103.436	ANTONIO CARLOS MONTENEGRO DE SOUZA	50304933
103.456	FELIPE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	6019200
103.459	PAULO CEZAR OLIVEIRA SANTOS	50305220
103.462	UEMERSON DA CRUZ TAVARES	50305271
103.492	WALLACE OLIVEIRA DE PAULA	50305794
103.494	CLAYTON SILVA DA SÉ	50305816
103.510	VICTOR FELIPPE DA SILVA	50306006
103.514	DIEGO MELO ARAUJO DA SILVA	50306103
103.518	TIAGO FRAGOSO GERALDO	50306227
103.540	DOUGLAS MARQUES MUNIER	50306200
103.549	RAFAEL MOREIRA DA MOTA	50306316
103.550	JOAO BATISTA DA SILVA	50305727
103.562	RAFAEL FIDÉLIS TEIXEIRA MENDONÇA	50305735
103.564	ADILON EULER D'AVILA BOTELHO	50303643
103.577	LEONARDO DOMINGUES DO NASCIMENTO	50304518
103.589	WILKER SOUZA DE FREITAS	50303864
103.592	FRANKLIN PEDRO ALVES DIEGO	50303961
103.595	FABIO MATEUS MEIRELES	50304160

3.3 - A contar do dia 23 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
103.618	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	50314505

103.619	AYRAM DE JESUS TEIXEIRA	50314513
103.621	JOCILIANA VELASCO FERREIRA	50308530
103.622	SIMONE DA SILVA GUSMAO	50314866
103.623	GISELE DO NASCIMENTO DA SILVA LIMA	50308556
103.624	LIGIA BATALHA THEODORO PENA	50308602
103.625	JACQUELINE ROCHETE DA LUZ	50314874
103.626	JUSSARA CABRAL SAYAO	50308637
103.627	TATIANA NERI DA SILVA DOS SANTOS	50308718
103.628	LEIDIJANE NEVES IGNÁCIO	50308831
103.629	VIVIANE BARBOSA DE ABREU DO AMARAL	50308840
103.630	SILVIA REGINA ARAUJO DE MARINS ALVES	50314882
103.631	CHAYENE MARTINS DE SOUZA SILVA	50308858
103.632	JESSICA APARECIDA MELLO DOS SANTOS DUARTE	50314890
103.633	URSULA CARLA SILVA NASCIMENTO	50314904
103.634	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES PESSOA	50308882
103.635	GISELE RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO	50314920
103.638	ALINE SANTANA FREIRE	50308912
103.639	PRISCILLA SOARES DA SILVA	50314980
103.640	BRUNA DE CASSIA ROMAR LUDGÉRIO	50315021
103.641	FERNANDA RIBEIRO DUARTE	50315099
103.642	JULIANE DE PAULA BORGES QUERINO BENTO	50323105
103.644	SHIRLEI CAMPOS FERNANDES DE SOUZA	50315200
103.645	TATIANA SILVERIO DE MELO	50308920
103.646	BRUNA BARBOSA DA SILVA	50315242
103.647	CATARINE GOMES DOS SANTOS	50308955
103.649	PATRICIA CRISTINA DE MEDEIROS TORRES	50308980
103.651	JULIANA DE SOUZA ABREU	50314955
103.652	PRISCILLA MARIA ARAUJO MAIA	50314971
103.653	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	50315013
103.655	TAISA SANTANA DE ALCANTARA GOMES	50315030
103.656	DANIELLE DUARTE CARVALHO	50309013
103.657	EDITH PINHEIRO DE ARAUJO	50309030
103.658	FERNANDA COSTA GOMES	50315064
103.659	MARIANA RODRIGUES BERNARDO	50309056
103.660	BIANCA DA SILVA NUNES GUIMARÃES	50309072
103.661	FABIANE VIEIRA DOS SANTOS	50309099
103.662	GLASIELE MORAES CUTIS	50309250
103.664	NATALIA SOUZA DE CASTRO DE ARAUJO	50315102
103.665	NATHALIA VICENTE MARTINS	50315137
103.666	VANESSA MAIA MARTINS MONTEIRO	50315188
103.668	ARIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO DE JESUS	50309463
103.669	BRIGITTA LAMEIRAS DA CONCEICAO	50309382
103.670	DAIENE SOUZA DA SILVA	50315234
103.672	LUCIANA GOMES MATTOS	50315307

103.673	QUEILA RAFAELE PECANHA	43949789
103.674	DIJANY COSTA SILVA LEAL	50315366
103.675	UCLECIA DANTAS DA SILVA BARRETO	50315404
103.676	BIANCA GALVAO DOS SANTOS	44010966
103.677	BRUNA PONTES DA SILVA	50316001
103.678	FABIANE DE ASSIS MELLO	50315374
103.679	FERNANDA PEREIRA SILVA OLIVEIRA	50315447
103.681	CARMEN LUCIA DE ALMEIDA COIMBRA	50313177
103.682	DAIANE ANDRE SILVA	43459544
103.683	MANOELA RAMOS DA SILVA	50313274
103.684	MARIANA DE ALMEIDA ANASTÁCIO	50313290
103.685	ALESSANDRA DIOGE ALVES	50313320
103.688	WANESSA MARTINS LEITE BRANDÃO	50313410
103.689	ALINE CONCEIÇÃO GOMES MOREIRA DE SOUSA	50313460
103.690	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	50313495
103.691	FLAVIA BOUTH PINTO	50313525
103.693	PRISCILA NOLA DA SILVA	50313576
103.694	DAIANA MATEUS HIRLE	50313592
103.695	CARINA PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	50313614
103.696	JOICE DUARTE MACHADO	50313665
103.697	LILIAN DO AMARAL ASSIS DOS SANTOS	43564399
103.699	MÁRCIA VIEIRA DE OLIVEIRA GUARIENTO	50313800
103.700	TATIANE FERREIRA DA SILVA	50313827
103.701	ANDRESSA ATANAZIO DUTRA	50313851
103.702	CAROLINA FORTINO GUEDES	50313878
103.703	ADRIANA FREITAS CARLOS TAVARES	50313886
103.704	FERNANDA BANDEIRA DOS SANTOS	50313908
103.705	IZABEL CRISTINA LOPES DE QUEIROZ	50313932
103.706	KARLA BATISTA DA COSTA	50314157
103.707	LAYLA SIMOES DA SILVA DE SOUZA	50314173
103.708	SUIANE SILVA SIMÕES	50313762
103.709	TAIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	50313916
103.710	VANESSA SILVEIRA DA FRANÇA CASTILHO	50313940
103.711	YASMIN GOMES DA SILVA	50313967
103.712	JULIE BORGES DA SILVA	50313738
103.713	LAYLA LÚCIA GALANTE SILVA	50313789
103.714	RENATA LEANDRO MARINHO	50313819
103.715	ROBERTA SILVA CASTRO	50313835
103.716	MAX DOS SANTOS MAURICIO	50313843
103.717	EDNALDO MENEZES DOS SANTOS	50313860
103.718	EDUARDO RODRIGUES MAGALHAES	50313983
103.720	DANILO ALBUQUERQUE FREIRE BITTENCOURT	50314050
103.722	JOSE RENATO LOPES DOS REIS	50314084
103.723	DEIVID DA SILVA INÁCIO	50314025

103.725	BRUNO PALERMO DE MELO	50314076
103.726	DAVID FERNANDO RIBEIRO MORAES DA SILVA	50314106
103.729	ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA	50314211
103.730	CLEBER ARRUDA DOS SANTOS	50314246
103.731	MICHEL PAULO DA COSTA NAZARETH	50314289
103.732	WASHINGTON DE ARAUJO DUARTE	50315501
103.735	ANGELO SILAME BONIFACIO	50315650
103.736	WENER CAMPOS SOARES	50315714
103.737	ROMARIO LEONARDO DE BRAGA RODRIGUES	50315765
103.738	EDER ARAUJO SILVA	50315870
103.741	MAURO PEREIRA REIS	50314092
103.742	LEANDRO LUIZ BRILHANTE DO NASCIMENTO	50314114
103.743	RONALDO CAETANO DOS SANTOS	50314149
103.746	SAULO DE SOUZA FREIRE	50308688
103.747	ATILA BERTASSONI	50308742
103.748	CÉLIO TIAGO DE ALMEIDA	50314190
103.749	JOSE ERICK DE OLIVEIRA BOUZADA	50314238
103.750	RAFAEL GONÇALVES LIMA	50314203
103.751	MARCIO DE ABREU DE SOUZA GODINHO	50308769
103.753	EDUARDO DE SOUZA PAIVA	50308823
103.754	LEONARDO MAGALHAES RIBEIRO	50308874
103.755	LEONIDAS OLIVEIRA DO CARMO	50314262
103.756	PATRICK FERNANDES SALAMON DA CUNHA	50314297
103.757	RAPHAEL ELESBAO PINHEIRO	50314327
103.759	BRUNO GAMA DO NASCIMENTO	50314351
103.761	RENATO CESAR DA SILVA GIOVANNI	50314378
103.762	JURANDYR DA SILVA LACERDA LEANDRO	50308998
103.763	RUBEN REZENER CARDOSO	50314408
103.764	THIAGO LOURENCO DUTRA	50314416
103.765	ANDRE LUIZ DAMASCENO	50309048
103.766	BRUNO CHAGAS BÁLSAMO	50314432
103.769	THIAGO PAIVA DO NASCIMENTO	50314475
103.773	EDUARDO BELMONTE DE FREITAS	50314300
103.774	JOHNY KLEISON PEREIRA GOMES	50314343
103.775	JULIANO SILVA DE OLIVEIRA	50314360
103.776	PAULO JOSE CARNEIRO JUNIOR	50314491
103.777	PAULO ROBERTO MARINHO CIRINO JUNIOR	50315072
103.779	VALMIR BRANDÃO DE MOURA	50315161
103.780	WANDERSON MARINHO DA SILVA	50309218
103.781	ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA	50315196
103.782	ROBSON VINICIUS SOARES DA SILVA	50315218
103.783	RUHAN CARLOS SILVA DE SOUZA	50309234
103.785	FELIPE DE SOUZA MONTEIRO	50321358
103.786	FRANCISCO ROSÁRIO DO LIVRAMENTO	50315277

103.787	LEONARDO COELHO DOS SANTOS	50309293
103.788	PAULO SERGIO PEREIRA	50309331
103.789	CLAUDIO ANDERSON MENDONCA DE OLIVEIRA	50315935
103.791	FABIO COCKLES DE OLIVEIRA	50316044
103.794	JOSE AROLDO VIEIRA DE VASCONCELOS	50315420
103.795	MARCELO HENRIQUE ALVES GONCALVES	50315471
103.796	MARCIO DOS SANTOS PITANGA	50309420
103.799	RAFAEL FULGENCIO DA ROSA	50315544
103.800	RENAN MOTA MELLO	50308505
103.801	THOMAS DOS SANTOS RAMALHO	50315587
103.803	ANDRE LUIS ALMEIDA DE FREITAS	50308548
103.804	DIOGO DE SOUZA CORREIA	50308564
103.807	GIOVANI PITZER DE SOUZA	50315641
103.808	IGOR RAFAEL SILVA TRINDADE	50308629
103.810	JAQUES DOUGLAS DOS SANTOS CARVALHO	50315684
103.811	JARDEL DA SILVA MARTINS	50315730
103.813	ROBERTSON GUEDES LEITE	50315803
103.817	JOSÉ CRISTIANO RIBEIRO CARDOSO	50308815
103.818	JUBERTO SOUSA DE LIMA CANDIDO	50315897
103.819	LEANDRO DE SOUZA BATISTA	50315927
103.822	SALOMÃO RODRIGO FERREIRA SILVA	50308610
103.823	THIAGO PIMENTA BRAGA	50308661
103.828	BRUNO ARACCELI VIEIRA OAQUIM	50316052
103.829	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	50315129
103.831	CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVEIRA	50315226
103.832	DIEGO DE MELO MARTINS	50315269
103.833	EMMANUEL VITORINO ANTUNES MOREIRA JUNIOR	50308734
103.834	RENAN LINS DE SOUSA	50308750
103.836	GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA	50308807
103.837	JOSÉ ANDRÉ DA CRUZ	50308866
103.838	MARCELO LOPES AMARO	50308904
103.839	NATANAEL DA SILVA DIAS	50308939
103.841	RODRIGO GONZALEZ HESPANHA	50309064
103.842	DAVY ALESSANDRO RIBEIRO FERNANDES	50309102
103.845	VINICIUS DE SOUZA ABRAHAM	50309226
103.846	DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	50309269
103.847	LAURO COUTINHO DA SILVA	50309285
103.848	DOUGLAS LEONARDO DE OLIVEIRA E SILVA	50309323
103.849	MANOEL RONALDO ALVES DA FONSECA LIMA	50309340
103.850	BRUNO DA ROCHA PINHEIRO	50309366
103.851	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	50309390
103.852	RISTON DA SILVA OLIVEIRA	50309404
103.854	LEANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE	50309439
103.855	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MELO	50309447

103.856	DAVID GOMES GERALDINO	50309471
103.857	ARTHUR LUIZ MORENO BRUM	50309544
103.859	THIAGO GONCALVES PINTO	50309609
103.860	MARCOS DAVI LIMA JOSE	50309633
103.861	LUCIANO DUTRA ALDROVANDE	50309668
103.862	THIAGO FRANCA RODRIGUES	50309692
103.863	CARLOS ROBERTO PAULA DE OLIVEIRA	50309765
103.865	RAFAEL MEIER DE AQUINO	50309846
103.866	WELLINGTON DE MEDEIROS CORREIA	44157665
103.867	ITALO MARINS FORTES	50309897
103.868	BRUNO RAMOS JUNGER	50309919
103.869	PABLO RAMON MONTEIRO TOZI	50323121
103.870	THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	50309528
103.871	ANDERSON SANTOS LOURENÇO	50309587
103.874	ANDERSON CARDOSO SANT'ANNA	50309510
103.876	ANDERSON ANDRE DE FREITAS	50309560
103.877	ROBERTO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	50309595
103.878	GLAUBER DE AZEVEDO CATARINO	50309625
103.880	ALEXANDRE DE JESUS SILVA	50309676
103.881	CARLOS EDUARDO BASTOS BARCELOS	50309706
103.882	CLEYTON DE ALMEIDA LEOCADIO	50323130
103.883	JOÃO CARLOS DA SILVA	50309730
103.884	ROBSON FELIPE SOUZA SILVA	50309781
103.886	BRUNO SILVA RODRIGUES	50309820
103.887	WELLINGTON DA SILVA DO NASCIMENTO	50309889
103.889	ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	50309943
103.891	CLAUDIO FELIPE DE MATOS ABREU	50309994
103.893	FÁBIO DE OLIVEIRA MARAVALHO	50315285
103.894	GRAYSON ALVES SANTOS	50310038
103.895	IGOR DE SANT ANNA ALCANTARA	50310046
103.896	LUIS CLAUDIO DA SILVA GOMES	42330173
103.897	RAFAEL ROCHA PACHECO	50310062
103.900	RONDINELLI FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	50310070
103.901	ADRIANO VICENTE DE SOUZA	50310097
103.902	DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	50310127
103.903	GLAUBERT LIMA DE OLIVEIRA	50310151
103.906	MÁRCIO PITANGA DA SILVA	50315382
103.907	RAFAEL DE BRITO GOMES	50310232
103.908	FÁBIO NEVES RICI	50310259
103.909	JEFFERSON LUIZ LUGO MEDEIROS DE ALMEIDA	50310275
103.910	ALAN MIGUEL LOPES	50315439
103.911	ARI CESAR FLORENCIO	50310291
103.915	LEDSON SILVA VIEIRA	50315455
103.917	SANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	50310194

103.918	WILLIAM GUERRA BESSA	50315633
103.919	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA DE ANDRADE	50315676
103.922	ANDRE LUIS BRANDAO DE CARVALHO	19131240
103.925	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	50310356
103.926	DIOGO COSTA DAVID	50318543
103.927	HERNANI SOUZA DE AZEREDO	50310364
103.928	LEANDRO CALHEIROS VITAL	50310372
103.929	MARLON AUGUSTO MARCIANO CARIA	50315781
103.930	RENATO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	50310402
103.931	ROBERTO DE JESUS ESPINATO	50310429
103.934	DIEGO ROSA TEODORO	50310526
103.935	DIOGO MARTINS DA SILVA	50310542
103.936	LUIZ GUSTAVO AZEVEDO RODRIGUES	50310569
103.937	MARIO ARMANDO RODRIGUES	43449328
103.938	NAYANE CRISTINA DA SILVA LOPES	50315790
103.939	EFIGENIA MARILYN SANTOS	50310437
103.940	FERNANDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	50310496
103.941	MONIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	50310577
103.942	MONIQUE DA SILVA LESSA	50310623
103.943	DEBORA MONTEIRO RODRIGUES	50310682
103.944	ERICA OLIVEIRA DA ROCHA DE FARIAS	50310801
103.945	EVELYN DE SOUZA JATVA	50310844
103.946	IVANA TAILANE NASCIMENTO RODRIGUES LOUREIRO	50310895
103.947	MICHELE GUIMARAES TEIXEIRA	50310976
103.948	TATIANA MESCOLIN PARANGABA	50311050
103.949	TATIANE GONÇALVES MEDEIROS CARDOSO	50311174
103.950	VANESSA DE MEDEIROS LOPES DIAS	50311247
103.951	ALINE DA SILVA ADRIANO	50311263
103.952	LUIZA SOUZA JACOVAZZO BARBOSA	50311310
103.953	SUELLEN DE CASSIA AROUCA	50311352
103.954	VANESSA FERREIRA DE HOLLANDA LOIOLA	5679672
103.955	ANA CAROLINA ALVES LEMOS	50311476
103.956	MARIANE ALCANTARA DE SOUZA	50311581
103.957	MUNIQUE GONCALVES RODRIGUES	50311638
103.958	VANESSA ALVES MELLO	50311662
103.959	ALINE BERNARDO SILVA	50032895
103.960	JUSSARA GOMES ANICETO VIEIRA	50311751
103.961	JULIA DE ASSIS FERREIRA	50311794
103.964	ELIANE SANTOS DA SILVA	50311905
103.965	ANA PAULA DA SILVA DAMASCENO	50311956
103.966	CATHARINA ARAUJO AVELLO DIVERIO	50312685
103.967	DANIELLE LUDOVINO DE MATTOS	50312758
103.969	LUCIANA SOARES PEREIRA	50312790
103.970	ROSANGELA MOTA DOS SANTOS	50323156

103.971	LUMA SILVANA MACEDO DA HORA	50310640
103.972	VIVIANE SANTOS DA SILVA	50310704
103.973	FERNANDA RAQUEL AZEVEDO FAUSTO	50315811
103.974	MARCELE FATIMA FARIAS MARINS	50318551
103.975	MARCELLA ALESSANDRA FREITAS FERREIRA	50310720
103.976	SUELLEN NETO RIBEIRO	50310798
103.977	DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	50310836
103.978	LIDIANE SILVA FELIX DA ROCHA	50310887
103.980	DANIELE SOARES DA SILVA PEREIRA	50310984
103.981	DEBORA SOUZA DE DEUS	50311018
103.982	MAYRA MARTINS GUIMARAES	50311077
103.983	CRISTIANA ESTEVES CESPE	50311107
103.984	ANDRESSA ZUQUETO DE ABREU SOEIRO	50311182
103.985	BRUNA DA SILVA MELLO ANTUNES GUIMARÃES	50311190
103.986	JESSICA CLEMENTE SALVADOR	50311255
103.987	LIVIA PEIXOTO DE ALMEIDA	50311298
103.988	CAMILA HELENA GOMES FELIPE	50311328
103.989	MONIQUE DO CARMO ALVES DE ANDRADE	50311344
103.992	RAQUEL DE MOURA SOBREIRO	50315900
103.993	ANDRESA PINHO DOS SANTOS	50311395
103.995	DANIELE DE ARAUJO ALVES	50316109
103.997	INGRID MONTEIRO FERREIRA	50316281
103.998	JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA	50316362
103.999	PRISCILA MONTEIRO FURTADO	50311433
104.000	MONIQUE MACEDO DANTAS	50316427
104.001	MARCELLE CHRISTINE FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA COSTA	50316478
104.002	RENATA RIBEIRO DE MELO	50316494
104.003	SILMARA REGINA DE ALMEIDA LEITE	50310348
104.004	VANESSA LUIZ DA SILVA FREIRE	50310380
104.005	JESSICA SAILE BRAGA DOS SANTOS LICAR	50316532
104.006	NAIRA DE CASTRO LOURENCO DO NASCIMENTO	50318560
104.007	THAMIRIS DOS SANTOS XAVIER RODRIGUES	50316575
104.008	CAILA GAZUL DA CUNHA THOMAZ	50310445
104.010	LUANA ROBERTA TOME VIEIRA	50316591
104.011	TAISA PINTO DE BASTOS DE CASTRO	50319507
104.012	DANIELLE DE FREITAS ANDERSON ADRE	50319523
104.013	PAULA CRISTINA SOUZA DE JESUS	50310550
104.014	RAFAELLA POLICARPO CANELLAS	50319540
104.015	ALINE PINTO LORDELLO	50310585
104.016	ANA LUCIA SILVA DO PRADO	50310810
104.017	BRENDA GABRIELE RIBEIRO DA COSTA	50310860
104.018	GILVONE DA SILVA	50310909
104.019	LIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS BARROS	50319647
104.021	ANDRESSA COSTA DA SILVA	50311042

104.022	DÉBORA DA COSTA FERREIRA DE LIMA	50311131
104.023	PAULA VIDAL SANTOS DE SOUZA	50319655
104.024	GISELE CAVALCANTI GAMA	50311212
104.025	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	50319663
104.026	KEYLLA CHRISTHINE ARANTES DE CARVALHO	50311301
104.027	NADIA MACHADO FIGUEIREDO	50319671
104.028	MARCELLE FREITAS DE SOUZA	50321331
104.029	DANIELLE LESSA DE SANTANA ALVES	50317202
104.031	ANDRESSA SANTINELI FERREIRA	50311530
104.032	VANESSA CRISTINA VAZ MELO	50310658
104.033	ALICE MEIRE DO NASCIMENTO CASTRO	50317288
104.034	BRUNA MATTOS BARBOSA MELCHIADES	50316745
104.035	DAIANNE MATOS LUCAS	50318578
104.036	ELAINE HOTT REIS	50316788
104.037	THIAGO BRITO THOMPSON	50310755
104.038	WALLACE AVELAR DOS SANTOS	50316826
104.040	ROGERIO NEVES DA SILVA	5031078
104.041	VLADIMIR GOMES CARVALHO	50310828
104.042	ABEL SOARES	50310852
104.043	ALLAN DOUGLAS TAVARES VIEIRA COSTA	50316940
104.045	BRUNO DE ALMEIDA MONTEIRO	50316966
104.046	CLEMESSON DE SOUSA LIMA	50310950
104.047	DAVID DE ARAUJO DAS DORES	50311000
104.048	FABIO DE ASSIS PEREIRA	50316990
104.049	FÁBIO GONÇALVES MORAIS	50311026
104.050	JAYME DE OLIVEIRA NETO	50311085
104.051	JEFFERSON DANIEL DUARTE	50317024
104.052	MÁRCIO DE SOUZA	50311158
104.053	GIRESSE DE SOUZA CANDIDO	50311204
104.054	LEANDRO COSTA BOTELHO	50317067
104.058	RAFAEL LEO DA SILVA	50316443
104.059	RALF DUARTE DE LIMA	50311271
104.060	UELLINGTON VINICIUS DE OLIVEIRA ALVARENGA	50316486
104.062	ANDERSON DOS SANTOS EDUARDO OLIVEIRA	50311360
104.063	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	50311425
104.064	EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA	50311450
104.065	CARLOS LEANDRO MATOS DE SOUZA	50316524
104.068	RENATO LEONI PEQUENO MARTINS	50311565
104.069	RICHIE COLLINS RANGEL VITA	50316540
104.070	WILLIAN BANDEIRA TIAGO	5031656
104.072	FLAVIO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO	50316621
104.075	GABRIEL DA FONSECA COELHO	50316656
104.076	ANTONIO DIEGO FERNANDES ANTUNES	50311727
104.077	ALEX DE SOUZA AGUIAR	50311590

104.078	FELIPE IRIAS CASTRO	50316699
104.079	LUIZ FELIPE QUARTEROLLI DE BRITO	50311620
104.080	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	50311654
104.081	LUIZ OLMO DO NASCIMENTO	50311689
104.082	EDVALDO GOMES LUZ	50311719
104.084	FABIO BORGES DA SILVA VALERIO	50316710
104.085	ADRIANO JOSE FERREIRA FREIRE	50311778
104.086	MÁRCIO RENATO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	50311808
104.087	RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA LIMA	50311840
104.088	RODOLFO BARRETO PEIXOTO	50311883
104.089	ANDERSON CAMPOS DA COSTA	50311891
104.090	LUISMAR MORAES REGO GASPAR	50316753
104.091	ALBERT WALLACE CARDOSO RODRIGUES	50311921
104.092	DANIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	50311972
104.093	PEDRO HENRIQUE GARCIA DE BARROS	50311930
104.094	RICHARD DOS SANTOS LIMA	50311948
104.097	VITOR DA SILVA ANTUNES	50311964
104.098	EDVALDO AYRES DE MELO	50316834
104.099	ASLAN TEIXEIRA DAMIÃO	50311980
104.101	DIEGO ANGELO DOS SANTOS	50311514
104.102	JUSCELINO TORRES CAMPOS	50311573
104.103	LEANDRO MARTINS	50311603
104.104	LEANDRO SANTANA GUILHERME	50311646
104.105	CLEDILSON ALVES DE SOUSA	50311670
104.106	DAVID CORREIA RODRIGUES	50311700
104.107	DURVAL JUNIOR RAMOS PEREIRA	50311735
104.108	FERNANDO EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	50311743
104.110	PAULO CESAR OLIVEIRA GOMES JUNIOR	50311786
104.111	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	50311824
104.112	VITOR DUARTE DE OLIVEIRA	50311832
104.113	JARDEL LIMA CAFE	50311875
104.114	JEFSON SEBASTIAO SILVA PEREIRA	50311913
104.115	LEANDRO REIS MENDES	50316869
104.116	RICARDO MORAIS DA SILVA	50312502
104.118	VINICIUS ALVES DA SILVA	50312529
104.119	ANDRE BARBOSA FERREIRA	50312537
104.121	RODRIGO MARTINS PILAR	50312545
104.122	VITOR HUGO RODRIGUES MACEDO SANTOS	50312561
104.123	ALEX ROCHA DA SILVA	10387889
104.124	FÁBIO SAMUEL	50312600
104.125	JOSE IGNACIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	50312626
104.126	REYNALDO JOSE FERRARI BONFIM	50312642
104.127	RODRIGO OLIVEIRA ALVES	50318594
104.128	CLEITON RODRIGUES TEIXEIRA	50312669

104.129	KLEBER MORAES DE LIMA	50312677
104.130	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	50312553
104.133	WILLIAM CUNHA MERCADANTE LOUZEIRO	50323164
104.134	WELLINGTON MARINHO VIEIRA	50312596
104.135	RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA	50312618
104.136	ANDERSON ANDRADE NASCIMENTO	50312634
104.138	VITOR ABUCHACRA BARCELOS	50322745
104.139	BRUNO DOS REIS MONTEIRO	50312707
104.140	CRENILSON DE MORAES FERNANDES JUNIOR	50312693
104.141	DAVID FRANCISCO XAVIER	50312820
104.142	EMERSON ROBERTO DA SILVA CARDOSO	50312910
104.143	ERIC DA SILVA LOBATO	50312979
104.144	ITALO MIGUEL DA SILVA	50313010
104.146	LEANDRO GONCALVES EFIGENIO	50313207
104.148	RAFAEL BELMIRO DA CONCEICAO	50312731
104.149	ROBSON SALES BARBOZA	50312766
104.150	RODRIGO SOARES DE PAULO DA SILVA	50312804
104.151	THAINAN GEORGE DA SILVA RODRIGUES	50312863
104.152	ERIC DA SILVA CAMPOS	50312880
104.153	MOISES MOREIRA DA SILVA	50312928
104.154	ALLAN SANTOS DE SOUZA	50312960
104.155	LUCAS CASEIRO DO NASCIMENTO	50313045
104.157	TIAGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	50313142
104.158	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE MOURA	50313193
104.161	VANDO RAIMUNDO DA LUZ	50313266
104.163	DIEGO DA SILVA MEDEIROS	50313363
104.164	FERNANDO SEVERINO BARBOSA JUNIOR	50313398
104.165	LUCIANO FURTUOSO JULIO	50313428
104.166	RAFAEL DE VASCONCELOS SOUZA	50313487
104.167	RODRIGO TADEU ALVES DOS SANTOS	50313533
104.168	LUIZ HENRIQUE VON HELD MONTEZANO	50313304
104.169	ROBSON LUIZ ALEXANDRE SACRAMENTO	50316931
104.170	BRUNO BALDUINO DOS SANTOS	50313347
104.171	EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	50313401
104.173	DANIEL JANUARIO LIMA DE OLIVEIRA	50317040
104.174	ROQUE DOUGLAS DA CRUZ	50317083
104.175	ANDERSON FIGUEREDO	50316150
104.177	MARCUS VINICIUS BERTOLDO DE CASTRO	50313649
104.178	SAMUEL GEORGE DA CONCEIÇÃO	50316176
104.181	DANIEL FERNANDES DELFINO	50313584
104.182	DOUGLAS DA SILVA SOARES	50313630
104.183	RAFAEL DE SOUZA BRITO	50316354
104.184	RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO	50317075
104.185	EDMILSON MIRANDA DA SILVA	50317105

104.186	LUCIANO DOS SANTOS	50317130
104.187	THIAGO LEANDRO DA SILVA	50317180
104.188	GLENES MARQUES DE ALBUQUERQUE	50317237
104.189	AGENOR SILVA DOS SANTOS	50317296
104.190	DIOGO AUGUSTO PIMENTEL DA SILVA	50317318
104.191	FILIPE DOS SANTOS GONÇALVES	50316206
104.192	GREGORY SIQUEIRA TORRACA	50313681
104.193	RENILSON DA COSTA SENA	50316265
104.194	VALDICLER DOS SANTOS MOURA	50313690
104.195	WELLINGTON IBERALDO DE ALBUQUERQUE	50316338
104.196	EVANDRO LUCIO DE SOUZA	50316397
104.197	ALEXANDER DA SILVA	50313720
104.198	MARIO VITOR PERES SAKALEM	50316435
104.199	DANIEL VALENCIO DA SILVA JUNIOR	50323172
104.200	KLEUBER SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	50316516
104.201	WALLACE FERREIRA DE SOUSA	50316605
104.205	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	50316648
104.206	ROBERTO CELESTINO GUEDES	50316818
104.208	WELLINGTON ANDRADE NUNES	50312936
104.209	PAUL ROBERT DOS SANTOS SOUZA	50312944
104.211	VASCO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	50316915
104.212	LUIZ FERNANDO MOREIRA BATISTA	50316958
104.216	ANDERSON FRANCA VIANA	50317121
104.217	FLAVIO CAVALCANTE DE SOUZA	50317156
104.218	JULIO CESAR ILARIO SOARES	50317199
104.221	SILAS PAES DE QUEIROZ ALVES	50313444
104.222	WANDERSON BELARMINO LOPES	50317229
104.223	GILSON MILEZI DA SILVA	50317270
104.224	CLAUDIO GATINHO COSTA DA SILVA	50313509
104.225	DANIEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	50313550
104.226	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	5829429
104.227	PERICLES SANTOS GOMES SOUTO	50313606
104.228	RODRIGO ALVES GOMES	50313622
104.229	THIAGO CEZAR DA SILVA	50313673
104.230	WELINGTON MARTINS DE SOUZA	50313711
104.231	ADILSON MARTINS ROSA	50313746
104.232	ANDRE MARCOS DE MELO FERREIRA	50313770
104.234	DEYVISON CAVALCANTI PONTES	50313924
104.235	FÁBIO PESSOA DA SILVA	50313959
104.236	EDIVAN CARMO DE SOUZA	50200895
104.237	LUIZ PAULO NASCIMENTO DOS SANTOS QUIRINO	50312715
104.238	PIERRE DE LIMA LINS	50312723
104.239	ROMULO MORAES DO NASCIMENTO	50317172
104.241	WINDSOR ALVES MACHADO	50312774

104.243	MAICON DO NASCIMENTO MEDEIROS	50318616
104.244	VINICIUS MOTA PACHECO	50312812
104.245	BRUNO BATISTA DE CASTRO	50318691
104.246	VITOR TRINDADE CORREIA	50318705
104.247	BRUNO DA SILVA FOGAÇA	50312847
104.249	MARCIO SOARES DA FONSECA CRUZ	50318675
104.251	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA MORAES	50318888
104.252	LEANDRO DRUMOND XAVIER PINTO	50319000
104.253	ARIPUAN DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR	50319051
104.254	THALLES JOSE BORGES ALVIM	50319140
104.255	FABRICIO RIBEIRO JARDIM	50312898
104.256	ANDERSON RAMOS PINHEIRO	50319256
104.257	SHEILA CRISTIANE ANDRADE DE LIMA	44212526
104.258	JOSIANI APARECIDA SANTOS RODRIGUES RAMOS	50318829
104.259	SILVIA NANI CARVALHO	50318900
104.260	GLORIA NAZARETH MANHANHAES FIREMAN	50318942
104.261	ANDREA DA SILVA PEREIRA	50318969
104.262	JULIANA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	50319019
104.263	KATIA RAMOS CORREA	50319060
104.265	ADRIANA WERLICK ALVES	50319175
104.266	VANESSA DE FREITAS CARVALHO MOREIRA PINTO	50319213
104.267	NATÁLIA AGUILAR DA SILVA	50319248
104.269	OSINETE BARCELLOS DE CRISTO	50319299
104.270	FABIANA MORAES DA SILVA FARIAS	50319361
104.271	LETÍCIA RIBEIRO CHAGAS ISAÍAS	50319418
104.273	SUELEN DE ALMEIDA MOREIRA LESSA	50319493
104.274	KAMILA MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	50319515
104.275	RAYSSA TAYNA ALMEIDA MATHEUS	50318624
104.276	RENATA MELLO DE ALMEIDA	50318659
104.278	ANTONIO RODRIGUES VIANA PEREIRA DE SOUSA	50318683
104.280	JAIME CORREA FREITAS	50318713
104.282	WILLIAM SILVA DE SOUSA	50318748
104.283	BRUNO LAURINDO DOS REIS	50318764
104.286	LUIS ALBERTO NASCIMENTO MASCOTO	50318837
104.287	MARCELO SOUZA DA SILVA	50318853
104.288	TIAGO RODRIGUES FARIAS MARTINS	50318918
104.289	DAYVISON DA SILVA SIQUEIRA	50318950
104.290	FABIO JUNIO LEAL DE OLIVEIRA	50318977
104.291	JOSE MARCOS FELIX LACERDA	50318993
104.292	RAHY DE ALMEIDA LIMA	50319027
104.293	WASHINGTON DA COSTA LEMES	50323199
104.295	FERNANDO CAMPOS DE OLIVEIRA	50319108
104.296	SALVADOR BRUNO PEREIRA DE SOUZA	50319124
104.297	TIAGO DE SOUZA VERISSIMO	50319167

104.298	EVERLEY RANGEL DE CASTRO	50319310
104.299	FELIPSON DE SOUZA FERREIRA	50319337
104.300	RAFAEL MOZELLA	50319388
104.301	GEORGE VALTER DE SOUZA JUNIOR	6527582
104.302	WAGNER RIBEIRO SILVA	50319485
104.303	ANTUNES CEZAR AZEVEDO DA SILVEIRA	50319710
104.306	DOUGLAS MORAES PEREIRA	50319752
104.308	ANGELITO DA SILVA GAMA	50319701
104.309	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO FILHO	50319787
104.310	RAFAEL DIAS MEDEIROS	50319825
104.311	RENATO DE CASTRO SILVA	50319850
104.312	ADEMIR DA SILVA CORREA	50319876
104.315	LEANDRO LOPES MUNIZ	50319841
104.317	JONATAS DOS SANTOS DA ROSA	6057713
104.319	SILVIO MARCIO DA SILVA AZEVEDO	50318756
104.320	HADSON ROCHA FRIAS RABELLO	50318802
104.321	EDUARDO DE MELLO SILVA	50318845
104.322	WASHINGTON AZEREDO MENEZES	50318861
104.324	PAULA LIDIANE CARDOSO	50323210
104.325	FRANCINE VINHAS PASSOS	50321463
104.326	MARIA JOSIANE HONORIO FARIAS	50321480
104.327	THAMIRIS DOMINGUES GARCIA SILVA	50321528
104.328	MARIA FERNANDA SEGUNDO DE AGUIAR	50321536
104.329	MONAK SANGELA DOS SANTOS MAXIMIANO	50321366
104.330	VANESSA APARECIDA GOMES PINTO	50321412
104.332	MARINELZA AURORA FURTADO CANDIDO WUNSCH	50321455
104.333	TATIANA FERREIRA	50263811
104.334	CAROLINE DE MELO DO CARMO	50323229
104.335	ANA CAROLINA RESENDE DE ALMEIDA	50321510
104.336	MICHELLE GOMES DOS SANTOS SILVA	50321544
104.337	NATALIA ALMEIDA MONTEIRO	50321609
104.338	MARCIA DANIELLE XAVIER DA CONCEICAO	50321650
104.339	DIEGO GOMES RODRIGUES	50321587
104.341	FREDERICO RODRIGUES	50321617
104.344	EWERSON THIAGO DA CRUZ LUCIO	50323237
104.346	EDUARDO JOAQUIM ALVES DE SOUZA LIMA	50321781
104.347	ADRIANO FRANCISCO	50321714
104.348	JULIO CESAR DA SILVA	50323245
104.349	LEANDRO BUENO	50321757
104.350	RENATO FERNANDES LANDIM	50321790
104.351	TELES ANDRADE FRANCO	50321951
104.352	RAPHAEL DE OLIVEIRA NORBERTO	50322010
104.353	ROSEMBERG DAMASCENO VIDAL	50322249
104.354	FABIANO RODRIGO BENTO	50322257

104.356	DIEGO DE RESENDE SILVA	50322281
104.357	JOSE RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	50323253
104.358	HELTON GOMES	50322630
104.359	MARCELO GONÇALVES RIBEIRO	50322672
104.360	ALESSANDRO DE CARVALHO GERALDO	50321846
104.361	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	50321900
104.363	RAFAEL MACHADO BARRA	50323288
104.364	WAGNER OLIVEIRA DE BARROS	50321994
104.365	IAN CARLOS RIBEIRO MARQUES DE LIMA	50322028
104.367	LUIS HENRIQUE PAULA DE ALMEIDA	5032229
104.368	HUMBERTO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	50322311
104.369	ANDERSON DEL RIO	50322338
104.370	REGIS LEITE MARTINS ALCANTARA	50322354
104.371	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE RIBEIRO	50322370
104.372	THIAGO DURADE MARTINS	50322397
104.373	LEONARDO TAVEIRA JORAS	50322400
104.374	HUMBERTO VALIM PIRES	50322419
104.375	ALEX SANDRO DOS SANTOS CASSIANO	50322427
104.376	RODRIGO DOS SANTOS REIS	50322435
104.379	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	50322460
104.382	RUAN CARLOS DA SILVA RODRIGUES	50322494
104.383	ELLBER ROGER MARCELO	50323350
104.384	THIAGO WAGNER DA SILVA	50322516
104.385	IVANILDO JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	50322524
104.386	JORGE XAVIER DAMASCENO JUNIOR	50322567
104.387	NIELSON JOSE DE OLIVEIRA MANOEL	50322648
104.388	RONDINELLI SOCORRO MEIRA DA SILVA	50322710
104.389	JANAINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	50323385
104.390	THAMIRYS GOMES DE ALMEIDA TONASSI	50323407
104.391	CASSIANI DE ALMEIDA PEREIRA	50323431
104.392	REJANE DANTAS DINIZ	50323440
104.393	LEILA MARIA DA COSTA DOMINGUES	50323482
104.394	ELISAMA SIQUEIRA LIMA DE SOUZA	50323490
104.396	CLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	50323547
104.397	PATRICIA MARQUES LUZORIO FERREIRA	50323563
104.398	ANDRESA FELIZARDO GOMES	50323580
104.401	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	50323695
104.405	JOSE ANDRE SOARES CHARLES	50323393
104.406	DIEGO MARCOS ARCANGELO DO ROZARIO	50323598
104.411	LEANDRO DE SOUZA COSTA	50324101
104.412	WAGNER VITOR PRATES	50324128
104.413	CLAITON LOUBACK DE ALMEIDA	50324152
104.415	HERMANO BRAGA CORDEIRO	50324217
104.416	LEONARDO MOTTA CORNELIO	50324233

104.417	UELITON FARIA DOS SANTOS	50324268
104.418	ANDRE DE CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR	50324284
104.419	LUIZ GERVASIO OLIVEIRA DE SOUZA	50324306
104.420	NATERSON FERNANDO DA FONSECA	50324314
104.421	RAFAEL ALEXANDRE PORTO	50324322
104.422	BRUNO FERREIRA MIRANDA	50324349
104.423	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	50324080
104.425	THIAGO MACARIO DE OLIVEIRA	50324195
104.426	WELINGTON TEIXEIRA DA ROCHA	50324241
104.427	RONILSON FONTES JUNIOR	50324373
104.428	RONI CESAR PEREIRA LOPES	50324381
104.430	WAGNER PEREIRA DE SOUZA	50324438
104.431	LEANDRO DA SILVA BARRETO	50324454
104.432	ALEXSANDRO SOUZA DE ARAUJO	50324403
104.433	BRUNNO MOURA PASSOS	50324420
104.434	DIEGO PEREIRA COSMO	50324462
104.431	LEANDRO DA SILVA BARRETO	50324454
104.435	CHARLES FRANCISCO JOAQUIM	50324489
104.436	MARCOS VINICIUS LOPES CARDOSO	50324470
104.437	BEATRIZ RAMOS LOMBA	50312987
104.438	FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	50319329
104.439	DIEGO CAETANO DA SILVA NASCIMENTO	50319400
104.443	PATRICIA ISABELLA FRUTUOSO LIMA	50313037
104.444	BEATRIZ SANTANA DA ROCHA RIBEIRO	50323075
104.445	ELIANE DO AMARAL MONEDDEIRO VENERANDO	50313061
104.446	BIANCA REGINA MARINS RIBEIRO	50313126
104.458	ANDERSON LUIZ DE AZEVEDO	50319230

Unidade envolvida: Todas.
(Nota nº 117, de 22 de maio de 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, III e V do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP – COMBATENTES

1- À graduação de Subtenente os 1º Sargentos PM:

1.1- A contar do dia 16 de fevereiro de 2026:

RG	NOME	ID
72.378	JAILSON DO CARMO OLIVEIRA	23969547

1.2- A contar do dia 14 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
60.650	MARCELO SANTANA TAVARES	22757929
70.596	RODRIGO INOCÊNCIO BORGES CORREIA	22403647
72.170	EULENCIMAR DA SILVA COSTA	22567640
72.232	PAULO ROBERTO MUNIZ	22585796
72.363	RICARDO DE PAULA SOUZA	22772049
72.783	JOÃO MARCELO ROZENDO DA SILVA E SILVA	22590641
72.785	HELITON DE SOUZA DE ABREU	23976713
72.789	JAIRO JOSE DOS SANTOS	22397515
72.807	ALEXANDRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	22576843
72.825	LEONARDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	21861641
72.827	GLAUCIO VENTURA PEREIRA	21840040
72.839	ANDERSON MEIRELES NETO	22587284
72.843	ELCIO MANOEL DE CARVALHO PIRES	22377506
72.844	CRISTIANO ALVES BONFIM	21860840
72.859	EDSON LOPES DA COSTA	21949247
72.860	JOÃO MARCELO DA CRUZ LIMA	21951845
72.861	FABIAN LUIZ SOARES DE SOUZA	21963045
72.862	WLADIMIR CARDOZO SOARES PEREIRA	22878459
72.863	PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	22955631
72.864	VALTER SOBREIRA DOS SANTOS FILHO	21947759
72.867	DEYVIT DE FREITAS	21955174
72.868	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	22594272
72.870	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE PAULA	21563977
72.874	ANDERSON BAPTISTA ALMEIDA	22405666
72.879	ANDRE FERREIRA DOS SANTOS	22416170
72.880	JOACY DOS SANTOS LISBOA JUNIOR	24890855
72.882	CARLOS LUIZ CAMARA MOREIS	21865833
72.883	HUDSON DA SILVA GONÇALVES	22601872
72.885	LUIS CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	22595562
72.887	ANDERSON DE SOUSA TELES	24807230
72.890	LUCIO RENATO PORFIRIO DE OLIVEIRA	23799048
72.892	VANDERLEI DA SILVA MANTOVAM	22593055
72.893	JAIRO SANTOS DA SILVA	21947228
72.895	MARCOS MARTINS MARTINEZ	22600779
72.896	FÁBIO GOMES DO COUTO	21958513
72.899	FLAVIO SILVA CIPRIANO	22761349
72.900	ANDERSON DUTRA NASCIMENTO	22401067
72.902	OZEAS LUCAS RODRIGUES	22763783
72.904	LEANDRO VICTER DA SILVA FRAGA	21961778
72.908	RENE TEIXEIRA BARROS	21948747
72.910	CARLOS CESAR FLORIANO DAMASCENO	22588230

72912	EVANDRO DE CASTRO QUINTINO	21846073
72.914	PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	21755795
72.915	FLÁVIO DA SILVA BARROS	22946543
72.916	LEANNDRIO GUIMARÃES PALMA	24374750
72.919	FLAVIO ROGERIO BAYER	23970138
72.923	ANDRE LUIS DE SOUZA FERREIRA	21845450
72.924	ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA	22603077
72.927	GILSON DUARTE PEREIRA	21959730
72.928	MAXIMILIANO CARLOS DOS SANTOS	24926337
72.929	MARCELO DE SOUZA MARTINS	21824878
72.933	ALEXANDRO VITOR DE OLIVEIRA	24095982
72.935	FRANKLIN NEVES MONTEIRO	21924775
72.936	JOÃO MULLER ARAUJO MENDES DA SILVA	21534640
72.938	WILIAM MACENA SOBRINHO	22954040
72.941	ALEXANDRE FARIA CERQUEIRA	23324570
72.942	RENATO DE ANDRADE MENEZES	22769358
72.943	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	23980060
72.945	EVANDRO SANCHI OLIVEIRA	22413162
72.949	ROBSON WAGNER DO NASCIMENTO	21960143
72.950	JEFFERSON AVILA	24380334
72.953	MARCELO REIS BELEM ROBICHEZ	22399429
72.955	MARCO AURELIO DA ROCHA	21831866
72.956	LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA	21839948
72.957	JOSEMAR MOREIRA DE MENESES	22599452
72.960	JOSE ROBERTO TENORIO DA SILVA	22365680
72.966	JORGE HENRIQUE DA SILVA	21542678
72.969	MARCELO GOUVEIA	22796053
72.970	LUCISLEY PEREIRA SOARES	24425249
72.971	GEOVANI LOPES ALMEIDA	21922675
72.972	JULIO CESAR GIRONDI	21962650
72.975	JORGE DA SILVA MOURÃO	22576614
72.976	LUIDY FERREIRA DOS SANTOS	22952063
72.977	CRISTIANO TELLES DE OLIVEIRA	22763554
72.979	EMANOEL FERNANDO DA SILVA	21867747
72.981	PAULO OTAVIO GALVÃO ALMEIDA DE AVILLA	21849536
72.985	ROBSON DE LIMA RODRIGUES	22588345
72.989	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	22594167
72.991	ANSELMO TEIXEIRA DA SILVA	22599754
72.992	RODRIGO GONZAGA DE MENDONÇA	22600051
72.993	MARCIO DA SILVA MONTEIRO	22947353
72.996	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	22761233
72.998	LEONEL DO NASCIMENTO CAMARGO	21836620
72.999	MÁRCIO GOMES FERNANDES	22771956
73.001	ALESSANDRO ERNESTO DA SILVA	21929351

73.002	ALEX SANDER TEIXEIRA	23101938
73.004	ANDERSON SILVA LIMA	22896210
73.007	MARCELO DOS ANJOS GOMES	22356665
73.008	GILMAR BASTOS SANTIAGO	21943974
73.010	GIBSON JOSE SOARES	21842973
73.011	ALEX BRAGA GOMES	22410740
73.014	MARCO AURELIO TAVARES DA SILVA	22412956
73.019	JORGE LUIS NASCIMENTO DA SILVA	22599525
73.020	JULIO CEZAR SANTOS RODRIGUES	22411364
73.021	RICARDO NASCIMENTO ANDRADE	21962057
73.023	CARLOS DA SILVA BARBOSA	22764062
73.155	JULIO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	24353035
73.156	JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	24371858
73.157	ELEANDRO JOSE VIEIRA VAZ	21823235
73.159	ANDRE ROBERTO JOÃO	22954716
73.160	VALDECIR CORDEIRO DE JESUS	22937536
73.164	CARLOS AUGUSTO FARIA MARINS	21828342
73.165	ALEX MENDONÇA DA MOTA	24822540
73.168	SANDRO DE OLIVEIRA VIDAL	22399313
73.172	MARCIO HENRIQUE GOMES DE AGUIAR	21913960
73.175	LUCIANO PIRES RIBEIRO	24769452
73.180	LUIZ CARLOS PAULA DE ALMEIDA	22952772
73.181	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO	22601643
73.182	ALEXANDRE CATARINO	25203479
73.183	ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	21944555
73.186	FLAVIO VINICIUS DE ABREU TEIXEIRA	22407570
73.188	EDGARD ROBERTO DA CRUZ PEÇANHA	22384880
73.194	RODRIGO CASTELO DA SILVA	24095036
73.195	ALEXANDRE PENA DA SILVA	22409211
73.196	REGINALDO DE AGUIAR DIOGO	22769242
73.199	CARLOS ALBERTO RIBEIRO BEZERRA	22582665
73.200	PAULO DOS SANTOS LAGE	22764178
73.203	WAGNER LUIZ PEREIRA DA COSTA	21953562
73.209	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	21947082
73.210	EDUARDO MONTEIRO CORREIA	21520860
73.211	ROBERTO ANTUNES DA SILVA	24366471
73.214	ROBSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	21540462
73.215	ALEXANDRE BAHIANSE RODRIGUES	21926522
73.219	ALLAN SOARES ASSEN	21849838
73.222	JOVELINO VICENTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	24358193
73.224	ROBSON GONÇALVES DA SILVA	22951148
73.226	ANDERSON SILVA DA COSTA	23111631
73.227	BRUCE DO PRADO COSTA	22397493
73.237	VAULER MELO LESSA VIEIRA	22420754

73.241	WALLACE BENEVIDES DE AZEVEDO	23979240
73.244	RODRIGO ARANTES PIRES	21759332
73.266	ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMELLEIRO	24357081
73.267	CRISTIANO ELIDIO DE SOUZA	21915270
73.270	CELIO LUIS EVANGELISTA DE SOUZA	22373470
73.272	DAVID EDUARDO BOMFIM	25205862
73.276	JORGE LUIZ RIBEIRO	25194860
73.279	MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	23965169
73.281	ELIEL DOS SANTOS SILVA	21843066
73.288	LEANDRO PEDRO FERNANDES	21846510
73.290	MARCIO ANTONIO MADUREIRA DE ARAÚJO	22751270
73.292	EDUARDO MACEDO MEDEIROS	24382248
73.295	CLAUDIO GALDINO CORREIA	21836922
73.296	HANRY LUIZ DA SILVA	22427171
73.297	GLAUCO MENDONÇA DE SÁ	22404260
73.298	ALEX LINS SILVA	23976098
73.300	ALEXANDRE IGNÁCIO SENA	22392980
73.301	ARIMATÉIA JOSÉ DA SILVA	21861463
73.304	JOÃO GOMES PEREIRA NETO	21868255
73.305	FLAVIO DE SÁ OLIVEIRA	22948112
73.307	MARCOS ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	22768432
73.309	VINICIUS MOREIRA DE MORAES	22420568
73.312	ALEXANDRE MEDEIROS TEIXEIRA	24355240
73.317	JOSE RENATO BOAVENTURA DE SIQUEIRA	22663657
73.318	CRISTIANO GHIRALDELLI	24348325
73.319	MICHEL FERNANDES DE ARAUJO	24391972
73.322	GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	21538832
73.325	FLAVIO SALES DE CARVALHO	21951241
73.331	RENATO GOMES FEITAL	21835268
73.333	SANDRO DUARTE DOS SANTOS	24339547
73.337	MARCIO LEAL DE MATTOS	21950962
73.338	SIMEI ELBER RIBEIRO PENA	22776532
73.341	HÉLIO MATEUS PEREIRA LUCAS	21855714
73.342	CHRISTIANO RIBEIRO DE CARVALHO	22769650
73.344	MÁRCIO VINICIUS MARINHO GUIMARÃES	22389725
73.346	FABRICIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	22430156
73.347	LUIZ HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	24389528
73.348	JOVANE MARTINS DANIEL	21949662
73.350	ANGELO OLIVEIRA DE MIRANDA	24372773
73.352	EDILSON FERNANDES RIBAS	24360023
73.354	ANDERSON RODRIGUES MAIA	22772570
73.358	SANDRO DA SILVA BATISTA	22572171
73.359	MARCIO BATISTA DOS SANTOS	22411437
73.360	MARCIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA	22667547

73.361	ANDERSON DE LIMA COUTINHO	22755578
73.364	MARCOS CÉSAR HILÁRIO DE SOUZA	21847851
73.369	MANOEL FONSECA DOMINGUES	22423532
73.371	NIXON GIL DE OLIVEIRA PINTO	21865728
73.372	RICARDO FRANCO DA COSTA	22605657
73.374	RICARDO FRANCISCO ROCHA	24083461
73.380	WALTER SOUZA DOS SANTOS	21842256
73.381	DANIEL RAMOS DOMINGOS JÚNIOR	23731575
73.382	GUILHERME LUIS DO BOMFIM P. DE SOUZA	22427287
73.384	ADEMILSON RODRIGUES CHAVES JUNIOR	24649139
73.388	MILTON EDUARDO ROCHA GOMES	21595488
73.390	AMILCAR LIRA FONTENELE JUNIOR	21848726
73.396	ELSON GUIMARÃES SILVA	21857857
73.397	ANDRE LUIZ SILVA DE ARAUJO	21941769
73.398	VALDECI FALCÃO JUNIOR	22610065
73.400	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO ALVES	23987227
73.401	MAURICIO MARINHO WENCESLAU MADEIRA	21846936
73.402	JORGE ALONSO DOS SANTOS VIEIRA	22401130
73.404	MÁRCIO COUTINHO RAMOS	24362654
73.407	MARCIO ALVES SILVA	22401245
73.410	CRISTIANO PEREIRA CUNHA	24383767
73.411	ROBERTO PEREIRA DA COSTA	22608206
73.413	MARCELO DE SOUZA CIRAUDO	23795085
73.417	ADELSON INACIO DE OLIVEIRA	21536554
73.418	ANDERSON INACIO DE OLIVEIRA	21854580
73.420	ALMIR SATURNINO ALVES FILHO	21954780
73.425	JAIR ANTONIO DE ARRUDA PAIVA	22362134
73.428	MARCOS HELENO BARRETO DA SILVA	22939920
73.429	JERONIMO AVELINO DA SILVA	22755462
73.876	MARLON MONTEIRO FARIA	24871168

2- À graduação de 2º Sargento o 3º Sargento PM:**2.1- A contar do dia 25 de março de 2026:**

RG	NOME	ID
88.572	MIGUEL EDUARDO CHAGAS	43792383

2.2- A contar do dia 11 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
89.073	SANDRO DOS SANTOS DIAS	43835716

QP – AUXILIAR DE SAÚDE

- 1- À graduação de Subtenente o 1º Sargento PM:**
- A contar do dia 03 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
73.037	VALQUÍRIA ALVES DOS SANTOS MOLINO	24564478

Unidade envolvida: Todas.
(Nota nº 102, de 14 de maio de 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Promover, no Quadro de Graduados da Corporação, na data em que se habilitaram, com base nos Art. 1º, 2º, inciso V, parágrafo único e 3º, inciso, II do Decreto nº 22.169, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos nº 23.673, de 03 de novembro de 1997 e nº 43.411, de 11 de janeiro de 2012, os seguintes policiais militares:

QP – COMBATENTES

- 1- À graduação de 3º Sargento os Cabos PM:**
- A contar do dia 16 de maio de 2026:

RG	NOME	ID
103.215	CÍNTIA SOUZA DA SILVA RIVELLO	50301039
103.216	ANDRESA MONIQUE DOS SANTOS	50301047
103.217	MONIQUE RIBEIRO DUARTE DE LIMA	50301055
103.218	VIVIANI DA SILVA RENTO	50301063
103.219	ADRIANA PESSOA TAVARES	50301071
103.220	JESSIKA FERREIRA CAVALCANTI	43262520
103.221	VALESSA MARIA DE OLIVEIRA	42296919
103.222	VANESSA FERREIRA DE MELO	50301080
103.223	ANGELINA GOMES SILVEIRA	50301098
103.224	GRAZIELE DE SOUZA SERAFIM	50301128
103.225	VERUSA RABELO DOS SANTOS	50301144
103.226	ELISANGELA LIMA DE CARVALHO SILVA	50301160
103.227	NATHALIA MOURA MORAES	44347197
103.228	SARAH CLARISSA CRUZ ALVES	50301241
103.229	JOSEANE SILVA DOS SANTOS REZENDE	50301438
103.230	DANIELLE DE OLIVEIRA COUTINHO COUTO	50301470
103.231	GISELLE JACINTO BULCAO MATHIAS	50301608
103.233	FERNANDO JOSÉ CECÍLIO DE MEDEIROS	50301748
103.235	GUSTAVO DE LIMA CAMILO LAURENTINO	50301101
103.237	DIOGO CAMACHO MONTEIRO	50301136
103.238	ATILAS CARLOS DOS SANTOS	50301152
103.240	DHAYVISON DE SOUSA VIANA	50301179
103.241	LEONARDO ALVES DE ARAUJO	50301217

103.242	CARLOS EDUARDO DA SILVA ESTEVES	50301500
103.243	FÁBIO CARVALHO DA SILVA	50301250
103.244	JULIO CESAR NEVES BORGES	50301306
103.247	VINICIUS LIMA CAVALCANTE CAMPOS	50305476
103.248	ADRIANO DE OLIVEIRA FARIA	50301390
103.249	JONATAN BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	50301411
103.251	JORGE DE ARAÚJO LIMA JUNIOR	50301489
103.252	JOHNNY QUEIROZ FARIA	50301187
103.253	LUIS EDUARDO DA COSTA	50301195
103.254	WERITON VIEIRA DOS SANTOS	50301225
103.256	RODRIGO BOSHELL	50301314
103.257	FERNANDO DE PAULA ALVARENGA	50301349
103.258	THIAGO CIPRIANO PEREIRA	50301365
103.259	RAFAEL BRUNO REIS DE SOUZA	50301420
103.261	JUAREZ EDSON BORGES	50301519
103.262	THIAGO FERREIRA DA ROCHA NASCIMENTO DOS SANTO	50301578
103.264	MARCELO DA COSTA SANTOS	50301640
103.265	LEONARDO ORTIZ MACIEL GOMES	50301667
103.266	JOAO CARLOS PINTO DA SILVA	50301551
103.268	ARILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	50301705
103.271	COSME ROBERTO PEREIRA LEVY	50302035
103.272	JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO JACOB	50302094
103.273	MARCELO AYRES EDUARDO DE SOUZA	50301691
103.274	HEVERSON FIGUEIREDO DA SILVA	50301721
103.277	RAFAEL DE SOUZA PAIVA	50301802
103.278	ROGERIO LOPES FERREIRA	50301853
103.280	PEDRO VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	50301870
103.281	CARLOS ALEXANDRE MENDES CARVALHO	50301900
103.282	CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA	50301977
103.283	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	50302000
103.285	RODRIGO CARLOS SIQUEIRA CAMPOS	50301810
103.286	FABIANO COSTA PALHA	50301861
103.287	FABIO JULIO PIRES DA LUZ	50301918
103.288	JOSÉ MARCELO DA CRUZ SANTOS	50301950
103.289	BRUNO CUSTODIO DE PAIVA	50301985
103.290	LEONARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	50302019
103.291	DEIVISON DE ALMEIDA FONSECA SILVA	50302078
103.293	ALLAN OLINTRO FERREIRA	50302175
103.294	ANTENOR FRANCISCO DA COSTA MACHADO	50302183
103.295	RODRIGO DE ALMEIDA ANDRADE	50301829
103.297	MARCIO ADRIANO TAVARES MACHADO MELLO	50301934
103.299	MARCUS VINICIUS DA SILVA PAVAO	50302108
103.301	THIAGO BARRETO PINHEIRO RODRIGUES	50305530
103.303	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA	50302191

103.304	THIAGO FELIPE SILVA	50302205
103.306	RÔMULO PEREIRA LIMA	50302396
103.307	JEAN CARLOS DA CUNHA	50302442
103.308	BRUNO DE OLIVEIRA GENTIL	50302477
103.309	CID DE SOUZA CIPRIANO	50302507
103.310	SERGIO DE JESUS FERNANDES	50302558
103.312	JORGE BANDEIRA FILHO	50305557
103.313	LUCIANO BORGES PEREIRA	50302388
103.315	ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	50302469
103.316	ELTON FERREIRA DE ARAUJO	50302493
103.318	CLEBER MONTEIRO	50302574
103.319	RAFAEL FERNANDES SILVA	50302590
103.320	DIEGO DE LIMA DAMASCENO	50119290
103.321	RENAN TAVARES DA SILVA	50302728
103.322	LUIZ HENRIQUE DE PAULA PAULINO	50302736
103.324	WILLIAM DE AGUIAR ANDRADE	50302752
103.326	EVERTON VANDER PEREIRA DE LIMA	50302779
103.328	ANDERSON DO NASCIMENTO DURÃES	50302817
103.329	ROBERTO DOS SANTOS	50302833
103.330	FERNANDO RANQUINI CARDOSO DA SILVA	50302850
103.332	ALEXANDRO PEDRO DO AMARAL	50302906
103.333	GIOVANNI ALVES VASCONCELOS	50302922
103.334	ROBSON RODRIGO DE SOUZA	50305573
103.335	ANDRÉ LUIS DA ROCHA PEREIRA	50302787
103.336	CARLOS ALEXANDRO FELIX DE OLIVEIRA	50302809
103.337	KLEBER CAVALCANTE DA SILVA	50302825
103.338	VICTOR DIAS DE MELO E SILVA	50302841
103.339	CARLOS ANDRE HERDY PEREIRA	50302868
103.340	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	50305581
103.341	GUSTAVO LUCAS DA SILVA	50302876
103.342	LEONE CARDOSO CASTRO	50302892
103.345	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	50302949
103.346	KELSON WILLIAM DE SOUZA CRUZ	50302965
103.348	ADALBERTO QUINTILIANO GUEDES	50303163
103.349	ARIEL GUSTAVO CORREA DA SILVA	50303228
103.350	WILLIAM MARINS COSTA	50303333
103.352	DIEGO DOS SANTOS AUGUSTO	50302973
103.353	JONNATA DE OLIVEIRA CHELQUE	50303040
103.355	GEFFERSON MAYCON DA CONCEIÇÃO	50303198
103.357	BRUNO ALVES FREIRE	50303295
103.358	EDSON VANDER GONÇALVES FONTINELES	50303341
103.360	LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA	50302990
103.361	MOISÉS ALVES INÁCIO	50303023
103.362	IGOR SILVA DOS SANTOS	50303066

103.363	SAMUEL LUIS RODRIGUES DE SOUZA	50303082
103.364	CARLOS VINICIUS HENRIQUE M. MARCELINO	50303112
103.365	CARLOS ANDRÉ MIRANDA FONTAINA	50303139
103.366	RAFAEL VICENTE DA SILVA	50303155
103.367	ISAQUE LOPES DA SILVA	50303180
103.369	UANDERSON DE LIMA DA SILVA	50303236
103.370	DOUGLLAS DA SILVA LOVIS	50303260
103.371	ISRAEL SOARES	50303309
103.372	MARCELO DA PAIXÃO DIAS	50303325
103.373	FÁBIO DA SILVA MENEZES ANTUNES	50303031
103.374	MICHEL BASTOS AUGUSTO	50303074
103.375	PAULO RICARDO FERREIRA CAVALCANTE	50303104
103.376	BENICIO PEREIRA DA SILVA	50303120
103.379	JAIR AVELINO FERREIRA	50303171
103.380	ALDIMAR CAVARARO DE ALCANTARA	50303210
103.381	FABIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	50303287
103.382	RAPHAEL BATISTA DE SOUZA	50303350
103.383	ROBERT BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	50303368
103.386	LEANDRO RIBEIRO CARDOSO COUTINHO	50303473
103.387	LEONARDO BELIZARIO DOS SANTOS	50303686
103.388	RAFAEL SILVA DE ALMEIDA VALDIERO	50303708
103.389	LEANDRO RUSSEL DE SOUZA	50303740
103.390	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE SOUSA	50303791
103.391	THIAGO MARTINS ARAGAO	50303848
103.392	JONI RICARDO DOS SANTOS PRATES	50303872
103.395	ALEX MORAIS DE ANDRADE	50303988
103.397	FLÁVIO NELSON DE PAULA DE ABREU	50304038
103.398	LEANDRO VIDAL PEREIRA	50304097
103.399	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	50304127
103.400	VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	50304704
103.404	ANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS	50303732
103.405	JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA	50303775
103.406	LUCIANO DIAS CESAR	50303813
103.407	BELMIRO NOVAES VILAS JUNIOR	50304011
103.412	DARILSON APARECIDO DA SILVA	50305638
103.413	DEIVISON MENDES GONCALVES	50303678
103.414	EUDÉSIO MASCENA DA SILVA JUNIOR	12269409
103.415	FABIO PINHEIRO BELLIENE TINTI	50304453
103.418	JORGE AUGUSTO DE ABREU WERNECK	50304496
103.419	EMANUEL RODRIGUES DE CASTRO	50304500
103.420	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DA COSTA	50304526
103.423	THIAGO GUALBERTO PACHECO DE SOUZA	50304615
103.425	DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUZA	50304666
103.426	LEANDRO CARDOSO NUNES	50304801

103.427	MARCOS VINICIUS FRANCISCO OLIVEIRA	50304747
103.428	NELIO BRUNO FERREIRA	50304755
103.429	PAULO ANTONIO PEREIRA FONSECA	50304780
103.430	RAPHAEL LUIZ DA SILVA LINO DE ASSIS	50304836
103.433	WERLLEN GOMES MONTEIRO	50304852
103.434	WILLIAM BEZERRA DOS SANTOS	50305328
103.438	EGBERTO BEZERRA BARBOSA JUNIOR	50304992
103.439	FABIO DIAS BRAGA	50305115
103.440	FABRICIO MENDONCA DA SILVA	50305123
103.443	MAXWELL FERREIRA SILVA	50305212
103.444	CLAUDIO DE SOUZA PAINS	50304682
103.445	DANIEL TEODORO DE LIMA JUNIOR	50304690
103.447	ELIAS JOSE FERNANDES FILHO	50304739
103.449	JULIO CESAR RABELO	50304810
103.450	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CARLUCIO	50304844
103.451	MARCELO JESUS SILVA	50304887
103.452	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO	50304925
103.454	FABIO DO NASCIMENTO SILVA	50304950
103.455	FABIO GUIMARAES CAMPOS	50305379
103.457	FERNANDO ARANTES CHAVES	50305140
103.458	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	50305190
103.460	RODRIGO RAPOSO MACHADO DE ASSIS	50305433
103.461	TIAGO CORRÊA DE SOUZA	50305492
103.464	WALLACE MEDEIROS VELASQUE	50305310
103.465	ALEX DE MORAIS JUNIOR	50305352
103.466	BRUNO DO NASCIMENTO VIEIRA	50305417
103.468	CRISTIANO EVANGELISTA ROSA	50305565
103.473	GABRIEL DE OLIVEIRA COELHO NICOLAU	50304984
103.474	GIOVANNY AUGUSTO DE SAMPAIO	50305000
103.475	JOAO VITOR DANTAS ROHEM	50305697
103.476	MAYCON SARAIVA DE SOUZA	50305131
103.477	MICHAEL JACKSON MENDES BRANDAO LACERDA	50305263
103.478	PIERRE PEREZ DE ALMEIDA	50305700
103.479	RAFAEL OLÍMPIO DO NASCIMENTO MARTINS	50305719
103.480	THIAGO DA ANUNCIACAO MENDONCA	50305301
103.481	VITOR CESAR DE FREITAS DOS SANTOS	50305344
103.482	WILIAN BARROS DA SILVA	50305395
103.483	ALDO FERNANDES DE SOUZA	50305425
103.484	EZEQUIEL DE AMORIM AMARAL	50305468
103.485	RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	50305484
103.486	SERGIO MARQUES LOUREIRO JUNIOR	50305514
103.487	WAGNER AQUINO DA SILVA	50305743
103.488	CARLOS PLATINIR DA SILVA	50305751
103.489	RAPHAEL ALLAN DE MIRANDA	50305760

103.491	ALESSANDRO MACHADO DE SOUZA	50305786
103.493	CARLOS MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS	50305808
103.495	DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	50305824
103.497	FÁBIO DA SILVA GOMES	50305840
103.498	JOAO CARLOS ROGES	50305859
103.500	MARCELO SILVA DE JESUS	50305875
103.502	CLAUDIO HENRIQUE GONCALVES DE PAIVA FONSECA	50305930
103.503	CLEIFERSON FILIPE MISSIAS	50305964
103.504	FAGNER DA SILVA	50306278
103.505	RENATO DA FONSECA SHERLLES	50305999
103.506	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	50306014
103.507	ROMULO GURGEL GALVAO DOS SANTOS	50306030
103.508	VAGNER GOMES PEREIRA	50305948
103.509	VANDILSON NASCIMENTO DE MELO	50305972
103.513	DEIVID FERNANDO DOS ANJOS	50306081
103.515	EDER MACHADO DA SILVA	50306138
103.516	JEFFERSON LACLOT	50306170
103.517	LUIZ CARLOS SILVEIRA MESQUITA	50306197
103.519	ANDERSON SOARES CAMPOS	50306251
103.521	FELIPE BARBOSA MUNIZ	50306359
103.522	RAFAEL DE OLIVEIRA POVOA	50306391
103.523	ROMARIO DOS SANTOS FREITAS	50306430
103.525	ALEX FERREIRA SABINO	50306480
103.526	LEANDRO ULIANO FONSECA BENJAMIM	50306324
103.527	RODRIGO DE CASTRO MEDEIROS	50306375
103.529	DOUGLAS GONCALVES FONTES	50306421
103.532	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	50306049
103.533	VINICIUS DE MIRANDA LUNA	50306073
103.534	JEFFERSON LUIZ DA MOTTA	50306090
103.535	LUCIANO CONCEICAO BORGES	50306111
103.536	PAULO VITOR OLIVEIRA GARCIA	50306120
103.537	RAFAEL CALAZANS FERRARI	50306146
103.538	VINICIUS LUIZ SOUZA PINHEIRO	50306162
103.539	BRUNO DOS SANTOS PATRAO	50306189
103.541	EMANUEL AREDES DE JESUS	50306219
103.542	ANDERSON TAVARES DE LEMOS	50306235
103.544	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	50305921
103.545	GUSTAVO SOARES TORRES	50305956
103.546	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUADROS	50305980
103.547	JOAO VICTOR FREITAS RAMOS	50306243
103.548	THIAGO BATISTA RABELLO	50306294
103.552	WAGNER DOS SANTOS COSTA	50306332
103.553	GUSTAVO SILVA SOARES	50306367
103.554	MICHAEL GONCALVES DE SOUZA	50306405

103.555	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	50306448
103.557	RAFAEL DA SILVA	50306499
103.558	ROMUALDO BISPO DOS SANTOS	50303376
103.559	VITOR HUGO ALVES CABRAL	50303384
103.560	CLEITON ACA MENDES DA SILVA	50303406
103.561	LUCAS RIBEIRO ESPOSTI	50303465
103.565	ROBSON SILVA DE AGUIAR	50303716
103.566	ANDERSON DA CONCEIÇÃO LOBO	50303759
103.567	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	50303783
103.568	MARCO ANTONIO GERALDO FERREIRA ABUD	50303821
103.569	THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	50303856
103.570	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS	50303880
103.571	ANDERSON JOSE ALMEIDA DA SILVA	50303899
103.572	BRUNO JORGE DA SILVA	50303902
103.573	EDUARDO SANTOS DA SILVA	50303937
103.575	ROBERTO DE MESQUITA FEITOSA	50304445
103.576	RODOLFO DA SILVA RANGEL	50304488
103.578	RODRIGO FELISMINO SANTOS	50303422
103.579	SIDNEY FERNANDO SILVA ROGERIO	50303449
103.581	TULIO PROFIRO DA SILVA	50303520
103.584	LEONARDO TEIXEIRA BARBOSA	50303597
103.585	QUIMAX COSTA DE ASSUNÇÃO	50303619
103.588	RAFAEL RODRIGUES SIQUEIRA	50303830
103.590	ANDRE FILIPE RAIMUNDO SOUZA	44062621
103.591	DOUGLAS DA SILVA RIBEIRO	50303929
103.592	FRANKLIN PEDRO ALVES DIEGO	50303961
103.594	JONATHAN NUNES MOTHE PEREIRA	50304143
103.596	REINAN DE AGUIAR ADRIANO	50304186
103.597	DMERSON MOREIRA DE ARAUJO	50304194
103.598	BRUNO GUSTAVO VIEIRA	50304208
103.599	BRUNO VALERIO SCALERCIO	50304216
103.600	RODRIGO HUGO SILVEIRA	50304224
103.602	DIOGO GOMES DE MIRANDA DA SILVA	50304593
103.604	ANDRE LUIZ SOUTO RAMOS	50304674
103.605	JHONNY SOARES DE FREITAS	50303490
103.606	ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA	50303511
103.607	EDUARDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	50303546
103.608	EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES	50303570
103.610	LEONARDO SOUZA DA SILVA	50303600
103.611	RAPHAEL GOMES DOS SANTOS	50303627
103.612	RODRIGO FRANCISCO SANTIAGO SILVA	50303635
103.614	ADALTO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	50303660
103.615	LEONARDO GUARANY DE CARVALHO COSTA	50303503
103.616	DANIEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	50305247

103.617

WANDER LUIZ SALVADOR MACEDO

50305883

Unidade envolvida: Todas.
(Nota nº 103, de 14 de maio de 2026 – DProm)

2. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Boletim Aditamento da PM n.º 243 – 29 DEZ 99 (**1ª praça – 04 de novembro de 1999**), Bol da PM n.º 027 – 11 MAR 08 (**1ª baixa – 11 de março de 2008**) e Bol da PM n.º 045 – 13 MAR 26 (**2ª praça – 13 de março de 2026**) que **REINCLUIU** o atual **Soldado PM (RG-65.597) CLÉCIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, do QP-Combatentes, face ao contido no **SEI-350022/019592/2026**, **resolve**: promover à graduação de **Cabo PM**, **a contar de 13 de março de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 21º BPM.
(Nota Bol PM n.º 115, 19 MAIO 2026 – DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão contida nos autos do Processo Judicial n.º 0068888-42.2025.8.19.0001, em trâmite na Auditoria da Justiça Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **Soldado PM (RG-101.405) WELTON DA ROCHA**, do QP-Combatentes, publicada no Bol PM n.º 182 – 02 Out 25, que determinou a reintegração do autor ao quadro de ativos da Corporação, observando para tanto a orientação traçada no Ofício PGE/PG-04/OCJ/ASCS n.º 77/2025 e considerando a reclassificação de comportamento, face ao contido no **SEI 350016/012551/2026**, **resolve**: **promover à graduação de Cabo PM**, pelo critério de tempo de serviço, **a contar de 11 de junho de 2020**, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: RECOM.
(Nota Bol PM n.º 113, 19 MAI 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o requerente respondeu ao **Processo n.º 0031505-47.2018.8.19.0204**, com trânsito em julgado em 15/04/2024, foi submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sendo arquivado o **CRD de portaria n.º 135/073/2023**, **CGPM n.º 2023130543**, em favor do **Soldado PM (RG 105.889) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MIRANDA**, do QP- Combatentes, **publicado no Boletim da PM n.º 138 – 26 Jul 23**, que considerou capaz de permanecer na ativa das fileiras da Corporação, e a reclassificação de comportamento, face ao contido no **SEI-350022/048708/2024**, **resolve**: **promover à graduação de Cabo PM**, **a contar de 15 de abril de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 15º BPM.
(Nota Bol PM n.º 116, 20 MAIO 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a promoção por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento, a contar de 29 de setembro de 2022, **do então**

Cabo PM (RG 91.032) RAFAEL DA COSTA TORRES, do QP - Combatentes, **publicada no Bol da PM n.º 004 – de 08 de janeiro de 2026, com antiguidade suficiente para participar do Quadro de Acesso de 13 de maio de 2026**, e ainda, tendo em vista sua ficha de Pontos Circunstanciais com o total de 268,000 (duzentos e sessenta e oito) pontos, superior ao último promovido nesse Quadro de Acesso, face ao contido no SEI-350014/012759/2026, resolve: **promover à graduação de 2º Sargento, a contar de 13 de maio de 2026**, pelo critério de merecimento, com base no art. 4º, inciso II, combinado com o art. 17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84-RPP.

UNIDADE ENVOLVIDA: BOPE.
(Nota Bol PM n.º 118, 20 MAIO 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que apesar de sido investigada no **Conselho de Disciplina de portaria n.º 097/069/2018, CGPM n.º 2019052341**, não foi submetida ao mesmo, tendo considerado após fato apurado, não haver cometimento de infração penal comum ou militar, tampouco transgressão da disciplina, por parte da **Cabo PM (RG-104.277) FLÁVIA QUEIROZ MOURA**, do QP - Combatentes, publicada no **Bol da PM n.º 022 – 04 Fev 22**, e sendo possuidor do (CEFC/EAD/2024), face ao contido no SEI-350023/016313/2026, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 23 de maio de 2026**, de acordo com o art.3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 25º BPM.
(Nota Bol PM n.º 119, 20 MAIO 2026 - DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o gozo de **3 (meses) e 20 (dias) de LTIP (no período de 01 de agosto de 2022 a 21 de novembro de 2022)**, com interrupção publicada no Bol Int n.º 142 – 02 Dez 22 do 11º BPM, pelo **Cabo PM (RG-102.165) LEANDRO DE CASTRO MARTINS**, do QP- Combatentes, e a conclusão com aproveitamento do (CEFC/EAD/2023), face ao contido no SEI-350026/009034/2026, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 20 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 11º BPM.
(Nota Bol PM n.º 109, 18 MAIO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM n.º 146 – 19 OUT 18 (**1ª praça – 03 de outubro de 2018**), Bol da PM n.º 032 – 18 Fev 20 (**1ª baixa – 18 de fevereiro de 2020**) e Bol da PM n.º 026 – 05 Out 21 (**2ª praça – 05 de outubro de 2021**), que **REINCLUIU** o atual **EX-Soldado PM (RG-106.999) PABLO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE**, do QP- Combatentes, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 476/2021**, face ao contido no SEI-350021/024515/2026, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 20 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 41º BPM.
(Nota Bol PM n.º 110, 18 MAIO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Boletim Aditamento da PM n.º 070 – 19

PERÍODO: 15 mai.11 a 14 mai.21
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei- 350013/026789/2026

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: CFAP G.H.: SUBTEN PM
NOME: MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA
PERÍODO: 12 ago.14 a 11 ago.24
DECÊNIO: 3º
Ref.: Sei-350007/018506/2024

R.G.: 70.157

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: CGPM G.H.: 3º SGT PM
NOME: BRUNO FARIA DE OLIVEIRA
PERÍODO: 13 set.15 a 12 set.25
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350019/013573/2026

R.G.: 93.182

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: SSI G.H.: 2º SGT PM
NOME: THIAGO FORTINI DE ARAUJO
PERÍODO: 26 dez.15 a 25 dez.25
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350004/001120/2026

R.G.: 83.677

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

OPM: 3º DPJM G.H.: CB PM
NOME: MONIQUE MACEDO DANTAS
PERÍODO: 23 mai.14 a 22 mai.24
DECÊNIO: 1º
Ref.: Sei-350019/013841/2026

R.G.: 104.000

MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho:
"Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 16º BPM, 31ºBPM, 32º BPM, 38º BPM, 15ª UPP/22º BPM, CFAP, CGPM, SSI e 3º DPJM.

(Nota nº 686/26, de 21-mai-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam suas Licenças especiais, a saber:

OPM: 18º BPM G.H.: SUBTEN PM
NOME: MARCO ANTONIO JUVENAL NEVYR
PERÍODO: 14 Abr.07 a 13 Abr.17
DECÊNIO: 2º
Ref.: Sei-350021/014891/2026

R.G.: 72.109

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

OPM: 27º BPM G.H.: 3º SGT PM
NOME: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA

R.G.: 101.573

PERÍODO: 08 Nov.13 a 07 Nov.23

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350021/023717/2026

OPM: 27º BPM G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 102.330

NOME: RODRIGO DA SILVA SANTOS

PERÍODO: 07 Mar.14 a 06 Mar.24

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350021/023758/2026

OPM: 27º BPM G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 82.209

NOME: ANTONIO CARLOS VIEIRA FERREIRA

PERÍODO: 15 Out.15 a 14 Out.25

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/023800/2026

OPM: 27º BPM G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 83.808

NOME: DIEGO GOMES DA SILVA

PERÍODO: 30 Jul.13 a 29 Jul.23

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/023823/2026

OPM: 38º BPM G.H.: CB PM

R.G.: 105.706

NOME: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ABREU

PERÍODO: 14 Dez.15 a 13 Dez.25

MODALIDADE: 03 Parcelas de 02 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350026/012241/2026

OPM: 41º BPM G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 64.080

NOME: LEONARDO ANTONIO DA SILVA ARAUJO

PERÍODO: 12 Mai.07 a 11 Mai.17

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 2º

Ref.: Sei-350021/022320/2026

OPM: 15ª UPP/ 22º BPM G.H.: CB PM

R.G.: 104.048

NOME: FABIO DE ASSIS PEREIRA

PERÍODO: 23 Mai.14 a 22 Mai.24

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

Ref.: Sei-350013/024295/2026

OPM: HCPM G.H.: SUBTEN PM

R.G.: 72.556

NOME: PEDRO PAULO MARTINS LOPES ALVES

PERÍODO: 13 Jan.15 a 12 Jan.25

MODALIDADE: 02 Parcelas de 03 meses

DECÊNIO: 3º

Ref.: Sei-350010/014564/2026

OPM: RECOM G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 85.993

NOME: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES

PERÍODO: 21 Dez.15 a 17 Nov.23

MODALIDADE: 01 Parcela de 06 meses

DECÊNIO: 1º

ACRÉSCIMO: 02 anos, 01 mês e 03 dias referente a 1º data de praça, conforme Bol. PM nº 036 de 21 Fev.17.

Ref.: Sei-350016/011641/2026

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais deu o seguinte despacho: "Concedo, para ser gozada conforme a respectiva modalidade, de acordo com o § 1º do art. 64 c/c o art. 65 § 1º da Lei nº 443, de 01 Jul.81 e Portaria 104/PMERJ, de 14 Mai.86, publicada no Adit. ao Bol. PM nº 92, de 22 mai.86, e Adit. ao Bol. PM nº 178, 23 set.92".

OPMS CITADAS: 18º BPM, 27º BPM, 38º BPM, 41º BPM, 15ª UPP/ 22º BPM, HCPM e RECOM. SSGP.

(Nota nº 688/26, de 21-mai-2026 da DMA/SCAv)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO
"ANOS DE SERVIÇO" – PUBLICAÇÃO

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos aos policiais militares, a seguir discriminados:

OPM: 5° BPM
 NOME: GELVANE DE SOUZA
 TEMPO AVERBADO: 06 anos, 04 meses e 23 dias.
 LOCAL: INSS
 PERÍODO: 18/05/88 a 12/09/88, 10/01/90 a 15/05/90, 22/06/90 a 10/06/91 e 28/09/94 a 30/06/99.
 Ref.: SEI-350020/0030397/2026

OPM: 17º BPM G.H.: 1º SGT PM R.G.: 66.262
NOME: ENIL MORENO DE SOUZA AZEVEDO
TEMPO AVERBADO: 02 anos e 12 dias.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 01/11/96 a 31/12/96 e 04/08/97 a 15/06/99.
Ref.: SEI-350020/001061/2026

OPM: CPTRAN G.H.: SUBTEN PM R.G.: 64.538
NOME: SILVIO DOS SANTOS AREAS
TEMPO AVERBADO: 08 meses e 01 dia.
LOCAL: INSS
PERÍODO: 02/05/94 a 02/01/95.
Ref.: SEI-350018/003941/2026

OPM: DEA G.H.: 3º SGT PM R.G.: 87.905
NOME: DIEGO JOSE FERREIRA
TEMPO AVERBADO: 01 ano, 09 meses e 08 dias.
LOCAL: INSS

PERÍODO: 03/07/04 a 10/04/06.

Ref.: SEI-350006/004319/2026

OPM: FAZMA

G.H.: 1º SGT PM

R.G.: 79.981

NOME: CARLOS GABRIEL RODRIGUES FERREIRA

TEMPO AVERBADO: 02 meses e 28 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/07/02 a 28/09/02.

Ref.: SEI-350009/013425/2026

OPM: RECOM

G.H.: 2º SGT PM

R.G.: 87.015

NOME: DIEGO RESENDE VIANA BARBOSA

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 02 meses e 26 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 01/02/04 a 30/06/05, 01/07/05 a 30/04/07 e 01/08/07 a 30/09/09.

ABATIMENTO: 02 meses e 04 dias, superpostos entre o terceiro período da certidão do INSS e a data de praça (28/07/09).

Ref.: SEI-350016/008208/2026

OPMS CITADAS: 5º BPM, 17º BPM, CPTRAN, DEA, FAZMA e RECOM.
(Nota nº 684/26, de 21-mai-2026 da DMA/SCAV)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE SERVIÇO - AVERBAÇÃO COMO "ANOS DE SERVIÇO" - REPUBLICAÇÃO.

Averbem-se como "anos de serviço", de acordo com o § 2º do art. 132, da Lei nº 443/81 (EPMERJ), em contagem recíproca de tempo de serviço vinculado à Previdência Social, conforme a Lei nº 904/85, os períodos relativos ao policial militar, a seguir discriminado:

ONDE SE LÊ:

OPM: DVP

G.H.: CB PM

R.G.: 100.526

NOME: VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO

TEMPO AVERBADO: 08 anos, 11 meses e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 30/05/01 a 31/07/02, 17/02/04 a 29/02/08, 01/09/09 a 30/10/11 e 13/10/11 a 20/08/13.

Ref.: SEI-350091/0012197/2023

LEIA-SE:

OPM: DV

G.H.: 3º SGT PM

R.G.: 100.526

NOME: VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO

TEMPO AVERBADO: 05 anos, 01 mês e 20 dias.

LOCAL: INSS

PERÍODO: 30/05/01 a 31/07/02, 17/02/04 a 29/02/08, 01/09/09 a 30/10/11 e 13/10/11 a 20/08/13.

ABATIMENTO: 03 anos e 10 meses superpostos entre o 2º período da certidão do INSS e o tempo prestado a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB (17/02/04 a 29/02/08).

Ref: SEI-140001/036817/2026

(Republicada a averbação do INSS, contida no Boletim da PM n.º 160 de 25/08/23, tendo em vista a publicação em Boletim da PM n.º 035 de 19/05/26, após solicitação feita pelo SEI-140001/036817/2026, onde foram alterados: o G.H., o tempo averbado, o período e acrescido o abatimento).

OPMS CITADAS: DV.

(Nota n.º 685/26, de 21-mai-2026 da DMA/SCAV)

6. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

Tendo em vista a indicação feita pelo Subsecretário da SSGP em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	65.691	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO
3º SGT PM	101.505	ROMULO CORTES DEVANIR
CB PM	105.123	HUMBERTO BALBI BERNARDINO
CB PM	106.046	ANTONIO AUGUSTO DA PAZ GADELHA

SEI-350009/012370/2026 – SEI-350009/012375/2026 – SEI-350009/015447/2026 – SEI-350009/015450/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DABST em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	102.185	MILENA SILVA RODRIGUES ALVES

SEI-350006/002902/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DRSP em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	64.743	JEFFERSON MACHADO DE ASSIS

SEI-350009/009617/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DGEC em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	90.428	RAPHAEL ZEBINI SUCCINI

SEI-350007/003081/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CPAM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	74.484	ROBERTO HALAN FARIA CARVALHO

SEI-350015/001791/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CPRV em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	103.540	DOUGLAS MARQUES MUNIER

SEI-350018/003854/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BPCHQ em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	98.144	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
CB PM	105.097	RENAN PEREIRA NICOLAU

SEI-350014/009589/2026 – SEI-350014/010348/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BTM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	99.809	GUSTAVO DOS SANTOS PATRÃO
3º SGT PM	101.826	MARCIO JOSE DURUTEU DA SILVA

SEI-350014/003760/2026 – SEI-350014/010167/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 4º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	81.033	LUCIANO FERNANDES SILVA

SEI- 350020/022253/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 5º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.509	ANDERSON DE ALMEIDA FERNANDES

SEI- 350020/024326/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 7º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	103.161	RAPHAEL SILVA DE MELLO
CB PM	106.201	LUANA CARLA MELO REQUENA

SEI- 350023/016412/2026 – SEI-350023/016404/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 10º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.724	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS

SEI- 350024/0013614/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 12º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	77.815	WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA

SEI- 350023/011808/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 18º BPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	97.786	WILLIAN DOUGLAS DA CONCEIÇÃO

SEI- 350021/016361/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 26º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	64.048	WELLINGTONGEORGE DE OLIVEIRA
3º SGT PM	97.370	LUCIO FLAVIO LIMA DOS SANTOS

SEI- 350026/004727/2026 – SEI-350026/010590/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 27º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	87.854	LEANDRO MOREIRA CRUZ RAMOS

SEI- 350021/019791/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 30º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	60.558	ORLANDO CAMARGO DA SILVA JUNIOR
SUBTEN PM	61.951	CARLOS HENRIQUE CARNEIRO TEIXEIRA
SUBTEN PM	65.619	JONAS DIAS GOMES
SUBTEN PM	67.992	ERICK AUGUSTO MENDES
SUBTEN PM	71.903	EPAMINONDAS JESUS SAMUEL
SUBTEN PM	75.348	SANDRO EDMAR BESSA DE ARAUJO
SUBTEN PM	75.306	HELIO MANOEL DE ANDRADE CASTOR
SUBTEN PM	78.921	LEANDRO GONÇALVES MEDEIROS
SUBTEN PM	78.939	CESAR ALVES DA SILVA
1º SGT PM	75.350	MARCIO DOS SANTOS DALIA
1º SGT PM	75.354	RODRIGO DE MELLO DA SILVA
1º SGT PM	76.156	JEAN SILVA LEMOS
1º SGT PM	78.934	WASHINGTON HORSTH DE ASSUNÇÃO
1º SGT PM	79.605	CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART
1º SGT PM	81.616	FABIO DA SILVA MARTINS
2º SGT PM	83.166	DENER GUSTAVO ARRUDA
2º SGT PM	83.355	LUIZ AUGUSTO DE FREITAS FERREIRA
2º SGT PM	84.185	JOSELI DOS SANTOS MAXIMIANO
2º SGT PM	86.017	FABIANO SERPA DE JESUS
2º SGT PM	87.009	LEONARDO RAEDER TIENGO
3º SGT PM	91.828	JOSE FERNANDO DE SOUZA LUNA

3º SGT PM	97.622	UANDERSON PERES LEMOS
3º SGT PM	98.229	CARLOS EDUARDO ENES RAYMUNDO
3º SGT PM	100.786	JOAO CORRENTE BARBOZA JUNIOR
CB PM	105.080	CARLOS FELIPE CARREIRO
CB PM	105.327	AILTON DA COSTA NASCIMENTO
CB PM	105.847	MAURICIO DA SILVA ROCHA

SEI- 350026/009243/2026 – SEI- 350026/010601/2026 - SEI-350026/010593/2026 - SEI-350026/010105/2026 – SEI- 350026/009212/2026 – SEI-350026/010062/2026 –

SEI-350026/009211/2026 – SEI-350026/010602/2026 – SEI- 350026/009245/2026 – SEI-350026/010519/2026- SEI-350026/009250/2026 – SEI-350026/010604/2026 -

SEI-350026/010063/2026 – SEI-350026/0010570/2026 – SEI-350026/010607/2026 -SEI-350026/009216/2026 – SEI- 350026/013542/2026 – SEI-350026/007380/2026 –

SEI-350026/010573/2026 – SEI- 350026/010566/2026 – SEI-350026/010605/2026 –SEI-350026-010108/2026 – SEI-350026/010091/2026 – SEI-350026/009239/2026 – SEI-350026/010054/2026 – SEI-350026/010052/2026 – SEI-350026/010606/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 33º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	99.411	THIAGO PEREIRA MACHADO
3º SGT PM	103.474	GIOVANNY AUGUSTO DE SAMPAIO

SEI-350024/009157/2026 - SEI-350024/009188/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 37º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
1º SGT PM	79.789	LEONARDO CAVALCANTI RODRIGUES
2º SGT PM	83.130	BRUNO PEREIRA NEPOMUCENO

SEI- 350024/009542/2026 – SEI-350024/012878/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 41º BPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	83.882	JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA

SEI-350021/021555/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 10ªUPP/6ºBPM em conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM

nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
CB PM	105.868	LUIZ ALBERTO PACHECO

SEI- 350013/015853/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 11ªUPP/6ºBPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
2º SGT PM	87.477	DIOGO SANTOS RIBEIRO
3º SGT PM	92.369	MAICON GONÇALVES DE MELO
CB PM	104.912	HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA
CB PM	105.052	FELIPE LEAL SIMBRAS
CB PM	105.681	DANILO PEREIRA DE FREITAS
CB PM	105.701	FILIPE VIEIRA NASCIMENTO
CB PM	105.744	LOHANA GARCIA PESTANA
CB PM	105.936	NATHAN PINHEIRO DE ALMEIDA
CB PM	106.123	LEONARDO MASTINIANO PACIFICO
CB PM	106.156	PALOMA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS

**SEI- 350013/015332/2026 – SEI-350013/15329/2026 – SEI-350013/015326/2026 –
SEI-350016/015325/2026 – SEI-350013/015330/2026 – SEI-350013/015323/2026 –
SEI-350013/015321/2026 – SEI-350013/015317/2026 – SEI-350013/015319/2026 –
SEI-350013/015313/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 13ªUPP/16ºBPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	96.449	KAREN RODRIGUES MORETTI BARBOSA LIMA
3º SGT PM	104.256	ANDERSON RAMOS PINHEIRO

SEI- 350013/007785/2026 – SEI-350013/020529/2026

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 15ªUPP/22ºBPM em conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

POSTO / GRAD	RG	NOME
3º SGT PM	95.812	NATANAEL MARTINS DA SILVA JUNIOR

SEI- 350013/019394/2026

OPMs envolvidas: SSGP, DABST, DRSP, DGEC, CPAM, CPRV, BPCHQ, BTM, 4º BPM, 5º BPM, 7º BPM, 10º BPM, 12º BPM, 18º BPM, 26º BPM, 27º BPM, 30ºBPM, 33ºBPM, 37º BPM, 41º BPM, 10ªUPP/6ºBPM, 11ªUPP/6ºBPM, 13ªUPP/16ºBPM E 15ªUPP/22ºBPM.
(Nota nº 112 de 22 de maio de 2026 – DProm)

7. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0008551-28.2021.8.19.0066, proferida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SUBTEN PM RG 68.669 FABIANO DE SOUZA FERNANDES, da 5ª DPJM**, em complementação à OCJ anteriormente enviada, através do processo SEI-14/0001/092028/2024, cumpre-se informar que o período como aluno-aprendiz deverá ser “**contado como tempo de efetivo serviço público**”, tal como o determinado às fls. 303 dos autos judiciais. (cópia em anexo), observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/ ERMP / N° /2025, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL

ORIENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE FAZER (PROCESSO COMUM E PRIORITÁRIO-PADRÃO, RESOLUÇÃO PGE Nº 3.956/2016)

OFÍCIO PGE/PG04/ ERMP / N°	/2025	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.013942/2021		
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0008551-28.2021.8.19.0066		
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: FABIANO DE SOUZA FERNANDES		
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:		
1. Em complementação à OCJ anteriormente enviada, através do processo SEI-14/0001/092028/2024, cumpre-se informar que o período como aluno-aprendiz deverá ser contado como tempo de efetivo serviço público, tal como o determinado às fls. 303 dos autos judiciais. (cópia em anexo)		
2. Informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.		
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: IMEDIATO		
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO		
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SUADJ		
Em 5 de maio de 2025 Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador(a) do Estado		

Assinado por ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO
Date: 5/5/25 2:32:45 PM -03:00

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, complementa e **ratifica** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 004 – 08 jan.25, página 55.

Ref.: SEI-140001/092028/2024
OPMS CITADAS: 5ª DPJM, DCP, DMA, GCG.
Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 689/26 de 22-mai-2026 da DMA/SCAv)

8. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DPA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0211158-07.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pertinente ao **SD PM RG 109.527-RANDAL COUTO DE MORAIS, lotado no 23º BPM**, determinando o prosseguimento no certame.



ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº203/ 2020

EM 11/05/2020

AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS – CBSP/PMERJ

01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001. 030242/2016

02) PARTE AUTORA: RANDAL COUTO DE MORAIS
 PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

03) PROCESSO JUDICIAL: 0211158-07.2016.8.19.0001

04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 27ª Câmara Cível

05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02

CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 128.406.247-37

06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)

07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:

1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.

1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.



1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato concorrente.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO 23º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
3. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **ADGEC** para conhecimento no que lhe couber;
5. **AO DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
6. **À CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
8. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350020/029011/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº203/ 2020

(Nota nº 102/26, de 21/05/2026 da DMA/SRSM)

9. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0477681-85.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **favorável ao SD PM RG 109.940 JOSÉ LOURENÇO NETO, lotado nº 12º BPM**, determinando o prosseguimento no certame.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL
ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 505/ 2021
AO DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL – DRSP/PMERJ
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: PGE/004.056038/2020 (E-14/001.052889/2015)
02) PARTE AUTORA: JOSE LOURENÇO NETO PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0477681-85.2014.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 8ª Vara da Fazenda Pública
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02 CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 119.619.837-37
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR: 1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame. 1.1 - Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação. 1.2 - Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato selecionado. 2 - Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções. 3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento de decisão referente ao item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 28/08/ 2021 JULIA VINHAES TORTIMA Procuradora do Estado

Assinado por JULIA VINHAES TORTIMA (025.911.517-76)
Data: 30/08/2021 09:12:13 -03:00

1

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO 12º BPM para conhecimento no que lhe couber;
3. AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
4. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
5. AO DRSP para conhecimento no que lhe couber;
6. AO CGPM para conhecimento no que lhe couber;
7. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
8. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350023/015819/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 505/2021

(Nota nº 103/26, de 21/05/2026 da DMA/SRSM)

10. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DPA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0079031-90.2025.8.19.0001, em trâmite perante a 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SD PM RG 113.664 MATHEUS LUIZ SOUZA LISBOA, lotado no CFAP**, determinando o prosseguimento no certame.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026
A DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL - DRSP/PMERJ
02) PARTE AUTORA: MATHEUS LUIZ SOUZA LISBOA
PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0079031-90.2025.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: OITAVA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 158.063.307-29
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
. Promover a imediata convocação do requerente, de modo a informá-lo que o mesmo deverá prosseguir nas demais etapas do concurso, conforme a ordem de classificação do certame:
"(...) Por tais razões, voto no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença para conceder a segurança e anular o ato administrativo que reprovou o apelante na fase de exame social, permitindo que prossiga nas demais etapas do concurso, com observância da ordem de classificação dos aprovados."
2 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.
08) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos
EM, 21 de abril de 2026
Luiz Fernando Rodrigues Dos Santos Procurador do Estado

Rua do Carmo, Nº27

Assinado por LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 4/21/26 8:12:30 PM -03:00

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
TEL: (21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
3. **ADGEC** para conhecimento no que lhe couber;
4. **AO DRSP** para conhecimento no que lhe couber;

5. À **CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
6. À **DMA** para conhecimento no que lhe couber;
7. À **DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350009/027532/2025

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/LFRS/2026

(Nota nº 104/26, de 21/05/2026 da DMA/SRSM)

11. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL –PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0139446-49.2019.8.19.0001, em trâmite perante a 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **favorável ao SD PM 109.535 FERNANDO CARDOSO GUIMARÃES, lotado nº 23º BPM**, determinando o prosseguimento no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 339/ 2020
EM 08 / 07 / 2020
<u>AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS – CRSP/PMERJ</u>
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.032289/2019
02) PARTE AUTORA: FERNANDO CARDOSO GUIMARÃES PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0139446-49.2019.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 12ª Câmara Cível
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 075.523.246- 81
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame.
1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.



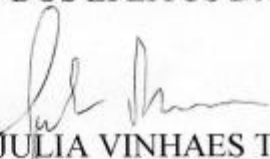
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

8) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. **AO GCG** para conhecimento no que lhe couber;
2. **AO 23º BPM** para conhecimento no que lhe couber;
3. **AO CFAP** para conhecimento no que lhe couber;
4. **À DGEC** para conhecimento no que lhe couber;
5. **AO DRSP** para conhecimento no que lhe couber;
6. **AO CGPM** para conhecimento no que lhe couber;
7. **À DMA** para conhecimento no que lhe couber;
8. **À DCP** para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350020/029757/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 339/ 2020

(Nota nº 105/26, de 21/05/2026 da DMA/SRSM)

12. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SRSM – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão definitiva contida nos autos do Processo Judicial nº 0190340-05.2014.8.19.0001, em trâmite perante a 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **SD PM RG 109.518 WILLIAM CASTRO DA SILVA**, lotado no CPTRAN, determinando o prosseguimento no certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

ORIENTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
(Artigos 2º, XVIII e 6º, XXIX da Lei Complementar 15/1980; Decreto nº. 40.063/2007)

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 368/2020
EM 20/07/2020
<u>AO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRACAS – CRSP/PMERJ</u>
01) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº: E-14/001.046684/2016
02) PARTE AUTORA: WILLIAM CASTRO DA SILVA PARTE RÉ: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03) PROCESSO JUDICIAL: 0190340-05.2014.8.19.0001
04) JUÍZO QUE PROFERIU A DECISÃO: 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital
05) BENEFICIÁRIO(S) DA DECISÃO: A parte autora indicada no item 02
CPF DO(S) DESTINATÁRIO(S) DA PROVIDÊNCIA: 092.730.257-81
06) (X) Orientação definitiva (decisão final com trânsito em julgado)
07) PROVIDÊNCIA(S) QUE O ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE ADOTAR:
1 - Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão a ser cumprida, deve o órgão indicado acima confirmar o prosseguimento do candidato no certame. 1.1 Caso tenha sido aprovado em todas as etapas do concurso, respeitando-se sempre a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital, deve ser matriculado no curso de formação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado

1.2 Caso a classificação da parte autora não permita sua imediata matrícula, deverá ser convocada para tomar ciência de que a matrícula no Curso de Formação ocorrerá assim que sua classificação permitir, devendo assinar o termo de comparecimento, em que constará a sua classificação e a do último candidato convocado.

2 – Caso o mesmo seja aprovado no curso de formação, deverá ser após a formalização do ato de posse e respectivo exercício, prosseguir regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções.

3 - Ao fim, deve o órgão ou entidade informar à Procuradoria de Pessoal a data e a forma de cumprimento da decisão referente ao item 1.

8) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: Imediatos


JULIA VINHAES TORTIMA
Procuradora do Estado

Em consequência, nos termos da decisão judicial exarada:

1. AO GCG para conhecimento no que lhe couber;
2. AO CPTRAN para conhecimento no que lhe couber;
3. AO CFAP para conhecimento no que lhe couber;
4. À DGECE para conhecimento no que lhe couber;
5. AO DRSP para conhecimento no que lhe couber;
6. AO CGPM para conhecimento no que lhe couber;
7. À DMA para conhecimento no que lhe couber;
8. À DCP para conhecimento no que lhe couber;

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

Ref.: SEI-350018/003935/2026

OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 368/2020

(Nota nº 106/26, de 21/05/2026 da DMA/SRSM)

13. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0003349-51.2022.8.19.0061, proferida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável ao **1º SGT PM RG 76.137 MARCIO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES, do 30º BPM**, para cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar o período de 02 anos, 09 meses e 12 dias como aluno-aprendiz para fins de majoração de triênios, concessão de licença especial e de abono de permanência e reforma, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04 /2026, da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016.

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04 /2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.003281/2022	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0003349-51.2022.8.19.0061	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: MARCIO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
(i) Cumprir a obrigação de fazer consistente em averbar o período de 02 anos, 09 meses e 12 dias como aluno-aprendiz para fins de majoração de triênios, concessão de licença especial e de abono de permanência e reforma	
(ii) Informar a PG - 04 (Procuradoria de Pessoal) sobre os atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: não se aplica	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	
13 de maio de 2026. Erick Ribeiro Maues Paixao Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
Date: 5/13/26 5:14:35 PM -03:00 TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 004 – 05 jan.07, página 13.

Ref.: SEI-140001/037368/2026
OPMS CITADAS: 30º BPM, DCP, DMA, GCG.
Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
Nota nº 683/26 de 21-mai-2026 da DMA/SCAv)

- O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições e atendendo à proposta da Diretora Geral de Saúde, **CONVOCA** os militares relacionados abaixo, para alinhamento de Solicitação de Fornecimento de Bens, junto à Diretoria de Suprimentos de Saúde:

- TEN CEL PM MED RG 76.765 EDUARDO BRUNO GIORDANO
- TEN CEL PM MED RG 76.726 VIVIANE EIRAS G. DE MACEDO PRADO
- TEN CEL PM MED RG 76.555 FABIANA BRITO FERREIRA
- TEN CEL PM MED RG 76.697 NAYARA GUEDES CAVALCANTI
- TEN CEL PM MED RG 76.540 EMMANUEL SANTOS SALGUEIRO
- TEN CEL PM MED RG 76.617 ROGÉRIO PIRES DE MELLO NETTO
- TEN CEL PM MED RG 76.758 ANIELA RODRIGUES GOMES DE BARROS
- TEN CEL PM MED RG 76.602 RAFAEL MELLO RODRIGUES
- TEN CEL PM MED RG 76.729 SERGIO VIANA PAES
- TEN CEL ENF RG 56.612 PATRICIA LIMA FERREIRA
- TEN CEL PM ENF 76.917 SABRINA DE SOUZA FERNANDES
- TEN CEL PM VET RG 61.882 PATRÍCIA NUÑEZ BASTOS DE SOUZA
- TEN CEL PM FARM RG 76.906 HERON COREL DE OLIVEIRA
- TEN CEL PM FISIO RG 76.992 DANIEL ARAUJO GONÇALVES ARREGUE
- TEN CEL PM FISIO RG 77.000 MAURÍCIO SILVA MORAIS
- MAJ PM MED RG 89.306 HELENA CORRÊA CARDOSO DE MATTOS
- MAJ PM MED RG 89.331 JAQUELINE ABEL DA ROCHA
- MAJ PM MED RG 89.662 LETÍCIA GONÇALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
- MAJ PM MED RG 89.704 ROSANE SICILIANO MACHADO
- MAJ PM ENF RG 89.434 CAMILA REINALDI MARTINS GUIMARÃES
- MAJ PM ENF RG 89.448 BEATRIZ MANCEBO DOURADO ALBUQUERQUE
- MAJ PM FARM RG 89.482 KARLA BAPTISTA DA CUNHA MENDITI
- MAJ PM FONO RG 89.523 CRISTIANE FERREIRA RODRIGUES
- MAJ PM NUT RG 89.540 JOSÉ AROLDO LIMA GONÇALVES

Data: 03/06/2026 – (QUARTA-FEIRA)

Horário: 09:00h

Local: AUDITÓRIO DO QG (2º ANDAR – QUARTEL GENERAL)

Fardamento: 5º RUPMERJ

PUBLICAR POR 3 DIAS
(Nota nº 240 de 21 de maio de 2026 – DGS/DSS)

2. RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DO CECOPOM/MARÉ ZERO – ABRIL / 2026

A Chefia do CECOPOM publica os relatórios das estatísticas, referentes ao mês de Abril de 2026, a saber:

I – Relatório de categoria de chamados (ligações 190):

Categoria de chamados	Contagem de Protocolo	%
ADMINISTRATIVO	2280	2%
CANCELAMENTO	284	0%
DESISTÊNCIA	2639	2%
DUPLICIDADE	4717	4%

ELOGIO	29	0%
FALTA DE DADOS	208	0%
INFORMAÇÃO	21235	16%
OCORRÊNCIA	64575	49%
QUEDA	20005	15%
RECLAMAÇÃO	7	0%
TRANSFERÊNCIA	2135	2%
TROTE	13146	10%
TOTAL GERAL	131260	100%

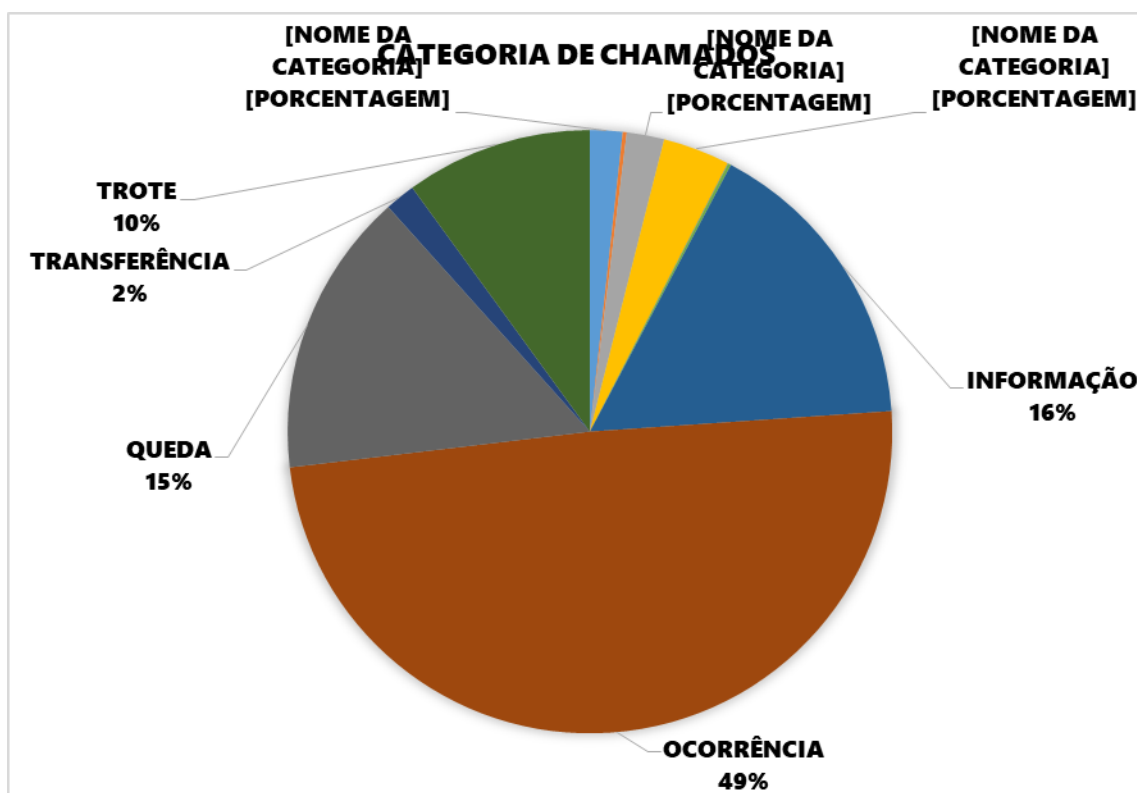
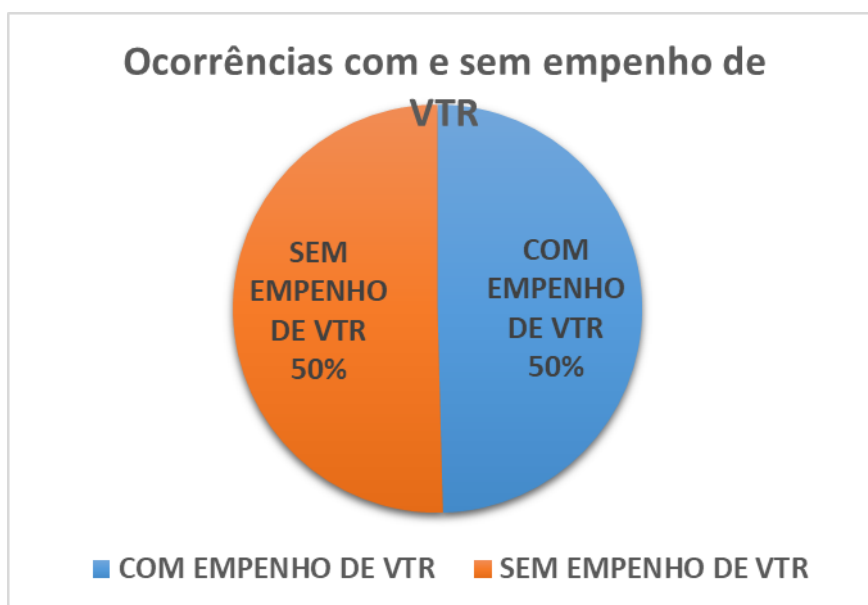


GRÁFICO C/ E S/ EMPENHO FORA DA TAB DINÂMICA	
OCORRÊNCIAS COM E SEM EMPENHO DE VTR	
COM EMPENHO DE VTR	28891
SEM EMPENHO DE VTR	80161
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	109052



II – Relatório do tempo médio de despacho de viatura em ocorrência:

1º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
02BPM	00:05:12
03BPM	00:04:44
04BPM	00:06:07
05BPM	00:06:16
06BPM	00:05:44
16BPM	00:05:32
17BPM	00:04:46
19BPM	00:05:39
22BPM	00:04:56
23BPM	00:05:12
TOTAL	00:05:23

2º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
09BPM	00:06:48
14BPM	00:05:29
18BPM	00:07:19
27BPM	00:06:06
31BPM	00:06:46
40BPM	00:06:55
41BPM	00:06:15
TOTAL	00:06:31

3º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
15BPM	00:07:03
20BPM	00:06:24
21BPM	00:06:05
24BPM	00:06:16
34BPM	00:05:03
39BPM	00:06:25
TOTAL	00:06:19

4º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
07BPM	00:05:30
12BPM	00:05:20
25BPM	00:05:13
35BPM	00:05:02
TOTAL	00:05:18

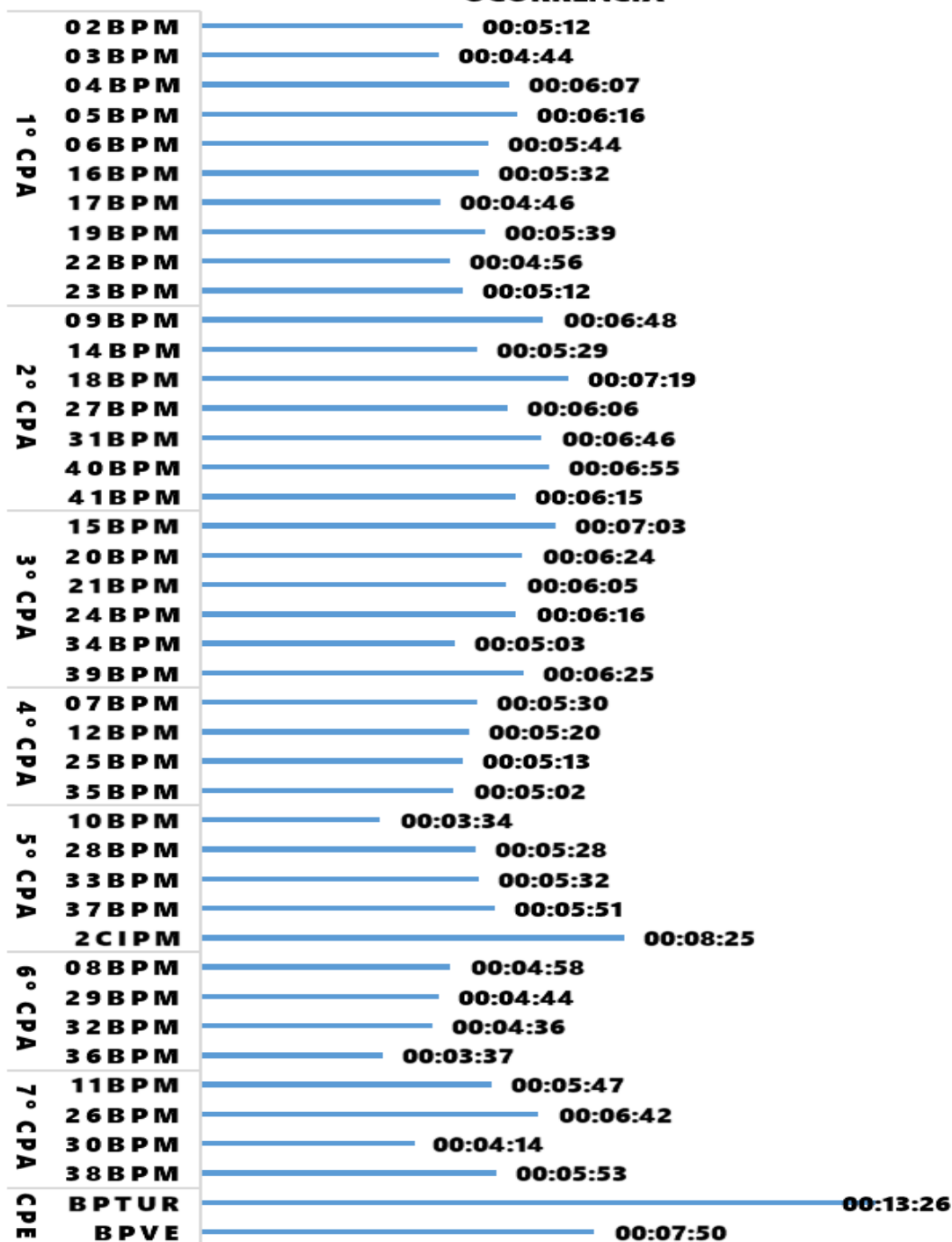
5º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
10BPM	00:03:34
28BPM	00:05:28
33BPM	00:05:32
37BPM	00:05:51
2CIPM	00:08:25
TOTAL	00:04:56

6º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
08BPM	00:04:58
29BPM	00:04:44
32BPM	00:04:36
36BPM	00:03:37
TOTAL	00:04:37

7º CPA	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
11BPM	00:05:47
26BPM	00:06:42
30BPM	00:04:14
38BPM	00:05:53
TOTAL	00:05:42

CPE	
OPM	TEMPO MÉDIO DE DESPACHO
BPTUR	00:13:26
BPVE	00:07:50
GPFER	00:00:00
TOTAL	00:05:46

TEMPO MÉDIO DE DESPACHO DE VIATURA EM OCORRÊNCIA



III – Relatório de tempos médios para conclusão das ocorrências (com viatura e atendimento de apoio telefônico):

1º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
02BPM	01:38:33	00:08:20
03BPM	01:53:39	00:10:10
04BPM	01:45:14	00:09:49
05BPM	01:31:38	00:08:56
06BPM	01:31:18	00:07:27
16BPM	01:39:21	00:10:38
17BPM	01:36:10	00:10:22
19BPM	01:30:31	00:08:47
22BPM	01:44:35	00:11:39
23BPM	01:43:14	00:11:50
TOTAL	01:59:17	00:14:28

2º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
09BPM	02:19:31	00:14:01
14BPM	02:06:50	00:09:16
18BPM	01:57:59	00:30:52
27BPM	02:04:13	00:14:49
31BPM	02:08:25	00:26:22
40BPM	02:06:44	00:18:14
41BPM	02:17:53	00:12:04
TOTAL	02:07:56	00:25:14

3º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
15BPM	02:12:24	00:27:08
20BPM	02:16:13	00:13:22
21BPM	02:16:41	00:14:53
24BPM	01:54:46	00:08:20
34BPM	01:34:38	00:05:55
39BPM	02:05:16	00:07:46
TOTAL	02:06:27	00:17:49

4º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
07BPM	01:53:55	00:08:36
12BPM	01:59:45	00:12:13
25BPM	01:48:09	00:03:41
35BPM	01:54:31	00:06:04
TOTAL	01:54:25	00:08:04

5º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
10BPM	01:56:27	00:05:28
28BPM	02:16:05	00:02:54
33BPM	01:58:56	00:04:49
37BPM	01:48:06	00:06:34
2CIPM	01:40:43	00:28:29
TOTAL	02:01:26	00:04:12

6º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
08BPM	01:48:57	00:01:55
29BPM	01:43:44	00:03:58
32BPM	01:45:03	00:03:37
36BPM	01:41:53	00:03:13
TOTAL	01:45:42	00:02:24

7º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
11BPM	01:56:08	00:04:53
26BPM	01:44:30	00:05:37
30BPM	01:36:53	00:02:48
38BPM	01:33:22	00:12:48
TOTAL	01:44:58	00:05:55

CPE		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
BPTUR	03:06:35	00:39:33
BPVE	02:37:01	00:12:50
GPFER	00:00:00	02:20:59
TOTAL	02:38:08	00:14:06

IV – Relatório de tempos médios para chegada de VTR ao local de ocorrência:

1º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
02BPM	00:26:21	00:19:51
03BPM	00:26:30	00:20:37
04BPM	00:25:44	00:18:15
05BPM	00:26:17	00:18:20
06BPM	00:25:33	00:19:04
16BPM	00:32:19	00:25:50
17BPM	00:23:44	00:18:14
19BPM	00:28:18	00:21:13
22BPM	00:26:45	00:20:37
23BPM	00:24:55	00:19:02
TOTAL	00:26:46	00:20:15

2º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
09BPM	00:36:05	00:28:20
14BPM	00:35:49	00:29:42
18BPM	00:36:49	00:28:55
27BPM	00:37:04	00:30:12
31BPM	00:37:02	00:28:28
40BPM	00:39:06	00:30:51
41BPM	00:33:50	00:26:23
TOTAL	00:36:42	00:29:10

3º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
15BPM	00:38:38	00:29:51
20BPM	00:39:35	00:31:59
21BPM	00:31:53	00:24:55
24BPM	00:37:27	00:30:05
34BPM	00:38:36	00:31:44
39BPM	00:36:08	00:29:01
TOTAL	00:37:40	00:30:05

4º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
07BPM	00:30:00	00:23:33
12BPM	00:33:29	00:26:25
25BPM	00:31:59	00:24:42

5º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
10BPM	00:30:26	00:25:36
28BPM	00:35:39	00:28:55
33BPM	00:37:21	00:32:10
37BPM	00:36:03	00:28:07
2CIPM	00:42:55	00:34:02
TOTAL	00:34:23	00:28:16

6º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
08BPM	00:27:53	00:21:56
29BPM	00:19:25	00:12:43
32BPM	00:31:46	00:26:43
36BPM	00:26:52	00:20:55
TOTAL	00:27:42	00:21:56

7º CPA		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
11BPM	00:33:44	00:26:42
26BPM	00:36:47	00:28:19
30BPM	00:29:36	00:24:40
38BPM	00:31:32	00:24:38
TOTAL	00:33:15	00:26:18

CPE		
OPM	CONCLUÍDO COM EMPENHO	CONCLUÍDO SEM EMPENHO
BPTUR	00:41:35	00:24:48
BPVE	00:34:07	00:24:43
GPFER	00:00:00	01:00:00
TOTAL	00:34:22	00:24:43

35BPM	00:36:17	00:30:31
TOTAL	00:32:32	00:25:47

V – Relatório dos três tipos de ocorrências mais empenhadas por Maré Zero:

CPA	OPM	Contagem de Protocolo
1º CPA	02BPM	128
	01.147:AMEAÇA	48
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	40
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	40
	03BPM	207
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	73
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	70
	01.147:AMEAÇA	64
	04BPM	95
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	40
	01.147:AMEAÇA	31
	00.056:ATRITO VERBAL	24
	05BPM	99
	01.147:AMEAÇA	41
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	29
	00.056:ATRITO VERBAL	29
	06BPM	125
	01.155:FURTO	52
	01.147:AMEAÇA	40
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	33
	16BPM	106
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	39
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	37
	01.147:AMEAÇA	30
	17BPM	60
	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	24
	00.000:OUTROS	19
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	17
	19BPM	99
	00.000:OUTROS	28
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	25
	01.147:AMEAÇA	23
	00.056:ATRITO VERBAL	23
	22BPM	67
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	32

	90.007: AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	19
	00.097: APOIO A OUTROS ORGAOS ESTADUAIS	16
	23BPM	104
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	55
	00.000: OUTROS	25
	01.147: AMEAÇA	24
2º CPA	09BPM	206
	01.147: AMEAÇA	79
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	68
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	59
	14BPM	290
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	117
	01.147: AMEAÇA	91
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	82
	18BPM	245
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	102
	01.147: AMEAÇA	75
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	68
	27BPM	341
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	188
	01.147: AMEAÇA	87
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	66
	31BPM	218
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	102
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	60
	01.147: AMEAÇA	56
	40BPM	348
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	171
	01.147: AMEAÇA	105
	41.720: VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	72
	41BPM	167
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	68
	01.147: AMEAÇA	54
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	45
3º CPA	15BPM	306
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	147
	01.147: AMEAÇA	95
	10.003: ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	64
	20BPM	573
	41.710: LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	293
	01.147: AMEAÇA	163
	41.720: VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	117

	AR	
	21BPM	154
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	72
	01.147:AMEAÇA	42
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	40
	24BPM	255
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	129
	01.147:AMEAÇA	73
	41.720:VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	53
	34BPM	181
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	80
	01.147:AMEAÇA	59
	41.720:VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	42
	39BPM	211
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	101
	01.147:AMEAÇA	66
	41.720:VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	44
4º CPA	07BPM	242
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	90
	01.147:AMEAÇA	76
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	76
	12BPM	316
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	136
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	104
	01.147:AMEAÇA	76
	25BPM	221
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	95
	04.330:TRAFICO ILICITO DE DROGAS	73
	00.000:OUTROS	53
	35BPM	124
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	55
	01.147:AMEAÇA	37
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	32
5º CPA	10BPM	203
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	82
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	70
	01.147:AMEAÇA	51
	28BPM	194
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	92
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	57

	01.147:AMEAÇA	45
	33BPM	87
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	49
	08.210:VIAS DE FATO / AGRESSAO	21
	01.147:AMEAÇA	17
	37BPM	67
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	28
	01.147:AMEAÇA	20
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	19
	2CIPM	32
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	9
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	9
	01.147:AMEAÇA	7
	90.006:AVERIGUAÇÃO DE DISPARO DE ALARME	7
6º CPA	08BPM	209
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	107
	01.147:AMEAÇA	59
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	43
	29BPM	108
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	49
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	31
	00.000:OUTROS	28
	32BPM	208
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	96
	01.147:AMEAÇA	58
	04.330:TRAFICO ILICITO DE DROGAS	54
	36BPM	110
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	53
	04.280:USO E CONSUMO DE DROGAS	33
7º CPA	01.147:AMEAÇA	24
	11BPM	145
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	55
	01.147:AMEAÇA	50
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	40
	26BPM	142
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	48
	01.147:AMEAÇA	47
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	47
	30BPM	92
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	40
	08.210:VIAS DE FATO / AGRESSAO	30
	08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	22

	38BPM	96
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	43
	01.147:AMEAÇA	27
	08.210:VIAS DE FATO / AGRESSAO	26
	BPTUR	8
	01.157:ROUBO	4
CPE	01.147:AMEAÇA	2
	41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	1
	01.155:FURTO	1
	BPVE	149
	10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	132
	90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	10
	01.157:ROUBO	7
TOTAL		7338

VI – Relatório do total de ligações oriundas do 190 que geraram ocorrência por OPM (Região Metropolitana):

1º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
02BPM	7213
03BPM	6536
04BPM	4503
05BPM	1667
06BPM	2457
16BPM	918
17BPM	4252
19BPM	2056
22BPM	5278
23BPM	7080
TOTAL	41960

2º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
09BPM	1708
14BPM	1626
18BPM	8226
27BPM	1640
31BPM	8764
40BPM	1888
41BPM	1310
TOTAL	25162

3º CPA

5º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
10BPM	1071
28BPM	3054
33BPM	1036
37BPM	410
2CIPM	138
TOTAL	5709

6º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
08BPM	3623
29BPM	669
32BPM	1463
36BPM	372
TOTAL	6127

7º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
11BPM	883
26BPM	849
30BPM	604
38BPM	464
TOTAL	2800

CPE

OPM	Contagem de Protocolo
15BPM	4064
20BPM	3913
21BPM	1720
24BPM	1193
34BPM	857
39BPM	1101
TOTAL	12848

OPM	Contagem de Protocolo
BPTUR	9
BPVE	324
GPFER	1
TOTAL	334

4º CPA	
OPM	Contagem de Protocolo
07BPM	1661
12BPM	3959
25BPM	3581
35BPM	667
TOTAL	9868

VII – Relatório dos dez tipos de ocorrências mais empenhadas por Maré Zero no mês:

OCORRÊNCIAS	Contagem de Protocolo
08.420:PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS	8213
41.710:LESAO CORPORAL CONTRA A MULHER COMO VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR	3774
01.147:AMEAÇA	3165
10.003:ACIDENTE DE TRANSITO COM VITIMA	2707
90.007:AVERIGUAÇÃO DE PESSOA/VEICULO EM ATITUDE SUSPEITA	2287
00.000:OUTROS	2259
00.056:ATRITO VERBAL	1913
08.210:VIAS DE FATO / AGRESSAO	1718
41.720:VIOLENCIA PSICOLOGICA CONTRA A MULHER EM AMBIENTE DOMESTICO E FAMILIAR	1451
1502:INFORME	1391
Total Geral	28878

(Nota nº 022 de 21 de Maio de 2026 – CECOPOM)

3. REPUBLICAÇÃO ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DGEI –PUBLICAÇÃO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o Conselho Administrativo desta Diretoria, reuniu-se às dez horas , em sessão ordinária, a fim de examinar o Processo de Prestação de Contas de Transferência Financeira 3º quadrimestre de 2025, referente às despesas de material de consumo e prestação de serviços dos empenhos números: 2025NE02534 (SETEMBRO a DEZEMBRO) , cuja receita total monta em R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais); na despesa de R\$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais), com saldo recolhido de R\$ 0,00 (zero reais)

MÊS	RECEITA MEN- SAL	RECEITA ANTE- RIOR	DESPESAS	SALDO FINAL
-----	---------------------	-----------------------	----------	----------------

SETEMBRO	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
OUTUBRO	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
NOVEMBRO	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
DEZEMBRO	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00	R\$ 35.200,00	R\$ 0,00
Saldo de Reco- lhimento			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 140.800,00		R\$ 140.800,00	R\$ 0,00

Após a verificação da exatidão e legalidade dos documentos apresentados, bem como a aprovação do Balancete de Prestação de Contas pelo Conselho Administrativo, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os membros.

Roberto Christiano Dantas– Cel PM
Diretor-Geral de Ensino e Instrução
ID 2251495-3

Renato Assis Ferreira - Cel PM
Subdiretor-Geral de Ensino e Instrução
ID 2419042-0

Lucio Costa CALDAS - MAJ PM
Fiscal administrativo
ID. Func. 2454336-5

Diogo Arruda Rocha Filho – 1º TEN PM
Secretário
ID.Func. 21695458

Nilson Machado Galvão - 2º TEN PM
Tesoureiro
ID. Func. 22258673-3

Leonardo Oliveira Tognoc - MAJ PM
Membro Transitório
ID. Func. 2486077-8

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Ref. SEI-350007/019927/2026)
(Nota nº 905– 22/05/2026 – DGE/C/Tesouraria)

4. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 – MILITARES DA ATIVA E FUNCIONÁRIOS CIVIS DO BPVE– PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante a necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocor-

rência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, no Batalhão de Policiamento em Via Expressas, para Militares da Ativa e Funcionários civis, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
BPVE Rua Tunis, 136	28 de maio de 2026	09h às 15h	Influenza 2026

Obs.: Na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os Militares da Ativa e Funcionários civis do BPVE.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 242, de 21 de maio de 2026 – DGS)

5. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 – MILITARES DA ATIVA E FUNCIONÁRIOS CIVIS DO 41º BPM– PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante a necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocorrência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, no 41º Batalhão de Polícia Militar, para Militares da Ativa e Funcionários civis, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
41º BPM Avenida Pastor Martin Luther King Jr., s/nº	25 de maio de 2026	09h às 15h	Influenza 2026

Obs.: Na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os Militares da Ativa e Funcionários civis do 41º BPM.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 243, de 21 de maio de 2026 – DGS)

6. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 – MILITARES DA ATIVA E FUNCIONÁRIOS CIVIS DO 14º BPM– PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante a necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocorrência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, no 14º Batalhão de Polícia Militar, para Militares da Ativa e Funcionários civis, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
14º BPM Estrada Guandu do Sena, 1954	27 de maio de 2026	09h às 15h	Influenza 2026

Obs.: Na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os Militares da Ativa e Funcionários civis do 14º BPM.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 244, de 21 de maio de 2026 – DGS)

7. DGS – CAMPANHA DE VACINAÇÃO – INFLUENZA 2026 – MILITARES DA ATIVA E FUNCIONÁRIOS CIVIS DO 9º BPM – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, consoante a necessidade contínua de se adotar medidas de prevenção, controle e contenção de risco de ocorrência de doenças preveníveis por vacinas, torna público a campanha de vacinação contra influenza, no 9º Batalhão de Polícia Militar, para Militares da Ativa e Funcionários civis, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	HORÁRIO	VACINAS DISPONÍVEIS
9º BPM Rua Tacaratu, 94	26 de maio de 2026	09h às 15h	Influenza 2026

Obs.: Na ocasião não haverá atualização do Calendário Vacinal e a vacinação será ofertada EXCLUSIVAMENTE para os Militares da Ativa e Funcionários civis do 9º BPM.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 245, de 21 de maio de 2026 – DGS)

8. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

3º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
26/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.989	ESTENIO DE A. CAVALCANTE JUNIOR
27/05/2026	TARDE 12h30	1º SGT PM	75.064	COSME VINICIUS BASTOS MAIA

4º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	111.507	PAULO HENRIQUE MACHADO BRANCO
		CB PM	108.932	THALES SANTIAGO SANTOS

	TARDE 12h30	SUBTEN PM	72.291	ANDRE LUIS DA SILVA RODRIGUES
		2º SGT PM	86.679	RENATO LOPES PINTO
26/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	109.302	EDUARDO LUCAS COUTINHO
		CB PM	96.845	ANDRE DE MORAES DOS SANTOS
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	65.030	PAULO NEI DA COSTA PIRES
		2º SGT PM	84.776	HENRIQUE FERNANDES M. DOS SANTOS
27/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	107.735	ANDERSON MIGUEL DE SOUZA
		SD PM	112.018	LUCAS LOPES DA SILVA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	80.400	MARCOS VINICIUS FARIAS
		CB PM	106.717	THIAGO CAMILO DOS SANTOS
28/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.025	WILLIAN DE CASTRO VALLADÃO
		3º SGT PM	95.943	MANOEL TIAGO MOTA LIMA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	97.824	MAGDIEL DOS REIS FERREIRA
		2º SGT PM	89.825	GABRIEL LUIZ PACHECO
29/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.857	DOMENICO A. VILARDO LANZILLOTA
		CB PM	109.313	BRUNO CARVALHO DE FARIAS
	TARDE 12h30	2º SGT PM	85.805	MAURICIO GONÇALVES LIMA
		CB PM	109.107	DAVI FELIX GONÇALVES

16º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	64.504	CARLOS EDUARDO MEDINA DA SILVA
		2º SGT PM	83.493	RODRIGO LUIZ MELLO DE ASSIS
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	70.527	ISMAEL ROSA DE SOUZA FILHO
		SUBTEN PM	71.048	MARCIO MATOS DA SILVA
26/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	83.564	FABIO DE ALMEIDA ALVES
		SUBTEN PM	66.382	RONALD FREITAS FEITOSA
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	70.000	ALEXANDRE DE JESUS RODRIGUES
		1º SGT PM	75.321	VINICIUS RODRIGO MARTINS DA COSTA
27/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	111.026	LEONARDO LÁZARO P. DA FONSECA
		1º SGT PM	76.180	ESTEFANIO MATIAS DE SOUZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	103.423	THIAGO GUALBERTO PACHECO DE SOUZA
		SD PM	111.577	PHELIPPE TEODORO DE OLIVEIRA
28/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	91.903	FERNANDA DA SILVA COSTA
		SUBTEN PM	63.298	ALESSANDRO ROBERTO FELIX

29/05/2026	TARDE 12h30	1º SGT PM	79.489	LUIZ CLAUDIO HOLZ DE ALMEIDA
		SUBTEN PM	67.117	RICARDO SARAIVA GOMES
	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.657	VINICIUS DE OLIVEIRA SOARES
		3º SGT PM	96.163	LUCIANO KESSELER PEROZO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.717	ALEX SANTOS FARIAS
		3º SGT PM	102.241	DEMETRIOS RODRIGUES DE LIMA

17º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	66.636	CHARLLES WILLIAMS DE LIMA SANTOS
		3º SGT PM	97.128	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAIVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	102.734	RICARDO FARIA DA ROCHA
		SD PM	110.035	ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
26/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	82.965	GABRIEL CALDEIRA DE SOUZA
		2º SGT PM	84.412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES
	TARDE 12h30	2º SGT PM	87.473	PAULO SERGIO MALHEIROS BASTOS
		3º SGT PM	97.551	ISRAEL BATISTA DA CONCEIÇÃO
27/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	77.524	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA
		CB PM	107.269	NILO THIAGO FREITAS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	90.647	SAMUEL FERREIRA DA ROCHA
		CB PM	104.417	UELITON FARIA DOS SANTOS
28/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.929	MARCUS VINICIUS ALVES DA COSTA PRADO DE MELO
		3º SGT PM	100.560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA S. DA SILVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	101.043	RUBEM BARROSO
		CB PM	107.916	JULIANA DA SILVA REZENDE
29/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	82.421	RAPHAEL LINHARES ANDRADE
		CB PM	104.505	JEFFERSON EMANUEL R. MOREIRA
	TARDE 12h30	1º SGT PM	79.063	CARLOS EDUARDO MOREIRA VIEIRA
		3º SGT PM	102.497	LEANDRO DE SA ANDRADE

19º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	72.353	ANDERSON MEIRELES DE ALMEDA
		1º SGT PM	78.459	LUIZ CARLOS RODRIGUES

	TARDE 12h30	1º SGT PM	62.450	MILTON FERNANDES JUNIOR
		2º SGT PM	83.162	ANDRE LUIS FERREIRA DE ANDRADE
26/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	80.570	ELIZABETH GONCALVES FREITAS REIS
		CB PM	108.409	ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	98.124	DANIEL DOS SANTOS CUNHA
		CB PM	104.148	RAFAEL BELMIRO DA CONCEICAO
27/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	86.589	ALEXANDRE SOUZA GUIMARÃES
		3º SGT PM	99.043	LEONARDO COELHO DA TRINDADE POLLI
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.049	PATRICIA LEAL GONÇALVES MACEDO
		3º SGT PM	100.443	LEANDRO DA SILVA RAPOSO
28/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	80.276	GILMAR LIRA DE MENDONCA
		3º SGT PM	101.526	JULIO CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.078	ADRIANO NASCIMENTO GOMIDE
		3º SGT PM	95.574	WILLIAM WOLCH SOUZA
29/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.664	IGOR BITENCOURT DA COSTA
		3º SGT PM	97.437	LEANDRO FELIPE OLIVEIRA XAVIER
	TARDE 12h30	CB PM	108.531	TALES SANTOS RIBEIRO
		SD PM	111.903	PEDRO HENRIQUE DE S. CAMPANHÃO

22º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.531	JANSEN MARQUES MARTINS
		3º SGT PM	92.652	JACKSON BARBOSA DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	62.697	PEDRO DIAS DO NASCIMENTO
		SUBTEN PM	72.435	EDUARDO LUIZ MATOS BARBOSA
26/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	58.975	JOSÉ ALDEMARQUES DOS SANTOS
		CB PM	106.294	CARLOS EDUARDO GOMES DOS REIS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	94.562	LEONARDO DUARTE DE ALMEIDA
		CB PM	108.115	GUSTAVO DIACOVO
27/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	63.343	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA
		2º SGT PM	83.895	FABIO NERY DE PONTES
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	71.445	SÍLVIO FRANCISCO PESSANHA
		2º SGT PM	83.575	LEANDRO BERTHOLO
28/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	73.658	ALEXANDER TEIXEIRA SILVA
		2º SGT PM	86.796	DIEGO DA SILVA SOBRINHO

29/05/2026	TARDE 12h30	3º SGT PM	99.212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO
		3º SGT PM	94.259	CARLOS ALBERTO B. NUNES JUNIOR
	MANHÃ 7h30	CB PM	105.662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JUNIOR
		2º SGT PM	85.846	WALACE DA COSTA BATISTA
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	72.785	HELITON DE SOUZA DE ABREU
		2º SGT PM	83.732	ANDRÉ DE OLIVEIRA ARCHANJO

23º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	72.800	ALEXANDER VITORINO P. S. DE SOUZA
		3º SGT PM	90.618	ALEX FIRMO DOS SANTOS
	TARDE 12h30	CB PM	103.654	PATRICIA DE OLIVEIRA LISBOA
		3º SGT PM	93.037	JONATAS WALLACE SANTOS DE SOUSA
26/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	70.676	SERGIO JOSE DA SILVA
		SD PM	110.799	BIANCA CHRISTINA COSTA LEONARDO
	TARDE 12h30	SD PM	111.386	DANILO DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
		SD PM	110.029	JOSÉ CLÁUDIO DE O. MATOS JUNIOR
27/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.572	CLAUDIO PEREIRA PIMENTEL
		SD PM	109.625	DIEGO COSTA FERREIRA
	TARDE 12h30	SD PM	112.082	MARLON DE SOUZA DIAS
		SD PM	112.101	DAVIDSON GERMANO MACHADO
28/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	81.529	ANDERSON PEDROSA ANDRADE
		3º SGT PM	100.352	EDUARDO SODRE NUSS
	TARDE 12h30	CB PM	107.766	FELIPE NASCIMENTO LEITE
		SD PM	109.775	SABRINA DA SILVA TEIXEIRA
29/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	91.571	ANDRE LUIZ VIEIRA TENORIO
		3º SGT PM	95.211	DIOGO ROSEIRA FERNANDES DE AGUIAR
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	66.168	SANDRO ALEX BASTOS TEIXEIRA
		2º SGT PM	86.820	RAFAEL DA SILVA COSTA

CPP

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	97.893	THIAGO VICTOR PIRES DA HORA
		3º SGT PM	98.961	PEDRO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA
	TARDE	3º SGT PM	95.522	CARLOS RENATO DOS SANTOS GOMES

	12h30	CB PM	103.645	TATIANA SILVERIO DE MELO
26/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	95.808	DIEGO ARMANDO DA SILVA LOBO
		3º SGT PM	97.246	THAMIRES DE MORAES V. CASALES
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.909	DANIELA CORREIA DAS CHAGAS
		3º SGT PM	96.741	ALEX ALVES DA SILVA
27/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	95.904	IGOR FERNANDES DE CASTRO SILVA
		3º SGT PM	94.461	CLAUDIO FADEL MIRANDA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	97.286	QUÊNIA ERDITE FERREIRA
		3º SGT PM	96.394	NOELE DA SILVA GRIFFO COSTA
28/05/2026	MANHÃ 7h30	CAP PM	78.605	RODRIGO MUNIZ GUIMARÃES
		3º SGT PM	96.172	VICTOR RUIZ MARTINS
	TARDE 12h30	CB PM	105.459	AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA
		3º SGT PM	94.799	CARLOS GOMES ROMEU
29/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.158	MARIANA P. DE ALBUQUERQUE BRITE
		3º SGT PM	91.369	MARIANNA COSTA VITORIA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	86.277	JOAO ESTEVES DE ALMEIDA NETO
		3º SGT PM	92.224	RENAN GONÇALVES DA SILVA

1ªUPP/2º BPM - SANTA MARTA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	71.651	PETERSON F. GIAMMATTEY DE ALMEIDA
		3º SGT PM	91.541	FERNANDO NEVES DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	97.877	MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU
		3º SGT PM	100.085	SIDNEY DE LIMA GITAHY
26/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	85.644	FABIO ROSENDO NOGUEIRA
		CB PM	103.621	JOCILIANA VELASCO FERREIRA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	96.517	DANIEL GONÇALVES DE FARIAS
		3º SGT PM	100.385	RODRIGO DE ARAUJO DA SILVA
27/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.643	THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO
		3º SGT PM	96.443	VANESSA CRISTINA DIAS SANTOS
	TARDE 12h30	1º SGT PM	77.715	UANDERSON FERREIRA RAMOS DA SILVA
		3º SGT PM	99.684	PAULA VIVIANE QUELHAS N. DE ARAUJO
28/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	107.725	VITOR CARDOSO SANTA MARINHA
		3º SGT PM	90.312	IZABELLE NASCIMENTO SIMÕES
	TARDE	3º SGT PM	90.586	HUGO DE SOUZA RODRIGUES

	12h30	1º SGT PM	82.133	HEVERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
29/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	90.944	MÔNICA GOMES DA SILVA
		3º SGT PM	98.541	BARBARA FAUSTINO DE OLIVEIRA
	TARDE 12h30	2º SGT PM	90.165	CONSUELO CALIAN DOS PASSOS
		1º SGT PM	77.890	RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS

2ªUPP/5º BPM - PROVIDÊNCIA

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
25/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	99.829	FELIPE DA COSTA SILVA
		3º SGT PM	103.088	LEANDRO MEDINA ANTONIO
	TARDE 12h30	CB PM	105.267	LUIZ FILIPE PINTO BUSTILHO
		CB PM	105.290	LEONARDO SOARES VALERIO
26/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	102.777	FABRICIO RODRIGUES SOUZA DE PAULA
		3º SGT PM	103.120	RODRIGO CORDEIRO DOS SANTOS
	TARDE 12h30	CB PM	105.548	LEONARDO DOS SANTOS P. OLIVEIRA
		CB PM	109.215	FELIPE DE OLIVEIRA COLPAS DA SILVA
27/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	98.197	ANDRE PEREIRA BRANDÃO
		3º SGT PM	102.824	EMANUEL DA FONSECA
	TARDE 12h30	CB PM	104.548	LUCIANO DE SÁ BARRETO
		CB PM	105.693	ELEANDRO VIDAL RIBEIRO
28/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.211	VASCO JOSE RAMOS DO NASCIMENTO
		CB PM	104.252	LEANDRO DRUMOND XAVIER PINTO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	88.391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR
		CB PM	103.764	THIAGO LOURENÇO DUTRA
29/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.721	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO
		3º SGT PM	100.912	JOSE FABIO MOURA SOUZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	92.939	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA
		3º SGT PM	93.585	THIAGO DIORGENES SILVA NETO

Os policiais convocados deverão apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde, caso possuam.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 246, de 22 de maio de 2026 – DGS)

9. DMP - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE POR VIDEOCONFERÊNCIA- PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria Médico Pericial, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL 25º BPM
DATA/HORA 26/05/2026 - 11:00h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 1º SGT PM RG 40652 EVERARDO ACIOLI DE MATOS - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

1- A Unidade deverá informar a DMP, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DMP, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DMP, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DMP.

OPMS ENVOLVIDAS: DVP, 25º BPM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 527, de 22/05/2026 - DPM)**

10. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 26/05/2026 às 8:00 horas
PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE

INSPECIONADOS:**1º SGT 78.675 CLAYTON REGO MENDES – PPM/OLARIA**

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: PPM/OLARIA.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 528, DE 22/05/2026 - DPM)

11. DPM – JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE HOSPITALAR (JMH) – CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – INSUBSISTENTE.

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, **TORNA-SE INSUBSISTENTE** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 035 de 19 de Maio de 2026, que tratou da convocação na forma que segue:

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	02/06/2026 - 13:30h.
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 29003 PAULO SERGIO VERLY – DVP

OPM ENVOLVIDAS: DVP

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 529, de 22/05/2026 - DPM)

12. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 21/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CEL	16569	WILSON DE FREITAS CHAVES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	21/05/2026		
SUBTEN	42393	MAURO SERGIO DO NASCIMENTO FORTUNATO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	21/05/2026		
CEL	50909	MARLEY ELYSIO DOS SANTOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	21/05/2026		
SUBTEN	53073	WELLINGTON SUZANO DA CRUZ	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	21/05/2026		
SUBTEN	58402	RODINEI DE OLIVEIRA FERNANDES	23º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	21/05/2026		
SUBTEN	59825	EDUARDO HENRIQUE GONCALVES LEITE	20º BPM	LTS	21/05/2026	14	03/06/2026
SUBTEN	60176	FLÁVIO DO VAL DIAS	DGP/SESEG	LTS	14/05/2026	14	27/05/2026
CEL	60937	ELTON DE LIMA MARQUES	SSCC	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
SUBTEN	61464	CARLOS HENRIQUE CAMPOS	SSGP	LTS	21/05/2026	10	30/05/2026
1ºSGT	62240	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	21/05/2026		
SUBTEN	62512	ADRIANO FERREIRA DE MELO	HCPM	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
1ºSGT	63213	ELIAS DE ARAUJO MOREIRA	21º BPM	LTS	25/05/2026	57	20/07/2026
SUBTEN	64031	EDSON LOUREIRO DO NASCIMENTO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	21/05/2026		
SUBTEN	64333	MARCIO CASIMIRO GOES	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
SUBTEN	64372	ALEXANDRE VICTORIO NUNES VIDAL	HCPM	LTS	21/05/2026	10	30/05/2026
SUBTEN	64698	JORGE ANDRE NUNES MARROIG	14º BPM	LTS	21/05/2026	90	18/08/2026
SUBTEN	64802	EVERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	SSCC	LTS	20/05/2026	14	02/06/2026
TEN CEL	65141	DANIEL FREDERICO RAMIREZ AMBIRES	SSGP	LTS	21/05/2026	60	19/07/2026
1º TEN	65419	MARCELO ALMEIDA DE SOUZA	CIEAT	LTS	21/05/2026	33	22/06/2026
SUBTEN	65444	CLEWTON MARTINS COELHO	25º BPM	LTS	22/05/2026	30	20/06/2026
SUBTEN	66261	RICARDO SALDANHA VIANA DOS SANTOS	DGEI	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
SUBTEN	67300	MANUEL NELSON MARTINS FILHO	HPM NIT	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
2º TEN	67607	FABIO DE SOUZA LEITE	DEA	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	180	16/11/2026
SUBTEN	67691	ADRIANO NEVES TAVARES	08º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	90	18/08/2026
SUBTEN	67953	WAGNER LUIZ DA SILVA RAMOS	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	21/05/2026		
SUBTEN	68266	FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	21º BPM	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
SUBTEN	68477	ALEXANDRE GUERRA PIRES	10º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
SUBTEN	68829	JAILSON RANGEL SANTANA	20º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
SUBTEN	69653	FLAVIO CARVALHO	10º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
SUBTEN	69692	NEIRIATON DA SILVA VELEZ	DT	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	20/05/2026	3	22/05/2026
SUBTEN	69758	VALDSON CUNHA DOS SANTOS	DPA	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
SUBTEN	69893	SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS	01º CPA	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	21/05/2026		
SUBTEN	70033	MÁRCIO ANTÔNIO MARTINS ALVES	25º BPM	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
SUBTEN	70120	NECIVAL FONTES ALMEIDA	HCPM	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
SUBTEN	70185	FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA	14º BPM	LTS	21/05/2026	60	19/07/2026
SUBTEN	71664	CELSON CAMPOS SOARES JUNIOR	18º BPM	LTS	21/05/2026	30	19/06/2026

SUBTEN	71704	MARCIO FANELI GOMES	07ª DPJM	APTO CATEGORIA B	24/10/2025	365	23/10/2026
SUBTEN	71724	MARCELO PARANHOS PEIXOTO	32º BPM	APTO CATEGORIA B	15/05/2026	30	13/06/2026
SUBTEN	71888	LUIZ CARLOS GOMES DE MAGALHÃES	30º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	90	18/08/2026
SUBTEN	72506	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE AGUIAR	PPM SJM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
2º TEN	72932	PAULO RICARDO DOS SANTOS SILVA	BPCHQ	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
SUBTEN	72957	JOSEMAR MOREIRA DE MENESES	SSCC	LTS	21/05/2026	60	19/07/2026
SUBTEN	73162	ANA LÚCIA ROSA DOS SANTOS	DL/FAZ. MARAMBAI A	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	21/05/2026	15	04/06/2026
SUBTEN	73369	MANOEL FONSECA DOMINGUES	42º BPM	LTS	20/05/2026	4	23/05/2026
1ºSGT	74425	CHARLES CARLOS DE MIRANDA NUNES	09º BPM	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
TEN CEL	76653	GUSTAVO LOBATO DE AZEVEDO	HCPM	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
TEN CEL	77044	VANESSA DE FREITAS MARÇOLLA	GESAR	LTS	20/05/2026	30	18/06/2026
1ºSGT	77515	ANDRE DA CRUZ SILVA	26º BPM	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
1ºSGT	77846	LUCIANO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA	41º BPM	LTS	21/05/2026	60	19/07/2026
1ºSGT	78448	CLODOALDO DA SILVA RAMOS	HCPM	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
1ºSGT	79700	LAÉCIO DOS SANTOS DA COSTA	24º BPM	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
1ºSGT	79967	FERNANDO BARBOSA DA SILVA	03ª UPP/33º BPM - CAMORIM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	120	17/09/2026
1ºSGT	80659	ELIZÂNGELA DE MATOS VIEIRA GOMES	29º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	120	17/09/2026
2ºSGT	82617	REGINALDO CARLOS MAIMONI	16º BPM	LTS	21/05/2026	90	18/08/2026
2ºSGT	82939	ALEXANDRE MIRANDA TEIXEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
2ºSGT	83174	GUILHERME CORREA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	20/06/2026	5	24/06/2026
2ºSGT	84359	ELISANGELA TOMAZ DE SOUZA	10º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	366	21/05/2027
2ºSGT	84750	RODRIGO ÂNGELO GOMES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
2ºSGT	85635	LEONARDO DA CUNHA KLEM	03º BPM	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
2ºSGT	85943	CARLOS EDUARDO MARINHO	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	20/05/2026	2	21/05/2026
2ºSGT	87548	EVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
2ºSGT	88356	REINALDO MEIRELES BATISTA	RPMONT	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
2ºSGT	88384	CARLOS EDUARDO FERNANDES VICTORINO	31º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	60	19/07/2026
3ºSGT	89269	GLEISON OLIVEIRA RAMOS	CCPMERJ	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
CAP	90797	GABRIEL CABRAL DE MOURA	BAC	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	365	20/05/2027
3ºSGT	91333	PAMELA SILVA DOS SANTOS	DGP/SSMCC	LTS	21/05/2026	5	25/05/2026
3ºSGT	91915	ROSIANE PAULA DA SILVA	CISSP	LTS	21/05/2026	45	04/07/2026
3ºSGT	92310	FELIPE VENTURINI PEREIRA	HPM NIT	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
3ºSGT	93098	CRISTIANE MELO DE OLIVEIRA NACIF	32º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	40	29/06/2026
3ºSGT	93265	EDUARDO DE PAIVA DIAS	CFRPM	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
3ºSGT	93469	VICTOR CRUZ RIBEIRO	06º BPM	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
3ºSGT	94217	LEONARDO SILVA DE FARIAS	15º BPM	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026

3ºSGT	96150	DARIO ALEXANDRE DE SOUZA	20º BPM	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
CAP	96320	RODRIGO BARCELLOS DE REZENDE	DRSP	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
3ºSGT	96390	HERMINIA JARDIM DOS SANTOS BENTO	29º BPM	APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
3ºSGT	96564	ALYSON MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS	08ª UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
3ºSGT	96706	DENEVALDO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	21/05/2026	14	03/06/2026
3ºSGT	96769	JEFFERSON CABRAL RAQUEL COSTA	DGAL	LTS	19/05/2026	30	17/06/2026
3ºSGT	97194	CARLOS EDUARDO GONÇALVES LOUREIRO	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	21/05/2026	12	01/06/2026
3ºSGT	97870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
SD	98123	BRUNO BRAZ DE FRANÇA	31º BPM	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO NA CONDIÇÃO SANITÁRIA DE APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
3ºSGT	98697	CRISTIANE DA SILVA NARCISO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
3ºSGT	99806	EMERSON DESTEFANI	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
3ºSGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	19/05/2026	15	02/06/2026
3ºSGT	100878	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SOLANO	12º BPM	APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
3ºSGT	101065	VAGNER DE OLIVEIRA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	21/05/2026	60	19/07/2026
3ºSGT	101640	AMARO LISBOA DE SOUSA	DT	LTS	21/05/2026	5	25/05/2026
3ºSGT	102866	ELTON ALVES PEREIRA VIANNA	21º BPM	LTS	20/05/2026	3	22/05/2026
3ºSGT	103200	ANDERSON ROBSON DA SILVA JUNIOR	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
CB	103406	LUCIANO DIAS CESAR	16º BPM	APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
3ºSGT	103481	VITOR CESAR DE FREITAS DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
CB	103947	MICHELE GUIMARAES TEIXEIRA	DRSP	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	5	25/05/2026
CB	103963	MARIA RITA FARIAS BENVINDO DA SILVA DIAS	09º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	250	25/01/2027
CB	104548	LUCIANO DE SA BARRETO	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	21/05/2026	15	04/06/2026
CB	105683	VITOR MARTINS LOPES	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	20/05/2026	2	21/05/2026
CB	106239	WALDIR NEVES GOMES NETTO	06º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	4	24/05/2026
CB	106691	DANIEL BRUNO TEIXEIRA MAZZA	04º BPM	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
CB	107263	JOSE RICARDO JERÔNIMO JUNIOR	CPRV	LTS	21/05/2026	5	25/05/2026
CB	107388	PAULO DE CASTRO PEREIRA	PPM CASC	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
CB	107622	FERNANDO SEBASTIAO REIS CONCEICAO	BPVE	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
CB	107820	DAVID ONOFRE ALVES	BPVE	LTS	20/05/2026	2	21/05/2026
CB	108621	BRUNO PRADO FRANCISCO	18º BPM	LTS	20/05/2026	15	03/06/2026

CB	108727	YURI LISBOA DA SILVA	31º BPM	APTO CATEGORIA A	21/05/2026		
CB	108843	MARCOS DE SOUSA SILVA	BPCHQ	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
CB	109107	DAVI FELIX GONCALVES	04º BPM	LTS	20/05/2026		21/05/2026
SD	109797	JULIO CESAR BEZERRA ROSA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	180	16/11/2026
SD	110629	TAMARA GONCALVES VIEIRA CAMPOS	18º BPM	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	61	20/07/2026
SD	110832	ELÂNDICIA CORRÊA SANTOS SABADINI	09ª UPP/04º BPM - TURANO	LTS	20/05/2026	10	29/05/2026
SD	111126	FILIPE JORGE MOREIRA DA CRUZ	22º BPM	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
SD	111549	ALINE APARECIDA FIRMINO DA SILVA	05º BPM	LTS	16/05/2026	3	18/05/2026
AL CFSD	112445	CAROLINE BARCHINSKI LOUREIRO	CFAP	LTS	20/05/2026	14	02/06/2026
AL CFSD	112787	JONATHAN BARBOSA MENESES	CFAP	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026
AL CFSD	112919	CAMILLA AMORIM DE BRITTO	CFAP	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
AL CFSD	112937	LUCAS PORTUGAL DOS SANTOS	CFAP	APTO CATEGORIA B	21/05/2026	90	18/08/2026
AL CFSD	113392	CARLOS HENRIQUE LINS OLIVEIRA	CFAP	LTS	21/05/2026	1	21/05/2026
1º TEN	3000041	PRISCILA BORGES DE CARVALHO MATOS	HCPM	LTS	20/05/2026	5	24/05/2026
1º TEN	30000109	THIAGO SOUZA DA SILVA	HCPM	LTS	21/05/2026	2	22/05/2026
CB	30000342	RACHEL SILVA DE ALMEIDA	HCPM	LTS	20/05/2026	1	20/05/2026
CB	30000706	TAISA ZANAZI DA FONSECA GANTOS	DGO	LTS	21/05/2026	3	23/05/2026

DPM – Saiba mais!



<https://t.co/jkVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros 119

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº530 , DE 22/05/2026 - DPM)**

13. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 21 de maio de 2026.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 29031 JULIO CESAR DE SOUZA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 35347 TADEU PASSOS LOBATO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

INSPECIONADO 2º TEN RG 57217 ADILSON AZEVEDO - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.

INSPECIONADO SUBTEN RG 64072 VALNIR DE ANDRADE BASTOS JUNIOR - SSGP

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO SUBTEN RG 65893 ADELSON FRAZÃO AQUINO JUNIOR - CECOPOM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.

INSPECIONADO SUBTEN RG 67701 JEFERSON ISIDORO TEIXEIRA - 08º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 33 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 21/05/2026 A 22/06/2026. RETORNO EM JPP A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO SUBTEN RG 70185 FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA - 14º BPM

FINALIDADE AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO PARA RESERVA REMUNERADA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 70966 WENDEL VIEIRA DOS SANTOS - 17º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	SUSPENSÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
INSPECIONADO	SUBTEN RG 72485 MAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FERREIRA - PPM CASC
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	2ºSGT RG 81224 JULIANO GONÇALVES ROSA DE SOUZA - 28º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 365 DIAS. PERÍODO DE 21/05/2026 A 20/05/2027. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 92261 VAGNER DA SILVA BRUM - 23º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 21/05/2026 E TÉRMINO EM 20/05/2027. CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR GUSTAVO DE OLIVEIRA BRUM.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 92571 GRACIANE BARBOSA DA SILVA - 14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 365 DIAS. INÍCIO EM 21/05/2026 E TÉRMINO EM 20/05/2027 CORRESPONDENTE AO FILHO MENOR GUILHERME DA SILVA BESSA

INSPECIONADO CB RG 97923 LEANDRO RODRIGUES GUIMARÃES - DVP

FINALIDADE AUXÍLIO INVALIDEZ

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 100876 WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR - HCPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 21/05/2026 E TÉRMINO EM 19/05/2029 CORRESPONDENTE A FILHA MENOR MARIA BARTA DE JESUS.

INSPECIONADO SD RG 109776 RANIELA LAILA SILVEIRA RANGEL - 16º BPM

FINALIDADE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER DEFERIDO O PLEITO, MILITAR SD 109776 RANIELA LAILA SILVEIRA RANGEL FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 21/05/2026 E TÉRMINO EM 19/05/2028. CORRESPONDENTE A MENOR CATARINA SILVEIRA VELASCO, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADAS EM SOLUÇÃO DO PROCEDIMENTO APURATÓRIO E/OU ORIENTAÇÃO DO ASS. JUR/GCG. RESOLUÇÃO SEPM Nº 2158 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 102020 RODRIGO DE MAIA REZENDE - UP/PMERJ

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 33 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 21/05/2026 A 22/06/2026. RETORNO EM JPP ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 14837292739 GRAZYELLE VITORIA FERREIRA BELONI DO SANTOS - DVP

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE](#)

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 18515119706 FERNANDO DE SOUZA
GIOIA CORREA - 20º BPM

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE](#)

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 20997450720 CICERA MORAES DOS
SANTOS - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO. RETORNO EM JMH ATRAVES DE
CONVOCAÇÃO EM BOL PM

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº531, de 22/05/2026 - DPM)

14. DVP - SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário Geral, atendendo solicitação da Diretoria de Veteranos - DVP, considerando a comunicação de interrupção no fornecimento de energia elétrica, prevista para o dia 26 de maio de 2026, no período das 8h às 16h, conforme aviso emitido pela concessionária Light, autoriza a suspensão do expediente somente na sede desta Unidade, tendo em vista a inviabilidade de execução regular das atividades administrativas.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Ref. SEI-350009/016145/2026 - DVP)
(Nota nº 241 – 22 MAIO 2026 – EMG/Sec.)

15. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 090 DE 22 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.302 DE 21 DE MAIO DE 2026
ESTABELECE A FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA
RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO PODER

EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 9.436, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, DEFINE CONDIÇÕES OBJETIVAS DE EXECUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006054/2026, e

CONSIDERANDO:

- as disposições estabelecidas pela Lei Estadual nº 9.436, de 14 de outubro de 2021, que autoriza a recomposição anual dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro;
- que o Decreto nº 47.933, de 27 de janeiro de 2022 já concedeu recomposição remuneratória de 13,05%, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total autorizado pelo art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 9.436, de 14 de outubro de 2021, havendo saldo remanescente para implementação calculado na forma da Nota Técnica;
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Estadual;
- o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial os arts. 16, 17, 19 e 21, que estabelecem requisitos e limites para a geração de despesa obrigatória de caráter continuado e para a despesa total com pessoal;
- que a recomposição remuneratória autorizada pela Lei Estadual nº 9.436, de 14 de outubro de 2021, constitui medida de valorização dos servidores públicos e de preservação gradual do poder aquisitivo da remuneração, devendo ser compatibilizada com a sustentabilidade fiscal do Estado;
- que o Estado do Rio de Janeiro foi autorizado, pela Lei Estadual nº 11.072, de 26 de dezembro de 2025, a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, com a consequente solicitação de encerramento do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017;
- que a adesão ao PROPAG e a fruição de seus benefícios exigem o cumprimento das condições, contrapartidas e limites fiscais estabelecidos na legislação federal e na legislação estadual aplicáveis;
- que tramitam perante o Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.917 e ações conexas, cujas eventuais decisões desfavoráveis aos Estados produtores poderão acarretar significativa redução na arrecadação de royalties e participações especiais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural pelo Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de conferir objetividade, previsibilidade e transparência ao cronograma de implementação das parcelas remanescentes de recomposição remuneratória, bem como aos critérios técnicos de eventual reprogramação em caso de impedimento fiscal superveniente;
- a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do Estado, bem como o integral cumprimento das contrapartidas fiscais decorrentes da adesão ao PROPAG e dos demais programas de ajuste fiscal a que o Estado se encontra vinculado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, por meio do presente Decreto, a forma de implementação das parcelas remanescentes da recomposição remuneratória do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro prevista no § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.436, de 14 de outubro de 2021.

Parágrafo Único - O cronograma definido neste Decreto constitui diretriz administrativa para a implementação da recomposição, ressalvada a superveniência de impedimento fiscal, demonstrado nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Para fins de cálculo da segunda parcela de recomposição remuneratória, nos termos do inciso II do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.436/2021, fica determinado o percentual de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde o dia 6 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, a partir da competência de julho de 2026, a ser creditado em agosto de 2026.

Art. 3º - Para fins de cálculo da terceira parcela de recomposição remuneratória, nos termos do inciso III do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 9.436/2021, fica determinado o percentual de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado desde o dia 6 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2021, a partir da competência de outubro de 2026, a ser creditado em novembro de 2026.

Art. 4º - Fica o órgão central do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SIGRH-RJ) autorizado a adotar as providências necessárias à parametrização dos índices estabelecidos nos arts. 2º e 3º deste Decreto e a expedir ato normativo subsequente para a apresentação das rubricas alcançadas pela recomposição.

§ 1º - O ato normativo referido no caput deverá indicar as rubricas alcançadas pela incidência dos índices de recomposição.

§ 2º - Caso o órgão ou a entidade utilize sistema específico de gestão de pessoas, caberá à própria organização efetuar as parametrizações necessárias para cumprimento do disposto neste Decreto, observadas as orientações expedidas pelo órgão central do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SIGRH-RJ).

Art. 5º - Ficam afastadas da incidência dos índices estabelecidos nos arts. 2º e 3º as despesas com pessoal do Poder Executivo que sejam objeto de reajustes ou atualizações vinculados a índices macroeconômicos, as despesas decorrentes de cumprimento de decisões judiciais sem previsão expressa de recomposição, bem como auxílios de qualquer natureza.

Art. 6º - Os empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 6 de dezembro de 2017, serão contemplados pelos índices de recomposição previstos nos arts. 2º e 3º, observada a legislação aplicável e a sustentabilidade econômico-financeira de cada entidade.

Parágrafo Único - Nas hipóteses de celebração de norma coletiva de trabalho ou majoração de rubricas vinculadas a índices macroeconômicos, os reajustes concedidos, ainda que em ocasião anterior à

publicação deste Decreto, desde que relativos ao período da recomposição aqui tratada, serão deduzidos dos percentuais citados nos arts. 2º e 3º.

Art. 7º - A implementação das parcelas de recomposição remuneratória previstas nos arts. 2º e 3º observará o cronograma ali fixado, ressalvada a superveniência de impedimento fiscal, demonstrado em manifestação técnica conjunta da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º - Para os fins do caput, a execução do cronograma deverá observar:

- I - a existência de dotação orçamentária específica e de disponibilidade financeira suficiente;
- II - o atendimento dos limites de despesa total com pessoal estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III - a assinatura do aditivo contratual a que se refere o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, e a implementação do benefício relativo ao incremento gradual do valor devido a título de prestações do serviço da dívida, conforme previsão do § 6º do mesmo artigo;
- IV - a inexistência de decisão judicial, com eficácia imediata, que produza frustração de receita ou aumento de despesa em montante materialmente incompatível com o custo anualizado da recomposição;
- V- eventual decisão proferida no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.917 ou de qualquer outra ação que altere a sistemática de distribuição dos royalties e participações especiais decorrentes da exploração de petróleo e gás natural, com eficácia imediata e impacto material desfavorável sobre a arrecadação do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - Para os fins deste artigo, considera-se impacto material desfavorável aquele que, isolada ou conjuntamente, comprometa de forma relevante a disponibilidade financeira necessária à execução do cronograma de recomposição ou o cumprimento das obrigações constitucionais, legais, contratuais e fiscais do Estado.

§ 3º - A ausência de qualquer das condições previstas neste artigo autoriza a suspensão e a reprogramação excepcional do cronograma previsto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, observado o procedimento previsto no art. 8º deste Decreto.

Art. 8º - Eventual alteração do cronograma previsto nos arts. 2º e 3º somente poderá ocorrer mediante ato do Chefe do Poder Executivo, precedido de manifestação técnica conjunta da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

§ 1º - A manifestação técnica referida no caput conterà, no mínimo:

- I - a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da recomposição, inclusive em bases mensal, anual e anualizada;
- II - a demonstração do impedimento fiscal, com indicação de sua repercussão sobre a programação orçamentária e financeira;
- III - a sugestão de novo cronograma de implementação, ainda que por meio de postergação, parcelamento ou escalonamento, se viável.

§ 2º - As medidas adotadas com base neste artigo importam suspensão ou readequação excepcional do cronograma de implementação previsto nos arts. 2º e 3º deste Decreto aos limites fiscais vigentes, preservando o equilíbrio entre a recomposição remuneratória e a sustentabilidade financeira do Estado.

§ 3º - Cessado o impedimento fiscal que motivou a reprogramação, o Poder Executivo publicará novo ato, confirmando a retomada do cronograma ou indicando o cronograma substitutivo para implementação

integral das parcelas remanescentes.

Art. 10 - Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a editar atos normativos complementares com vistas a regulamentar o monitoramento das condições fiscais previstas neste Decreto, bem como a metodologia de aferição da disponibilidade financeira e dos impactos orçamentário-financeiros decorrentes dos eventos referidos nos arts. 8º e 9º.

Parágrafo Único - Os atos normativos complementares poderão prever rotinas de monitoramento periódico, publicação de notas técnicas e atualização das projeções de impacto da recomposição, com vistas a conferir transparência, previsibilidade e segurança jurídica à implementação do cronograma.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2736894

DECRETO Nº 50.303 DE 21 DE MAIO DE 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR
GLOBAL DE R\$ 470.692.622,43 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM
VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001399/2026, SEI180001/001137/2026, SEI-220003/000240/2026, SEI260003/006327/2026 e SEI-310001/000502/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 470.692.622,43 (quatrocentos e setenta milhões,

seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2736799

ANEXO II			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...
51010	SEPM	9.225.823.254	7.204.544.258
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
...	...	...	...
TOTAL GERAL		110.143.847.889	90.030.417.172

Id: 2736800

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			60.887.045.086	50.693.356.751

Id: 2736801

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			17.135.090.030	10.500.940.711

Id: 2736802

ANEXO V – MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			31.408.572.476	28.124.760.675

Id: 2736803

ANEXO VI – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			713.140.297	711.359.035

Id: 2736804

DECRETO Nº 50.306 DE 21 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 83.122.992,40 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001380/2026, SEI020003/000118/2026 e SEI-330003/000908/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 83.122.992,40 (oitenta e três milhões, cento e vinte dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 4.025.347,37 (quatro milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2736812

ANEXO III			
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...

51010	SEPM	9.225.823.254	7.189.877.752
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
...	...	...	...
TOTAL GERAL		110.136.848.509	89.783.309.244

Id: 2736813

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.015.267.699
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			60.433.763.989	49.999.967.105

Id: 2736814

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			17.588.371.128	10.954.221.809

Id: 2736815

ANEXO VI – MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000

51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			31.401.573.096	28.117.761.295

Id: 2736816

ANEXO VI – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
...	...	...	...	...
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
...	...	...	...	...
TOTAL GERAL			713.140.297	711.359.035

Id: 2736817

Secretaria de Estado de Governo

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPM Nº 8865 DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE E SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO, EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS VINCULADOS AO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE, EM DECORRÊNCIA DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROMOVIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 50.279, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI420001/004327/2026.

CONSIDERANDO:

- o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Estadual nº 50.279/2026, que determina à Secretaria de Estado de Governo e à Secretaria de Estado de Polícia Militar a edição de Resolução Conjunta criando a comissão de transição e designando os servidores responsáveis pela transferência de todas as obrigações vinculadas ao Programa Segurança Presente e à Superintendência da Operação Segurança Presente - SUPOSP;

- que o § 5º do art. 2º do referido Decreto estabelece que a comissão de transição deverá elaborar plano de transição administrativo-operacional, com o objetivo de propiciar condições para que a Secretaria de Estado de Polícia Militar possa absorver as atividades atualmente a cargo
- a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, operacional e contratual das atividades vinculadas ao Programa Segurança Presente;
- o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à governança, gestão e execução contratual;
- o teor do Parecer Referencial nº 01/2022/PGE/PG15/COO-CSJ, da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, que consolidou orientação jurídica no sentido de que a transferência de contratos entre Secretarias de Estado ou entre órgãos despersonalizados, no âmbito da mesma pessoa jurídica, em razão de modificações na estrutura organizacional do ente público, não configura alteração subjetiva da relação contratual, podendo ser formalizada mediante apostilamento para atualização do órgão representante, da fonte orçamentária e de outros dados necessários, desde que não caracterize alteração material do contrato;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO OSP

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Transição do Programa Segurança Presente - OSP, destinada a coordenar, acompanhar, organizar e subsidiar os procedimentos necessários à transição administrativa, operacional, patrimonial, contratual, orçamentária e funcional do Programa Segurança Presente, do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Financiamento da Operação Segurança Presente - CDFEFOSP, do Fundo Estadual de Financiamento da Operação Segurança Presente - FEFOSP e da Superintendência da Operação Segurança Presente - SUPOSP, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Art. 2º - A Comissão de Transição OSP será composta por 22 (vinte e dois) servidores, sendo: I- 11(onze) representantes da Secretaria de Estado de Governo - SEG O V; II -11(onze) representantes da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

§1º - A designação nominal dos membros da Comissão de Transição OSP constará do Anexo I desta Resolução Conjunta.

§2º - A Comissão será coordenada conjuntamente por 01 (um) representante da SEGOV e 01 (um) representante da SEPM, indicados no Anexo I desta Resolução Conjunta como Coordenadores.

Art. 3º - A Comissão de Transição OSP será subdividida em 05(cinco) Subgrupos Temáticos:

- I - Subgrupo de Contratos;
- II - Subgrupo de Patrimônio;
- III - Subgrupo de Pessoal;
- IV - Subgrupo de Operacional;
- V - Subgrupo de Orçamento.

§ 1º - Cada Subgrupo Temático será composto, preferencialmente, por 04 (quatro) servidores, observada a composição paritária, com 02 (dois) representantes da SEGOV e 02 (dois) representantes da SEPM, sem prejuízo da atuação dos Coordenadores da Comissão no acompanhamento geral dos trabalhos.

§2º - Os Subgrupos Temáticos poderão requisitar informações, documentos, processos administrativos, relatórios, planilhas, dados de sistemas e apoio técnico das unidades administrativas envolvidas na transição.

Art. 4º - Compete à Comissão de Transição OSP:

I- realizar levantamento técnico, administrativo, patrimonial, contratual, orçamentário, financeiro e funcional relacionado ao Programa Segurança Presente, ao CDFEFOSP, ao FEFOSP e à SUPOSP;

II- identificar os contratos, convênios, termos, ajustes, instrumentos congêneres, atas, processos administrativos e obrigações em execução vinculados ao Programa Segurança Presente;

III -propor medidas necessárias à continuidade dos serviços e da execução administrativa;

IV -propor cronograma de implementação das medidas de transição;

V -subsidiar tecnicamente os órgãos competentes quanto à adoção das medidas administrativas necessárias à efetivação da reorganização estrutural;

VI -elaborar relatório conclusivo contendo diagnóstico, medidas recomendadas, cronograma e providências necessárias à efetivação da transição administrativa.

VII - Identificar os planos de trabalho, saldos orçamentários, despesas em execução, obrigações financeiras e fontes de recursos vinculadas ao Programa Segurança Presente, propondo as providências necessárias à sua adequada transferência e continuidade.

Art. 5º - O relatório conclusivo da Comissão de Transição OSP deverá ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Resolução Conjunta.

§1º - O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada e aprovação conjunta dos Secretários das pastas envolvidas.

§2º - O relatório conclusivo será submetido à aprovação do Secretário de Estado de Governo e do Secretário de Estado de Polícia Militar.

§3º - O relatório aprovado subsidiará os procedimentos administrativos necessários à efetivação das medidas recomendadas pela Comissão.

CAPÍTULO II

DA TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO E EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATUAL

Art. 6º - Fica formalizada, em decorrência da reorganização administrativa promovida pelo Decreto Estadual nº 50.279/2026, a alteração da representação administrativa, da gestão, da execução, da fiscalização e da responsabilidade operacional dos contratos vinculados exclusivamente ao Programa Segurança Presente e à Superintendência da Operação Segurança Presente -SUPOSP, passando da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Parágrafo Único - Os contratos administrativos de natureza compartilhada, divisível ou multifinalística poderão permanecer, parcialmente, sob gestão da SEGOV, observados mecanismos de segregação de despesas, rastreabilidade da execução, controle de consumo e cooperação administrativa entre os órgãos envolvidos.

Art. 7º - A partir da efetivação da transferência administrativa dos contratos de que trata o caput do art. 6º, caberá à SEPM:

I- exercer a gestão e a fiscalização dos contratos vinculados ao Programa Segurança Presente que

passarem à responsabilidade administrativa da SEPM;

II- designar gestores e fiscais de contratos;

II - promover atos de execução contratual, inclusive prorrogações, reajustes, repactuações, revisões e alterações contratuais legalmente admitidas;

IV- proceder à liquidação e ao pagamento das despesas;

V- instaurar e conduzir procedimentos sancionatórios eventualmente cabíveis;

VI- assegurar a adequada instrução processual e observância das normas legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista no parágrafo único do art. 6º, as competências de que trata o caput serão exercidas de acordo com a solução adotada para cada contrato, a ser formalmente registrada no respectivo instrumento, mediante apostilamento, quando não caracterizar alteração contratual.

Art. 8º - Permanecem sob responsabilidade da SEGOV os atos administrativos, liquidações, pagamentos, fiscalizações e demais procedimentos praticados até a data da efetiva transferência administrativa de cada contrato.

Art. 9º - Os contratos abrangidos por esta Resolução serão relacionados no Relatório Conclusivo da Comissão de Transição OSP, com indicação dos instrumentos contratuais submetidos à transferência administrativa integral ou à gestão transitória compartilhada.

Art. 10 - Os processos administrativos relacionados aos contratos deverão ser disponibilizados integralmente à SEPM, assegurando-se a continuidade administrativa, a rastreabilidade dos atos e a transparência da execução contratual.

Art. 11 - A alteração da representação administrativa, da gestão e da execução dos contratos deverá ser formalmente comunicada aos contratados, não implicando modificação das condições originalmente pactuadas, nem alteração da parte contratante, que permanece sendo o Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A formalização da alteração de que trata o caput será realizada mediante apostilamento, quando destinada apenas à atualização do órgão representante, da unidade gestora, da fonte orçamentária, dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual ou de outros dados necessários, desde que não caracterize alteração material do contrato.

§ 2º - Na hipótese de a alteração envolver modificação de objeto, quantitativo, qualitativo, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração substancial de cláusulas contratuais ou outro conteúdo juridicamente relevante, deverá ser adotado o instrumento jurídico adequado, inclusive termo aditivo, quando cabível, com a respectiva análise jurídica.

Art. 12 - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026

ROBERTO LISANDRO LEÃO

Secretário de Estado de Governo

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXOS I

1.Comissão da SEGOV

Nº	ID	Posto/Grad	NOME	FUNÇÃO
1	24492264	TC PM	RICARDO RIBEIRO BALDANZA	Coordenador
2	24467731	TC PM	FERNANDA FONSECA DA CUNHA	Subgrupo de Contratos
3	50875647	CIVIL	MAURICIO MEYER BENISTE	Subgrupo de Contratos
4	43545793	MAJ PM	LEANDRO DAS NEVES JORGE	Subgrupo de Pessoa
5	24649139	Subten PM	ADEMILSON RODRIGUES CHAVES JUNIOR	Subgrupo de Pessoa
6	51550237	CIVIL	GILBERTO OLIVEIRA LIMA	Subgrupo de Pessoal
7	50850415	CIVIL	MARIA CRISTINA CHAVES	Subgrupo de Operacional
8	24745480	Subten PM	EDUARDO VEIGA BARBOZA	Subgrupo de Operacional
9	5154791-0	CIVIL	RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES	Subgrupo de Patrimônio
10	24470465	TC PM	FABIO PAIVA TEIXEIRA	Subgrupo de Patrimônio
11	50077511	CIVIL	VITOR MEDEIROS ZERVELIS	Subgrupo de Orçamento

1.1 Suplentes da Comissão da SEGOV

1	5154791-0	CIVIL	RAPHAEL PACHECO ALVES SOARES	Subgrupo de Contratos
2	51643987	CIVIL	THAMIRES CARVALHO DOS REIS	Subgrupo de Operacional
3	50233300	CIVIL	FABIO JOSE FERREIRA CUNHA	Subgrupo de Patrimônio
4	50126725	Policial Penal	DENILSON DO CARMO ANDRE	Subgrupo de Pessoal
5	41980611	CIVIL	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	Subgrupo de Orçamento

2.Comissão da SEPM

Nº	ID	Posto/Grad	NOME	FUNÇÃO
1	24492264	CEL PM	SILVIO LUIZ DA SILVA PEKLY	Coordenador
2	24467731	TEN CEL PM	CARINE RAMOS MACÃO	Subgrupo de Contratos
3	50875647	CEL PM	LUCIANO HENRIQUE ALCANTARA CUNHA	Subgrupo de Contratos
4	43545793	TEN CEL PM	MARCELENE SILVA BRAGA	Subgrupo de Pessoal
5	24649139	TEN CEL PM	GLAUCO SCHORCHT	Subgrupo de Pessoal
6	51550237	MAJ PM	HANILTON BELARMINO DOS SANTOS	Subgrupo de Pessoal
7	50850415	CEL PM	LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODWARA	Subgrupo de Operacional
8	24745480	TEN CEL PM	LEANDRO GIL MARTINS FERREIRA	Subgrupo de Operacional
9	5154791-0	TEN CEL PM	FLÁVIA GABRIELLA DE SANTANA XAVIER	Subgrupo de Patrimônio
10	24470465	MAJ PM	DISRAELI GOMES DE FIGUEIREDO E SILVA	Subgrupo de Patrimônio
11	50077511	TEN CEL PM	CAIO FERRAZ FIRME	Subgrupo de Orçamento

2.1 Suplentes da Comissão da SEPM

1	5154791-0	MAJ PM	MAURO MACHADO CONCEIÇÃO	Subgrupo de Contratos
2	51643987	CAP PM	ANDERSON RIBAMAR FERNANDES SILVEIRA	Subgrupo de Operacional
3	50233300	TEN CEL PM	ANDERSON ARAÚJO DA SILVA	Subgrupo de Patrimônio
4	50126725	TEN CEL PM	FRANCISCO FABIAN DA SILVA TAVARES	Subgrupo de Pessoal
5	41980611	MAJ PM	RENATA ALVES DE MORAIS	Subgrupo de Orçamento

Id: 2736883

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO
COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE
DE 20/05/2026

CONCEDE a DEBORAH DE MORAES CARDOSO HILARIO DE SOUZA, na qualidade de VIÚVO(A) do(a) ex-segurado(a) MARCO ROBERTO HILARIO DE SOUZA, matrícula 00-0070932-9,

cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 3.824,33, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/10/2021, tornando sem validade o ato de 11/09/2024, publicado no DOERJ de 13/09/2024. Processo SEI N° PD-04/146.319/2021.

CONCEDE a ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, na qualidade de COTISTA do(a) ex-segurado(a) RUBENS NEGRIS, matrícula 17927-5, cargo de 3º SGT PMERJ do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 707,33, correspondente a cota de 10,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 17 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/04/2019. Processo SEI N° PD-04/135.106/2019.

CONCEDE a ISABEL FERES MOREIRA, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) RUBENS NEGRIS, matrícula 17927-5, cargo de 3º SGT PMERJ do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.365,93, correspondente a cota de 90,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 09/02/2023. Processo SEI N° PD-04/135.106/2019.

CONCEDE a ELISA DA SILVA CARRILHO ANDRADE, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado JAIME ANDRADE, matrícula 10319-2, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.458,98, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 24/10/2020. Processo SEI N° PD-04/142.424/2020.

CONCEDE a MYRELA GARCIA ANDRADE, na qualidade de FILHA MENOR do ex-segurado JAIME ANDRADE, matrícula 10319-2, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.458,98, correspondente a cota de 50,00% no período de 24/10/2020 a 17/01/2021 e no valor de R\$ 729,49, correspondente a cota de 25,00% a partir do período de 18/01/2021 com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processo SEI N° PD-04/142.424/2020.

CONCEDE a IGOR DE ARAUJO ANDRADE, na qualidade de FILHO MENOR do ex-segurado JAIME ANDRADE, matrícula 10319-2, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 729,49, correspondente a cota de 25,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 18/01/2021. Processo SEI N° PD-04/142.424/2020.

CONCEDE a ANA CORREA DE BRITO, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado PEDRO MARTINS DE BRITO, matrícula 41315-3, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.045,05, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/04/2020. Processo SEI N° PD-04/142.281/2020.

CONCEDE a MARIA DAS GRACAS DE JESUS COSTA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) PAULO OLIVEIRA COSTA, matrícula 152371, cargo de SOLDADO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 5.962,11, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 26/03/2021. Processo SEI N° PD-04/142.149/2021.

CONCEDE a MARTHA DOS SANTOS DE ARAUJO LIMA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado

RICARDO DE ARAUJO LIMA, matrícula 37143-5, cargo de 2º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.299,98, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 14/04/2020. Processo SEI Nº PD-04/142.278/2020.

Id: 2736736

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 14/05/2026**

PROCESSO Nº SEI-350009/001476/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2602/2026, expedida em 05/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a VAGNER ROCHA E SILVA. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350881/000357/2022 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 5037/2026, expedida em 13/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a LEANDRO PEREIRA GOMES. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO Nº SEI-350009/007203/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 1703/2026, expedida em 07/05/2026 pelo(a) SEPM, referente a ACYR FRANCISCO LEMOS. Conforme processo Nº SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2736772

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8848 DE 19 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PA R A COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350023/016532/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 14 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do 42º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 156/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/012327/2025, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA:

- CAP PM RG 67.278 GENILSON SARAIVA, ID FUNC. 2191285-8: 42º BPM - FISCAL
- CAP PM RG 78.095 FERNANDO DOS SANTOS MACHADO, ID FUNC. 0593379-0: 42º BPM - FISCAL
- 1º SGT PM RG 79.554 ANGELO FRAGOSO DA SILVA, ID FUNC. 0594815-0: 42º BPM - FISCAL
- 2º SGT PM RG 84.854 RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS, ID FUNC. 4321281-6: 42º BPM - FISCAL
- 2º SGT PM RG 89.009 GLEICE MARQUES MERELLES ARRUDA, ID FUNC. 4383635-6: 42º BPM - FISCAL

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. **Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 121533870), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2736623

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8852 DE 19 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350020/030301/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada, a contar de 15 de maio de 2026, a servidora SD PM RG 110.846 MARILIA FERREIRA EVARISTO CAMPOS, ID FUNC. 5129424-9, em substituição ao servidor SUBTEN PM RG 72.756 JOEL FERREIRA ELIAS, ID FUNC. 2302648-0, para compor a Comissão Fiscalizadora do 1º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 69.699 JORGE RICARDO FERREIRA SIMÕES, ID FUNC. 2324894-7

3º SGT PM RG 90.044 FELIPE BARBOSA MONTES, ID FUNC. 4401332-9

SD PM RG 110.846 MARILIA FERREIRA EVARISTO CAMPOS, ID FUNC. 5129424-9

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM

nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2736625

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8856 DE 19 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE
CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o(s) processo(s): SEI-350010/013647/2026, SEI350010/012059/2026, SEI-350010/013578/2026 e SEI350010/014025/2026, os quais indicam servidores para compor a equipe de fiscalização do contrato nº 443/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a realização da gestão e fiscalização do contrato nº 443/2025, oriundo do processo SEI-350010/027689/2025, firmado com a Empresa AGILE CORP

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar com a disponibilização de mão-de-obra exclusiva e qualificada, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em áreas administrativas e médico hospitalares, incluindo áreas internas, externas, com fornecimento de uniformes, produtos saneantes, insumos, materiais e equipamentos.

Gestor da DGS/DSS:

EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS, ID. Funcional 50287320,

Gestor Substituto da DGS/DSS:

KASSYA GOTELIP STEVENS, ID. Funcional 43275710.

FISCAIS DO HCPM:

TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA FERREIRA, ID 24441066;

DEBORA DE ALBUQUERQUE BRITO, ID 44661681;

GISELE APARECIDA DE BRITO NASCIMENTO, ID 2466902.

SUPLENTE:

FERNANDA REGO PEREIRA DOS SANTOS ID 43981852;

ADRIANO FERREIRA DE MELO ID 24805505;

ROBSON AUGUSTO FARIA DOMINGUES, ID 23181850.

FISCAIS DO HPM-NIT:

BERNARDO DE FRANÇA PAULA, ID 50028090;

CLEITON DA CRUZ FERREIRA, ID 5931908;

CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, ID 05946930;

JOBATHA TORRES DE AZEVEDO, ID 23618345;

EDILAINÉ FONSECA DA SILVA, ID 42689082;

VERÔNICA FERRAZ QUIRINO, ID 44032498;

RODRIGO MORAES AZEVEDO, ID 44262256;

GRAZIELE DA SILVA CHAGAS COIMBRA, ID 50118790;

LUCIANA NAZÁRIO ESTELLITA, ID 50800841;

DANIELE DA SILVA BATISTA DE ARAUJO, ID 51092050;

TAINÁ REGINA LARA DOS SANTOS, ID 51341018;

JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, ID 51342170.

FISCAIS DA PPM-CASCADURA:

JOÃO BAPTISTA EMILIANO DE SOUSA, ID 22765603;

ANDERSON LUIZ DA SILVA FREITAS, ID 44260300;

LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA, ID 50111388.

FISCAIS DA PPM-OLARIA:

DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE, ID 0595722-2,

ALEX SANDRO GOMES DO NASCIMENTOS ID 05930367;

ALEXANDRE LUIS AMORIM ROCHA ID 24777730;

SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS ID 24956007;

CAROLINA ANDRADE MARTINS FERRET ID 44159340;

ANDRÉ LUIZ DA SILVA PERERA ID 44260350.

FISCAIS DA PPM-SJM: VANESSA PEREIRA NASCIMENTO ID 500594440;

AMANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES ID 51011751;

JULIO GOMES PEREIRA DA SILVA ID 51131340.

FISCAIS DA DMP:

NICOLAI BOLELI TORRES ID 05945461;

LUCINETE FERREIRA ASSIS ID 41836537;

ANDRESSA CARDOSO DE PAIVA ID 44161026.

FISCAIS DA USM/4ºBPM :

VAGNER ORACI ABREU DA SILVA ID 4213793;
GLEICE ROSELI CAROLLO DA GRAÇA LYRA ID 24554650 E
POLYANA LOUREIRO MARTINS ID 57339137.

FISCAIS DO CFR-PM:

RODRIGO TEIXEIRA MACIEL ID 21598525;
WILE PEIXOTO GUIMARÃES ID 5930731;
ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO ID 44194714.

FISCAIS DO SASP:

JULIANA CUNHA DA ROCHA CORRÊA ID 51343169;
DAVID HENRIQUE ALVES ID 43574785;
CLAUDIO FARIA DOS SANTOS ID 43790950;
RAFAEL PEREIRA BUENO ID 44102127.

FISCAIS DO CABIS:

JULIO GOMES DO NASCIMENTO ID 44246579;
JANAINA MARIA COSTA DO VALE ID 2456447;
NILO MELLO DOS SANTOS ID 50055518;
VALTAIR SANGI ID 42083567.

FISCAIS DO GESAR:

ANDRE LUIZ DE JESUS FALCÃO ID 24656534;
ALEXADRE MARTINS SOARES ID 24648850;
TATIANA NERI DA SILVA DOS SANTOS ID 50308718.

FISCAIS DA DGS:

HORTENCIO PONTES DE OLIVEIRA JUNIOR ID 44063016;
SERGIO CARBUTT FUMIAN ID 50054236,
FERNANDO AUGUSTO CORREA BARROS ID 50251651,
WILSON XAVIER DO VALE JUNIOR ID 50287036;
ELIANDRO COUTO DA SILVA ID 44258178.

Art. 2º - A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia a contar da data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes con tratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com designação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º - As competências, atribuições e responsabilidades dos Gestores e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2736449

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 21.05.2026**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

CLAUDIO DA CUNHA FERREIRA, Subtenente PM RG 69.090, do QP-1/Q-I, praça de 22.05.2000, com 33 anos de serviço, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-350018/001479/2026.

EVERALDO DE SANTANA, Subtenente PM RG 68.954, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.2000, com 34 anos de serviço, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI-350090/000265/2026.

HERCULES AGUSTO DA SILVA GOMES, Subtenente PM RG 58.063, do QP-1/Q-I, praça de 28.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI-350023/006213/2026.

IRAN SANTANA COSTA, Subtenente PM RG 58.110, do QP-1/Q-I, praça de 28.06.1995, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350023/003790/2026.

JOCIMAR FERRAZ RODRIGUES, Subtenente PM RG 65.787, do QP1/Q-I, praça de 26.10.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 25/04/2025. Processo nº SEI-35002/010508/2025.

JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN, Subtenente PM RG 57.157, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 35 anos de serviço, a contar de 18/03/2026. Processo nº SEI-350021/013119/2026.

JULIO CESAR SILVA DA COSTA, Subtenente PM RG 69.174, do QP-1/Q-I, praça de 31.05.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 04/03/2026. Processo nº SEI-350021/011764/2026.

KENEDY FILPO ANDRE DOS SANTOS, Subtenente PM RG 67.031, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.00, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 26/02/2026. Processo nº SEI-350024/003435/2026.

MARCELO DE CASTRO DA SILVA, Subtenente PM RG 58.694, do QP-2/Q-I, praça de 02.02.96, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 26/03/2026. Processo nº SEI-350001/006505/2026.

MARCELO DE MOURA, Subtenente PM RG 63.872, do QP-1/Q-I, praça de 29.05.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 19/01/2026. Processo nº SEI-350022/011777/2026.

MARCIO ALVES FLORES, Subtenente PM RG 58.188, do QP-1/Q-I, praça de 28.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350023/004352/2026.

MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, Subtenente PM RG 57.108, do QP-1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 32 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI-350025/013133/2026.

MILTON LEANDRO DE ARAUJO, Subtenente PM RG 67.981, do QP1/Q-I, praça de 15.05.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350025/009060/2026.

OBADIAS RODRIGUES SIQUEIRA FILHO, Subtenente PM RG 55.938, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 18/03/2026. Processo nº SEI350025/011264/2026.

SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA, Subtenente PM RG 59.385, do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 19/02/2026. Processo nº SEI-350023/010537/2026.

VANDERLEI MOTA FILHO, Subtenente PM RG 61.338, do QP-1/Q-I, praça de 19.05.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-350025/015992/2026.

VANDO DE SOUZA DOS SANTOS, Subtenente PM RG 67.465, do QP-1/Q-I, praça de 09.02.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 20/02/2026. Processo nº SEI-350025/007963/2026.

WILLIAM JOSE XAVIER DA MOTA, Subtenente PM RG 61.191, do QP-1/Q-I, praça de 05.05.1997, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 07/10/2025. Processo nº SEI-350014/009523/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

ALEX ASSIS DUARTE BELO, Subtenente PM RG 71.088, do QP1/QI, praça de 25.10.2000, com mais

31 anos de serviço, a contar de 17/03/2026. Processo nº SEI-350007/002353/2026.

ANDERSON RIBEIRO DA COSTA, 3º Sargento PM RG 98.064, do QP-1/QI, praça de 14.12.2012, com mais de 16 anos de serviço, a contar de 21/10/2025. Processo nº SEI-350009/008359/2026.

AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA, 2º Sargento PM RG 82.722, do QP-1/QI, praça de 14.08.2006, com mais de 27 anos de serviço, a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-350014/004410/2026.

RONALDO MONTEIRO, Subtenente PM RG 55.115, do QP/QI, praça de 04.11.1991, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 01/04/2025. Processo nº SEI-350023/011926/2026.

TATIANA INACIO DANTAS SILVESTRE, Subtenente PM RG 64.214, do QP-3/QI, praça de 21.09.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 24/02/2026. Processo nº SEI-350010/004070/2026.

Id: 2736563

ATOS DO SECRETÁRIO DE 21.05.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALAN SPENCER CORREA MARTINS, Subtenente PM RG 69.347, do QP-1/Q-I, praça de 19.06.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 21/08/2025. Processo nº SEI-350016/034670/2025.

ANTÔNIO CARLOS ELIODORO, Subtenente PM RG 66.604, do QP1/Q-I, praça de 01.08.1996, com 31 anos de serviço, a contar de 28/11/2025. Processo nº SEI-350022/055220/2025.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE LIMA, Subtenente PM RG 67.124, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.00, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 26/02/2025. Processo nº SEI-350016/014206/2025.

GUSTAVO MAGALHÃES ROSA, Subtenente PM RG 70.159, do QP1/Q-I, praça de 25.08.2000, com 35 anos de serviço, a contar de 07/10/2025. Processo nº SEI-350022/046932/2025.

JOSÉ PEREIRA CARLOS, 1º SGT PM RG 74.969, do QP-1/Q1, praça de 03.09.2001, com 35 anos de serviço, a contar de 04/12/2024. Processo nº SEI-350024/013408/2025.

MARCIO WILLIANS CHAVES DE SOUZA, Subtenente PM RG 65.678, do QP-1/Q-I, praça de 26.10.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 09/09/2025. Processo nº SEI-350014/024631/2025.

ROGÉRIO BARROS FERREIRA, Subtenente PM RG 61.481, do QP1/Q-I, praça de 27.05.97, com 31 anos de serviço, a contar de 23/10/2025. Processo nº SEI-350019/005750/2026.

SORAN LELLES NOGUEIRA, Subtenente PM RG 68.461, do QP1/Q-I, praça de 03.04.00, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 10/12/2025. Processo nº SEI-350026/026306/2025.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

CARLOS EDUARDO CARDOSO DE SOUZA, 2º Sargento PM RG 82.374, do QP-1/QI, praça de 25.10.2005, com 25 anos de serviço, a contar de 21/10/2025. Processo nº SEI-350019/038527/2025.

OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 3º Sargento PM RG 65.898, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.99, com 28 anos de serviço, a contar de 04/12/2023. Processo nº SEI-350090/000335/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 21.05.2026

RESOLVE, reformar a contar de 20.02.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º e 132 inc. IV §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 20/02/2026, nos termos

do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, NILTON FERREIRA NUNES, Cabo PM (RG-1/05.957) do QPMP-0/ Q-I, praça de 22.04.1964, com mais de 30 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-25/010/581/1991.

RESOLVE, Reformar Ex-Officio por idade, a contar de 30.01.2020 (data que completou 62 anos), com a remuneração a que faz jus, o SUBTENENTE PM (RG-37.119) ELMO AUGUSTO DA SILVA, com fulcro no Art. 102 inc. I da Lei Estadual 443/81. Proc nº E09/0001/2566/2002.

RESOLVE, reformar a contar de 27.03.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º, 131 § 1º item 1 e 132 incs. I e V § 1º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 22/09/2020, já isento, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, JORGE TADEU SOARES DE OLIVEIRA, 2º SARGENTO PM (RG-32.711) do QPMP-0/ Q-I, praça de 01.10.1980, com mais de 30 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E-09/0026/2572/2003.

RESOLVE, reformar a contar de 20.03.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º, 131 § 1º item 1 e 132 incs. IV e V §§ 1º e 4º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 20/03/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, MÁRIO COSME FERREIRA, 1º SARGENTO PM (RG1/13.029) do QPMP-0/ Q-I, praça de 02.03.1973, com 34 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E09/0095/2585/2002.

RESOLVE, reformar a contar de 02.01.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II, 104 inc. IV § 2º, 131 § 1º item 1 e 132 inc. IV §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 02/01/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, JOSÉ GERALDO RODRIGUES, 2º SARGENTO PM (RG30.406) do QPMP-0/ Q-I, praça de 09.09.1977, com 31 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do processo nº E09/4362/2582/2001.

ATO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014. RAMON ELIAS DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 33.804 REFORMADO . Fica alterado no Ato do citado servidor, o seu nome para SUBTEN PM RG 33.804 RAMOM ELIAS DE OLIVEIRA, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI350523/000531/2022), sendo mantidos os demais termos do Processo nº E- 09/045/000139/2014.

ATO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018. (PROCESSO Nº E09/130/100011/2018) MARCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUNES, SUBTENENTE PM REF, RG-54.825. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 18.12.2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, concedida desde 18.12.2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/032797/2025.

ATO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019. (PROCESSO Nº E09/012/111/2019) JOCIMAR MACHADO DOS SANTOS, SUBTENENTE PM REF, RG-73.899. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 23.12.2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do

artigo 104 inciso IV § 2º, da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, concedida desde 23.12.2025, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/026112/2025.

ATO DE 08 DE AGOSTO DE 2007. (PROCESSO E-25/00330/590/86) ROBERTO SILVA, 2º SARGENTO PM REF, RG-04.524. Fica alterado no citado Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 23/02/2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV §§ 2º e 5º da Lei nº 443/81, e artigos 79 § único e 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, alterado pela Lei Estadual nº 9537/21, com direito a Isenção de Imposto de Renda, a contar de 23/02/2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88. Processo nº SEI-350009/016836/2025.

ATO DE 16 DE ABRIL DE 2025. SANDRA REGINA DE MOURA, SUBTEN PM RG 73.026 DA RESERVA REMUNERADA. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI350001/024454/2025), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI- 350010/006071/2025.

Id: 2736657**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 21.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-150016/093906/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do CEL PM RG 60.911 ROBSON NUNES BORGES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na SSGP, para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150016/093906/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do TEN CEL PM RG 67.843 THIAGO CÍCERO TEIXEIRA BEZERRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DComb, para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-150016/093906/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição da MAJOR PM RG 80.960 MARCIA CRISTINA MATTOS MONTES CARDOZO PEREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na SSGP, adida à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ), para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição da referida militar junto à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE/RJ).

Id: 2736766

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 13.05.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350024/007202/2026 - AUTORIZO**, Em conformidade com a Resolução SEPM nº 7249, de 11 de abril de 2025, este Subdiretor-Geral de Administração e Finanças, AUTORIZA o empenho, liquidação e pagamento do SEI-350024/007202/2026, especificamente, referente à cobrança de taxa de IPTU da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R\$ 899,14 (oitocentos e noventa e nove reais e catorze centavos), feita ao 10º BPM, conforme expresso na Lei Municipal nº 379, de 28 de novembro de 1997 e o Código Tributário Nacional (CTN), Lei nº 5.172/1966.

*Omitido no D.O.de 14.05.2026.

Id: 2736572

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.05.2026**

PROCESSO Nº SEI-350013/017102/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 25/03/2026, os proventos de WAGNER ALVES PEREIRA , SUBTEN PM RG 57.852.

PROCESSO Nº SEI-350001/007868/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/04/2026, os proventos de MARCOS ANTONIO TEODORO DA SILVA , SUBTEN PM RG 58.699.

PROCESSO Nº SEI-350024/003445/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de JEFERSON DE SOUZA VIEIRA, SUBTEN PM RG 66.456.

PROCESSO Nº SEI-350019/007112/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/02/2026, os proventos de MARCELO ALMEIDA CALDAS , SUBTEN PM RG 71.419.

PROCESSO Nº SEI-350025/004893/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2026, os proventos de SIRLEY BONFIM, SUBTEN PM RG 63.756.

PROCESSO Nº SEI-350020/009202/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 12/06/2025, os proventos de UBIRATAN SOUZA DIAS , SUBTEN PM RG 68.824.

PROCESSO Nº SEI-350025/010634/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 04/03/2026, os proventos de WANDERSON VIEIRA PINHEIRO , SUBTEN PM RG 63.590.

PROCESSO Nº SEI-350025/007681/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 23/01/2026, os proventos de SANDRO MANHÃES MACIEL , SUBTEN PM RG 56.998.

PROCESSO Nº SEI-350024/004137/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, SUBTEN PM RG 61.731.

PROCESSO Nº SEI-350010/040849/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 28/11/2025, os proventos de EDSON DA SILVA , SUBTEN PM RG 58.545.

PROCESSO Nº SEI-350025/001946/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 13/01/2026, os proventos de AURÉLIO AQUINO DE SOUZA, SUBTEN PM RG 67.530.

PROCESSO Nº SEI-350025/007001/2026- FIXADOS, com validade a contar de 04/03/2026, os proventos de FABRICIO BOECHAT COSTA , SUBTEN PM RG 61.402.

PROCESSO Nº SEI-350025/014968/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 03/03/2026, os proventos de FLAVIO OLIVEIRA NETO , SUBTEN PM RG 67.428.

PROCESSO Nº SEI-350025/009717/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/02/2026, os proventos de LEONARDO DE AZEVEDO GOMES, SUBTEN PM RG 67.434.

PROCESSO Nº SEI-350020/013400/2026- FIXADOS, com validade a contar de 14/11/2025, os proventos de MARCOS VICENTE DA SILVA , SUBTEN PM RG 63.177.

PROCESSO Nº SEI-350009/002628/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 27/10/2025, os proventos de MAURO WILIANS GONÇALVES DE LIMA, SUBTEN PM RG 64.854.

PROCESSO Nº SEI-350022/010512/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 19/02/2025, os proventos de MOISES RESENDE SALLES, SUBTEN PM RG 66.465.

Id: 2736358

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 140 DE 11 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002616/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 27 de outubro de 2025 os servidores 3º Sgt PM 87.701 Douglas Elias Correa ID Funcional 4412479-1, 3º Sgt PM 92.322 Jadson Genuino do Nascimento ID Funcional 4412479-1 e o 3º Sgt PM 93.651 Thiago Souza do Prazeres ID Funcional 4419730-6 na Comissão de Fiscalização do CPRv, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma: 3º Sgt PM 87.701 Douglas Elias Correa, ID Funcional 4412479-1 3º Sgt PM 92.322 Jadson Genuino do Nascimento, ID Funcional 4412479-1 3º Sgt PM 93.651 Thiago Souza do Prazeres, ID Funcional 4419730- 6

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

- I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo

inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736428

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 141 DE 11 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/002614/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 06 de novembro de 2025 os servidores 2º SGT PM 85263 GIOVANNY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA ID Funcional 43283934, 3º SGT PM 92994 LEANDRO DE ALMEIDA ANTUNES ID Funcional 44171617 e o 3º SGT PM 77940 JOSÉ RENATO CORREA DA SILVA ID Funcional 05932270 na Comissão de Fiscalização do RECOM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma: 2º SGT PM 85263 GIOVANNY SOARES BARRETO DE OLIVEIRA, ID Funcional 43283934

3º SGT PM 92994 LEANDRO DE ALMEIDA ANTUNES, ID Funcional 44171617

3º SGT PM 77940 JOSÉ RENATO CORREA DA SILVA, ID Funcional 05932270

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM

nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736433

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 142 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 30 de setembro de 2025 os servidores 1º TEN PM 104.579 Anderson Carvalho de Freitas ID Funcional 4400141-0, 2º TEN PM 79.995 Ernane Felipe Antunes ID Funcional 0595249-2 e o 2º SGT PM 82.437 Michel da Silva Braga ID Funcional 4249298-8 na Comissão de Fiscalização do 2ª CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

1º TEN PM 104.579 Anderson Carvalho de Freitas, ID Funcional 4400141-0

2º TEN PM 79.995 Ernane Felipe Antunes, ID Funcional 0595249-2

2º SGT PM 82.437 Michel da Silva Braga, ID Funcional 4249298-8

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM

nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736531

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 143 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 01 de outubro de 2025 os servidores 1º SGT PM 71.919 Julio Cesar Medina ID Funcional 2353044-8, 1º SGT PM 79.878 Rodney Fabricio da Silva ID Funcional 595132-1 e o 1º SGT PM 79.776 Flavio de Oliveira Costa ID Funcional 595029-5 na Comissão de Fiscalização do 5º CPA, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

1º SGT PM 71.919 Julio Cesar Medina ID Funcional 2353044-8

1º SGT PM 79.878 Rodney Fabricio da Silva ID Funcional 595132-1

1º SGT PM 79.776 Flavio de Oliveira Costa ID Funcional 595029-5

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores

que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736532

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 144 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 01 de outubro de 2025 os servidores 2º TEN PM 76.219 ELIAS ANDRÉ DA SILVA ID Funcional 2224084-5, 2º SGT PM 83.396 EDER DE PAIVA SABOREDO ID Funcional 4265797- 0 e o 3º SGT PM 90.885 RENATO MACEDO DIAS ID Funcional 4405420-3 na

Comissão de Fiscalização do 37º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 76.219 ELIAS ANDRÉ DA SILVA ID Funcional 2224084-5

2º SGT PM 83.396 EDER DE PAIVA SABOREDO ID Funcional 4265797-0

3º SGT PM 90.885 RENATO MACEDO DIAS ID Funcional 4405420-3

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736533

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 145 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 07 de outubro de 2025 os servidores 2º TEN PM 79.727 ROBERT DE MOURA MOREIRA ID Funcional 594981-5, SUBTEN PM 61.734 TARCÍSIO ALVES DA SILVA ID Funcional 2223084-0 e o 1º SGT PM 79.714 ALEX LEONARDO ROZA ID Funcional 4140668-0 na Comissão de Fiscalização do 10º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:
2º TEN PM 79.727 ROBERT DE MOURA MOREIRA, ID Funcional 594981-5

SUBTEN PM 61.734 TARCÍSIO ALVES DA SILVA, ID Funcional 2223084-0
1º SGT PM 79.714 ALEX LEONARDO ROZA, ID Funcional 4140668- 0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736534

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 146 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 16 de outubro de 2025 os servidores 2º TEN PM 79.918 LUCIANO ANDRADE MARTINS GREGORIO ID Funcional 0595172-0, 1º SGT PM 76.109 STEFAN OLIVEIRA SILVA ID Funcional 2355125-9 e o 1º SGT PM 82.035 RAFAEL SOARES DOMINGOS ID Funcional 4248558-4 na Comissão de Fiscalização do 28º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma: 2º TEN PM 79.918 LUCIANO ANDRADE MARTINS GREGORIO, ID Funcional 0595172-0
1º SGT PM 76.109 STEFAN OLIVEIRA SILVA, ID Funcional 2355125- 9

1º SGT PM 82.035 RAFAEL SOARES DOMINGOS, ID Funcional 4248558-4

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia

do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736535

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 147 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/003006/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 23 de outubro de 2025 os servidores 2º TEN PM 76.204 ALEXANDER DE ABREU HONORIO ID Funcional 2219525-4, 3º SGT PM 93.866 HELTON ROBERTO DA CUNHA ID Funcional 4420239-3 e o 3º SGT PM 96.785 LEANDRO BARCELOS COELHO ID Funcional 5005733-2 na Comissão de Fiscalização do 32º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

2º TEN PM 76.204 ALEXANDER DE ABREU HONORIO, ID Funcional 2219525-4
3º SGT PM 93.866 HELTON ROBERTO DA CUNHA, ID Funcional 4420239-3

3º SGT PM 96.785 LEANDRO BARCELOS COELHO, ID Funcional 5005733-2

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da

consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736536

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 152 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350011/002604/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a contar de 15 de abril de 2026 os servidores CAP PM 88.412 Ricardo de Alencar Arguelles ID Funcional 4382816-7, 3º SGT PM 90.5652 Fábio de Melo Souza ID Funcional 4405399-1 e o 3º SGT PM 101.637 Bruno dos Santos Ribeiro ID Funcional 586517-4 em substituição aos servidores CAP PM 90.810 Alessandro Ribeiro Estrella Rosa ID Funcional 4408390-4 e o 3º SGT PM 96.726 Rodriângelo Rosa Ribeiro ID Funcional 5005677-8 para compor a Comissão de Fiscalização do 39º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma: CAP PM 88.412 Ricardo de Alencar Arguelles, ID Funcional 4382816- 7 3º SGT PM 90.5652 Fábio de Melo Souza, ID Funcional 4405399-1 3º SGT PM 101.637 Bruno dos Santos Ribeiro, ID Funcional 586517- 4

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da

consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736539

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT Nº 153 DE 13 DE MAIO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350020/006039/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a contar de 30 de janeiro de 2026 o servidor CAP PM 90.809 CRISTIANO AUGUSTO CIDRA SOBREIRA, ID Funcional 44083882 em substituição ao servidor 1º TEN PM 104.587 ISAAC RADOMAN DE OLIVEIRA ID Funcional 50343831 para compor a Comissão de Fiscalização do 2º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundos do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

CAP PM 90.809 CRISTIANO AUGUSTO CIDRA SOBREIRA, ID Funcional 44083882

3º SGT PM 99.385 EVERTON PIMENTEL MOREIRA, ID Funcional 50180916

CB PM 101.439 JOÃO CARLOS MELO MEDEIROS, ID Funcional 50220683

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à D I T.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de

2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736541

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM/DIT Nº 155 DE 20 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350009/015028/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SUBTEN PM RG 65.786 CID DO NASCIMENTO LOYOLA - Id Funcional 23112557 em substituição a servidora 3º SGT PM RG 89.156 RENATA PORTELA ROCHA - Id Func 43830625 para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional - DRHMI, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 059/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I- manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES

Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736448

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

**PORTARIA SEPM/DIT Nº 156 DE 20 DE MAIO DE 2026
DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº. 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública;
- o Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo nº SEI-350009/015028/2026 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SUBTEN PM RG 65.786 CID DO NASCIMENTO LOYOLA - Id Funcional 23112557 em substituição a servidora 3º SGT PM RG 89.156 RENATA PORTELA ROCHA - Id Func 43830625 para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Recursos Humanos e Mobilidade Institucional - DRHMI, com o objetivo de fiscalizar o contrato nº 099/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/000379/2022, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins

de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à DIT/ASSTEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT / ASSTEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026

AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2736452

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.05.2026**

PROCESSO N° SEI-350010/010599/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Medicamentos Diversos Industrializados, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº130/2025 da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ), em favor das empresas: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.958.637/0001-32, no valor de R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0007-34, com o valor de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais). Perfazendo um valor total das empresas de R\$ 2.602,80 (dois mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

Id: 2736462

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.05.2026**

PROCESSO N° SEI-350010/011205/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de Insumos Vitais da Grade Geral na forma do Edital - Pregão Eletrônico nº 49/2025 da (FSERJ) em favor da empresa: Medicamental Hospitalar Ltda (CNPJ: 31.378.288/0004-09), a fim de atender às necessidades das Unidades de Saúde da SEPM, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Id: 2736417

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DER N° 146 DE 15 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O DESCREDENCIAMENTO E
CREDENCIAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES
DO CPTRAN PARA ATUAREM COMO AGENTES DE
TRÂNSITO RODOVIÁRIOS**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, bem como o conteúdo do Processos SEI-350018/003899/2026 e SEI-330032/001941/2023,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 001/2023, celebrado em 05/05/2023 entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER-RJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar, como Agentes de Trânsito Rodoviário, os policiais militares lotados no comando de Policiamento de Trânsito - CPTRAN integrantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Credenciar, como Agentes de Trânsito Rodoviário, os policiais militares lotados no Comando de Policiamento de Trânsito - CPTRAN integrantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - O Presidente do DER-RJ poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, revogar os descredenciamentos e credenciamentos, constantes das relações anexas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

ANEXO I

credenciar

GH	RG	ID FUNC	NOME	CPF
CEL PM	56095	21832552	CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO	01659862710
CEL PM	57366	21790248	GILBERT DOS SANTOS	03244304770
TEN- CEL PM	63387	22143432	MARCOS PAULO BAPTISTA DE SANT'ANNA	04549154705
MAJ PM	84583	42760976	LUIZ OTÁVIO RAMOS MOTA	10899031706
MAJ PM	74954	23457082	IVANILDO DE AZEVEDO OLIVEIRA	08349237775
CAP PM	85880	43545319	LEONARDO FALCÃO DOS REIS	13855684707
1º TEN PM	107980	51033178	BRUNO PINTO FERNANDES	12889025730
2º TEN PM	110912	51304830	RODRIGO SANTOS RAPISO	17269052760
SUBTEN PM	60509	23934468	COSME MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	03242971736
SUBTEN PM	57569	25083660	GUSTAVO BARRETO CAETANO	03077044757
SUBTEN PM	59165	21655774	FRANCISCO JOCENY SILVA DE FREITAS	01177867729
SUBTEN PM	60070	21743460	ACACIO DE MOURA GOMES	00844905780
SUBTEN PM	60100	23483768	FLAVIO ALVES BORGES	02059920728
SUBTEN PM	63297	22524657	PAULO FERNANDO FREITAS DA CONCEIÇÃO	03444548788
SUBTEN PM	65838	24776076	ANDERSON DE ANDRADE LEAL	02317755716
SUBTEN PM	67897	23939150	WELLINGTON FERNANDES MONTEIRO	06980508784
SUBTEN PM	68568	25073540	KELMER GUIMARÃES DOS REIS	01017819700
SUBTEN PM	68951	22017038	IVAN COUTINHO JUNQUEIRA	02969798727
SUBTEN PM	70082	25144766	ANDRE RICARDO DE PINHO MENDES	07835142716
SUBTEN PM	69788	22746269	FERNANDO AUGUSTO BARBOSA MOREIRA	01172465738
1º SGT PM	70570	25079832	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	02240141700
1º SGT PM	74334	23246774	FLAVIO SIQUEIRA ESTOFEL	03861370727
1º SGT PM	70852	25093673	LEONARDO DA SILVA SANTOS	07885788717
1º SGT PM	75113	25090127	UEVERTON DUARTE GUIMARÃES	07163884729
1º SGT PM	74992	23457155	TALVANE REAL RUBENS	08363942758
1º SGT PM	75800	22059520	TARCISIO DA SILVA GONÇALVES	07907267773
1º SGT PM	77192	21866716	JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	08209884727
1º SGT PM	78953	41405986	NEI CHAGAS CORDOVA	01182085784
1º SGT PM	80270	05955203	LUIZ GUSTAVO PINHEIRO SIQUEIRA	07426567729
2º SGT PM	82188	42491223	RODRIGO KOCHER MAGALHÃES	09817119793
2º SGT PM	82244	42493927	FLAVIO VIEIRA DE JESUS	09776635741
2º SGT PM	83190	42646880	JULIANO DOS SANTOS GOMES DUTRA	10408538708
2º SGT PM	83585	42690820	DANIEL DA SILVA FERREIRA	08614251700
2º SGT PM	81867	42487331	DIEGO MALHEIROS DE ASSIS	09953565724
2º SGT PM	85563	43290779	ELVISTON PEREIRA DE MATOS	10498252760
3º SGT PM	88194	43806058	HELIOMAR DOS SANTOS SOUZA	29881596882
3º SGT PM	88733	43790984	LEONARDO MARAU PEDROSO	05642406728
3º SGT PM	86964	43679226	CARLOS RODOLFO MOTA	33064413848
3º SGT PM	89759	44032480	DANILO DOS SANTOS CUNHA DE ARAUJO	10291753736

3º SGT PM	89988	44014074	RENAN DUARTE PEREIRA	10804953716
3º SGT PM	90091	44015399	FREDERICO DE SOUZA SILVA	08013609782
3º SGT PM	90634	44045905	BRUNO RODRIGO DA SILVA BORJA	10695948733
3º SGT PM	92915	44169310	PATRICK DA SILVA PAULA	10454464754
3º SGT PM	92999	44170610	MARCIO PEREIRA FERREIRA	09247379725
3º SGT PM	94584	44225920	JOFRE MULLER JUNIOR	09457120736
3º SGT PM	95838	44287356	WAGNER LACÉ COSTA DO NASCIMENTO	09942916717
3º SGT PM	91109	44063075	HEITOR CORREA REIS RODRIGUES	05973602788
3º SGT PM	96910	50066668	ISABELA MORAIS REGO	09439626763
3º SGT PM	98186	50101110	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	05738056795
CB PM	106377	50870750	MICHAEL PANUCCIO PUGA	11680295705
CB PM	109156	51090007	LUCAS FERREIRA CAULO	13181493716
CB PM	106729	50954377	LINNEKER SANTOS COSTA DA SILVA	12057535754
CB PM	107476	51003392	MATHEUS CARRIELLO DE FREITAS	15920303786
CB PM	107625	51009269	JULIO CESAR SANTAREM PAES	10402174780
CB PM	107864	51010763	ISAC DE OLIVEIRA PAULA	11089574711
CB PM	108462	51050307	LINDA SALGADO FREITAS	10889812756
SD PM	108514	51076047	JOÃO ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA MARQUES	08738791714
SD PM	108924	51082861	ALRIVAM CARLOS DE	

ANEXO II

CREDENCIAR

GH	RG	ID FUNC	NOME	CPF
CEL PM	58834	23385910	LEONARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	07199059744
CEL PM	58819	22056254	FABIANO SANTOS DE SOUZA	07763622750
TEN- CEL PM	63415	22834893	MARCELO MULLER	05509117745
TEN- CEL PM	44059	24262269	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA	85246603768
MAJ PM	62605	24821748	ANDERSON CASTRO DOS SANTOS	04249715779
MAJ PM	80988	41893719	JORGE ALFREDO RIBEIRO MELLO	05519095795
MAJ PM	82467	42593948	ERIC MORSE CARDOSO DE SOUZA	11083095773
MAJ PM	84598	42760518	JORGE LUIS DE ARAUJO NEVES	12109969792
CAP PM	88420	43820387	RENAN SANTOS MACHADO	11569324751
2º TEN PM	79539	05948010	MARCOS RIBEIRO LARANGEIRA	09460989721
SUBTEN PM	63060	25137476	EMIR COELHO DE SOUZA JUNIOR	03057752608
SUBTEN PM	54947	21913242	DAVI FERREIRA DA SILVA	01016856709
SUBTEN PM	60401	25167936	VIVALDO GOMES DOS SANTOS	01948855771
SUBTEN PM	62894	23232650	CRISTIANO DANIELE NETTO DE SOUSA	02139045785
SUBTEN PM	66348	23389621	FABIO SANTIAGO GUEDES	07619700706
SUBTEN PM	67650	23389737	GLEYSO CARVALHO DA FONSECA	07625282732
SUBTEN PM	68118	21579245	ELTON NEVES DOS SANTOS	01097365751
SUBTEN PM	68283	24181579	ITALO FRANCO FERREIRA	00080291724
SUBTEN PM	68561	21925712	JANIO LIMA DE MELO	02249805725
SUBTEN PM	70806	21957649	EMERSON DA SILVA BARCELLOS	07938520721
SUBTEN PM	71732	22028676	LEILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	03932118782
1º SGT PM	75218	25089722	MILITINO PEREIRA DA SILVA NETO	07078797795
1º SGT PM	76078	23556501	ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO	07756474708
1º SGT PM	77446	05927404	MARCOS ANDRE DA SILVA LUCAS	05346687718
1º SGT PM	78269	05935512	MARCOS LEANDRO CORREA	07520872742
1º SGT PM	79431	41406427	ALLAN RIBEIRO BATISTA	10020066783
1º SGT PM	81271	42114519	LEONARDO FIGUEIRA DA SILVA	09875874710
2º SGT PM	66993	23883928	JULIO CESAR RANGEL DA SILVA	02201998760
2º SGT PM	81316	42082269	LEANDRO DAUDT ESPINDOLA	09703797733
2º SGT PM	84498	42691940	BARTOLOMEU MARIANO DOS SANTOS JUNIOR	09184810742
2º SGT PM	85356	43274366	BRUNO EMERICK PEREIRA	08226364760
2º SGT PM	85876	43423221	ARMINTON JOSÉ LOPES	03942836785
3º SGT PM	86464	43668178	RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	09945216775
3º SGT PM	96598	50053787	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	10311839738
3º SGT PM	96973	50068350	MAXIMINIANO BRAGA DA SILVA	05412993796
3º SGT PM	100768	50204718	ALEXANDER AVELINO DA SILVA	08439526792
3º SGT PM	100935	50202855	MAICON HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA	12067231731
3º SGT PM	100967	50197630	NILDSON LOPES DE OLIVEIRA	12091978710
3º SGT PM	101411	50219545	EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	09067052744
3º SGT PM	102358	50269992	VICTORIO PERDONATE BORGES	11849708746
3º SGT PM	103058	50290436	HUGO GREGORIO DA SILVA	12722371766
CB PM	103540	50306200	DOUGLAS MARQUES MUNIER	09203378723

CB PM	107411	50990390	TIAGO DE ARAUJO VIEIRA	12174716771
CB PM	104940	59793195	AURELIO FERREIRA MARTINS	03277743632
CB PM	108493	51050757	ROMULO SANTOS DE ABREU	11420640771
CB PM	109203		CRISTOFER ROBSON DOS SANTOS GARCIA	10600416771
SD PM	110024	51202115	MARCOS VINICIUS MOTA LADEIRA	12419635760
SD PM	72314	25123238	GILMAR DA SILVA NASCIMENTO	94607699691

Id: 2736648

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n° 0004/2026/510100-01.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n°. 35.654.688/0014-22.
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de caminhões do tipo reboque.
PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e CB PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE.
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026.
VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 3.830.000,00 (três milhões e oitocentos e trinta mil reais).
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350005/011623/2024 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço n° PE SRP - 003/2026.

Id: 2731140

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 2026NE01138.
PARTES: SEPM e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ 58.229.293/0001-63.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR TOTAL: R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).
DATA DE PUBLICAÇÃO PNCP: 20/05/2026.
GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615. GESTOR SUBSTITUTO: Bruno de Andrade Marchese ID 4428616-3.
FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470.
SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.
FISCAIS HPM-NIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805-8.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026.
FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/008328/2026.

Id: 2736455

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa W. B. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EIRELI EPP.
OBJETO: Alteração Quantitativa para Acréscimo e Supressão e Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
VALOR: R\$30.732,56 (trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir de 05/02/2026 a 05/07/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo para execução.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 124, I, d, da Lei nº 14.133 de 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350006/009037/2025.

Id: 2736434

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

**POLICIAIS MILITARES INATIVOS CONTRATADOS PARA TAREFA POR TEMPO CERTO -
EXONERAÇÕES**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EXONERA, os Policiais Militares veteranos do PTTTC, elencados na tabela abaixo, conforme o art. 24, inciso I, da Resolução SEPM de n.º 5491 de 16 de fevereiro de 2024. A contar de 19.05.2026. Processo nº SEI-350003/003292/2026.

NOME	GH	RG	ID. FUNC	FUNÇÃO
LUIZ ANTONIO FRANCA DA ROCHA COTTES	CB	59.207	22237569	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
CLAUDIO ROMANO IGNÁCIO	3ºSGT	71.810	22898425	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SUBTEN	46.469	25048414	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
IVO DO SANTOS COUTINHO	CB	38.230	08893624	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
ZAQUEU DE SOUZA MARTINS	SUBTEN	47.476	23208627	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
PAULO EUNÉRIO RODRIGUES FERRO	SUBTEN	39.301	24283037	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
SILVIO DA ROCHA ARAUJO	CB	55.191	22736816	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
VALTER FIALHO	SUBTEN	51.385	24111120	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
JORGE ARCHANJO DE SOUSA	SUBTEN	30.679	23049049	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
GEORGE CARDOSO DOS SANTOS	CB	36.517	08893926	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)
MANOEL HENRIQUE RUFINO	1ºSGT	50.083	22339922	AUX. DESPACHADOR DE VTR NO 190 (DIURNO/NOTURNO)

Id: 2736458

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR torna pública a Errata nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2026, Processo nº SEI-350009/004070/2025, cujo objeto é a prestação

continua de serviços funerários completos para atendimento às necessidades da SEPM.

Onde se lê:

Resolução RDC nº 306/2004 (Ministério da Saúde/ANVISA)

Leia-se:

Resolução RDC nº 222/2018 (ANVISA/Ministério da Saúde)

A presente retificação visa à atualização das referências sanitárias e à uniformização redacional do Edital, Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do certame, por se tratar de providência de natureza de aperfeiçoamento formal, voltada ao reforço da segurança jurídica, da transparência e da conformidade processual, não configurando correção de vício substancial do certame, tampouco alteração do objeto, das condições de participação, da formulação das propostas ou da competitividade do procedimento.

Id: 2736758

(DOERJ Executivo nº 090 – de 22/05/2026)
(Nota nº 0595 – 22 Mai 2026 – GCG)

16. EMG - DIRETRIZ Nº 058 - OUTORGA DA COMENDA DA ORDEM HONORÍFICA DA ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a Diretriz alusiva à celebração da **OUTORGA DA COMENDA DA ORDEM HONORÍFICA DA ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, em **261800MAI26 (terça-feira)**, na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 058/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades relacionadas à celebração da **OUTORGA DA COMENDA DA ORDEM HONORÍFICA DA ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, em **261800MAI26 (terça-feira)**, na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro.

2. **EXECUÇÃO**

a. **A cargo do GCG**

- 1) Realizar o cerimonial da solenidade de acordo com as normas previstas;
- 2) Recepcionar os convidados.

b. **A cargo da ASCOM**

- 1) Deverá apresentar equipe técnica, em **261700MAI26 (terça-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Auxiliar o GCG no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

c. **A cargo da DGS**

- 1) Providenciar, por meio de sua Unidade Subordinada (GESAR), a apresentação de 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento pré-hospitalar (APH), devendo estar ECD (pronto emprego), em **261700MAI26 (terça-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;
- 2) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

d. **A cargo do DGTIC**

- 1) Preparar e instalar som com microfone para o evento, devendo ECD em **261700MAI26 (terça-feira)**;
- 2) Prever o emprego de equipamento com microfone sem fio para o evento.

e. **A cargo da AJG**

- 1) Providenciar coquetel a ser servido no salão nobre;
- 2) Providenciar três mesas no auditório do Quartel-general para a colocação das comendas a serem benzinadas;
- 3) Providenciar a reserva das vagas para os agraciados e seus convidados.

f. **A cargo do DARE**

Escaral 01 (um) Capelão para a realização da benção das Comendas, a partir de **261700MAI26 (terça-feira)**.

3. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. **Local:** Auditório do Quartel-general - Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro-RJ

b. **Data:** 26 de maio de 2026 (terça-feira)

c. **Horário:** 18h

d. **Comparecimento:** Todos policiais militares agraciados com a Comenda.

e. **Uniformes e Trajes:**

1) Oficiais da PMERJ agraciados: 3º RUPMERJ, desarmados, sem condecorações, medalhas ou barretes.

2) Oficiais e graduados da PMERJ convidados: 3º RUPMERJ, desarmados, com condecorações e medalhas.

f. **Relação de Agraciados:**

ADMITIR AO GRAU DE COMENDADOR COLAR

CEL PM RG 55.560 SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

CEL PM RG 55.577 ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS

CEL PM RG 56.097 MARCO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS
CEL PMAP MARCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO
DOM LUIZ HENRIQUE DA SILVA BRITO

ADMITIR AO GRAU DE COMENDADOR

CEL PM REF RG 29.201 MARCIO ANDRIONI
CEL PM RG 56.109 LUCIANO DE VASCONCELOS
CEL PM RG 64.815 ALESSANDRA DE MARTINO MOTA
CEL PMERO RG 120939 ILMAR SOARES COSTA
CEL PMERO RG 87276 MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA

PROMOVER NO GRAU DE COMENDADOR

TEN CEL MED RG 76.656 MARCO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA
MAJ EB PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ANDRADE NOVAES

ADMITIR AO GRAU DE OFICIAL

TEN CEL PM RG 67.813 ANTONIO FERNANDES DA COSTA NETO
TEN CEL PM RG 67.869 FABIO LINS IECIM
TEN CEL PM RG 72.651 GLEISON NUNES DUTRA
TEN CEL PM RG 77.553 RAFAEL FERNANDES ALBERDI
TEN CEL PM MED RG 76.683 FILIPE SOARES CARDOSO
TEN CEL EB MARCELO BARBOSA RODRIGUES
TEN CEL PMAP RG 305986 FRANCIEL SOBRAL FIRMINO
MAJ PM RG 77.291 LUIZ FERNANDO CORREIA ACA
MAJ PM RG 77.554 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE
MAJ PM RG 80.447 FRANCISCO AMORIM MAGALHÃES
MAJ PM RG 80.979 LUIS OTÁVIO POEYS CABRAL
MAJ PM RG 82.487 LEANDRO SILVA NEVES
MAJ PM MED RG 78.817 DANIELA ANGELINA COLOMBO
MAJ PM RG 85.924 RODOLFO PARREIRA FALCONI
MAJ PM MED RG 89.297 FERNANDO SOARES VANNUCCI BRAZ
MAJ PM MED RG 89.303 VIVIAN PONTES COUTO
MAJ EB LEONARDO VIGLONGO CONSTANT
CAP PM RG 90.814 CAMILA HELENA HABIB STORINO
CAP PM RG 90.847 THABATA DUTRA PEÇANHA FERNANDES
DRA TERESA CRISTINA VIVAS NAVARRO VANNUCCI
DR CARLOS EDUARDO MARIOTINI PRZYBYCIEN
DRA CELITA DA SILVA TOLEDO
DRA CARLA DOS SANTOS ALVES
DR OSNEI OKUMOTO
DRA ROSSANA GUIMARÃES RODRIGUES MOREIRA
SRA. ELIZABETH BLANCO PEREZ
SRA TANIA CRISTINA SOUZA DA SILVA
SR JORGE LUIZ PEREIRA SILVA

PROMOVER NO GRAU DE OFICIAL

SUBTEN PM RG 68.256 FLAVIO RICARDO DOS SANTOS SOARES

ADMITIR AO GRAU CAVALEIRO

CAP PM RR RG 080090/9 JOSÉ VALMIR FREIRE

CAP EB LEONARDO CARDOSO FERNANDES

1º TEN PM RG 41.558 PEDRO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

1º TEN PM RG 51.926 CLAUDIO CESAR SILVA DOS SANTOS

1º TEN PM RG 91.095 MARCELO GOMES DOS SANTOS

1º TEN PM RR RG 02861/2 DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS

2º TEN PM RG 70.454 ADRIANO BASTOS NEGREIROS

SUB TEN PM RG 54.781 ANA CRISTINA ANDRADE DE FREITAS

SUB TEN PM RG 54.797 ANA LUCIA VIEIRA GOMES

SUB TEN PM RG 66.518 CRISTINA SOARES DE AQUINO GAZETA

SUB TEN PM RG 66.491 ANGELINA JESUS ALBUQUERQUE SILVA

SUBTEN PM RG 68.884 MARCELO ANDRE NASCIMENTO CAMPOS

1º SGT PM RR RG 77.085 JORGE ISMAEL DA COSTA RODRIGUES

1º SGT AER PRISCILA NEIVA FARIAS DOS REIS

2º SGT PM RG 86.399 MAURO ALEX DA SILVA COELHO

2º SGT PM RG 86.769 MARCUS VINICIUS DA SILVA BASTOS

2º SGT PM RG 88.146 CRISTINA CALABROT FERREIRA DOS SANTOS

2º SGT PM RG 88.888 MARCIO DA CONCEIÇÃO

3º SGT PM RG 93.985 IGOR DO NASCIMENTO MUNHÃO

3º SGT PM RG 92.509 CAMILA ALMEIDA TALARICO

3º SGT PM RG 94.741 PIERRE OLIVEIRA OBERT

3º SGT PM RG 97.936 ROBERT BALDEZ DOS SANTOS

3º SGT PM RG 99.864 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIZ

3º SGT PM RG 101.944 JORGE PAULO BITTENCOURT DA SILVA

3º SGT PM RG 89.990 GUILHERME HENRIQUE MATTOS DANTAS

3º SGT EB JONATAS PACHECO DE FREITAS LOPES

CB PM RG 84.734 HUGO LUIZ BARBOSA CAMARGO

CB PM RG 108.132 ADRIANO BOANERGES FERNANDES SILVA

SD PM RG 110.326 LEILA MOREIRA DOS SANTOS SILVA

SR KENYI ENOKI ROMAN PERALTA

SR LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS MELO

Tomem conhecimento e providenciem todos os órgãos envolvidos.

(SEI-350001/011154/2026 - Nota Bol nº 109 de 22MAI26 – EMG-PM/3).

4ª.PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. ASCOM - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, elogia os Policiais Militares do CEFD: 2º TEN PM RG 66.628 JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA, SUBTEN PM RG 65.592 JOELSON DIAS PINHEIRO, 2º SGT PM RG 83.518 DAVID LOPES BARROS, 2º SGT PM RG 85.473 EDUARDO GOMES E SILVA e 3º SGT PM RG 94.612 FÁBIO BRASIL DA ROCHA DA GRAÇA, pela maneira como desempenharam suas funções na Seção de Avaliação Física.

Atuaram de forma irrepreensível na condução e aplicação dos testes antropométricos e físicos nos processos seletivos dos concursos CFSD 2023, EPAO 2025, CFO 2024 e CFC 2024.

Tais policiais demonstraram elevado comprometimento com a missão deste Centro de Educação Física e, com abnegação, não mediram esforços para que as ações desenvolvidas alcançassem um padrão de excelência, elevando, assim, o nome desta Corporação.

Os dados a seguir mostram numericamente o trabalho desempenhado:

AVALIAÇÕES FÍSICAS E ANTROPOMÉTICAS (2025-2026)	
CURSOS	NÚMEROS DE AVALIADOS
CFSD 2023/2026	20.028
CFO 2024	811
CFC 2024	190
EPAO 2025	88
TAF - CURSOS DA CORPORAÇÃO	3.291
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS	4461
TOTAL	28.869

É com prazer, que os elogio (INDIVIDUAL):

(Nota nº 245 – 19MAI2026 – ASCOM)
(REF.: SEI-350007/011174/2026)

2. ASCOM - ELOGIO DE POLICIAIS MILITARES – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, elogia o 3º SGT PM R 88.716 DEIVISON IZAIAS DA SILVA AMORIM do BAC, tendo em vista a atuação exemplar, dedicada e altamente técnica no dia 02 de janeiro de 2026, durante ocorrência de incêndio de grandes proporções em galpão localizado no Parque Caçula, município de Magé/RJ.

A presente manifestação de reconhecimento está relacionada à ocorrência nº C20260002047, que ensejou o elogio formalizado por meio do Ofício Of.SEDEC/CBMERJ/GBRESC nº 4, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O Policial Militar demonstrou elevado senso de dever, iniciativa, comprometimento e espírito de cooperação, atuando de forma técnica e disciplinada ao longo de aproximadamente 14

(quatorze) horas de operação, desde o início até a completa extinção das chamas, contribuindo diretamente para a eficiência das ações e para a segurança das equipes empregadas.

Ressalta-se, ainda, que o Policial Militar, de forma voluntária, assumiu a coordenação de diversos caminhões pipa vinculados à Prefeitura Municipal de Magé, garantindo, em conjunto com os recursos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a manutenção do abastecimento hídrico durante toda a ocorrência, fator determinante para impedir a propagação do incêndio para galpões adjacentes.

Sua conduta evidencia elevado padrão profissional, refletindo valores essenciais à atividade Policial Militar e fortalecendo a integração entre instituições, tornando-se digno de reconhecimento.

A ação reflete um ato extraordinário e atípico, que ultrapassa de forma inequívoca os limites do dever funcional, caracterizando bravura real em cenário operacional adverso, digna de reconhecimento institucional.

O fato revela que tais atitudes demonstram o mais elevado grau de profissionalismo, coragem e abnegação, atributos indispensáveis ao Policial Militar, refletindo diretamente nos princípios basilares da Corporação, especialmente no compromisso de “Servir e Proteger”.

Ações como esta engrandecem o nome do Batalhão de Ações com Cães, elevam o conceito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro perante a sociedade e servem de exemplo para seus pares e superiores hierárquicos.

É com prazer, que os elogio (INDIVIDUAL).

(Nota nº 246 – 19MAI2026 – ASCOM)
(REF.: SEI-270007/001222/2026)

3. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA:

À CGPM/SCRJ
Ofício Nº: 1410/2026/OF

Processo Nº: 0054669-58.2024.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: ROBSON DE AGUIAR RODRIGUES
Réu: ANDERSON ALEXANDRE MARÇAL LOPES
Réu: MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES
Réu: MARCOS GLAYDSON DA COSTA CAMPOLINO
Réu: JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Comunicação do Aditamento da Denúncia

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação aos acusados acima mencionados foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

SUBTEN PM RG 63.358 ROBSON DE AGUIAR RODRIGUES, da DVP;
1º SGT PM RG 67.947 ANDERSON ALEXANDRE MARÇAL LOPES, do 14º BPM;
3º SGT PM RG 87.195 MOISES DE OLIVEIRA BERNARDES, do 3º BPM;

CB PM RG 95.633 MARCOS GLAYDSON DA COSTA CAMPOLINO, 20º BPM:
CB PM RG 97.366 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, do BPCmq;
CB PM RG 89.796 JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES, da DVP.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

(Nota nº 1954 – 18/05/2026 –CGPM/SCRJ)
(SEI SEI-350019/013808/2026 - SEI-350019/014713/2026)

4. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – COMUNICAÇÃO DE DENÚNCIA:

Processo Eletrônico
Ofício Nº: 1345/2026/OF

Processo Nº: 0006213-09.2026.8.19.0001
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: VINÍCIUS FERREIRA BELO

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral, Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao acusado acima mencionado foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

CB PM RG 100.739 VINÍCIUS FERREIRA BELO

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Trata-se do : CB PM RG100.739 VINÍCIUS FERREIRA BELO, do 32º BPM.

(Nota nº 1944 – 18/05/2026 –CGPM/SCRJ)
(SEI-350019/013533/2026 - SEI-350019/014609/2026)

5. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE GRADUADO

Este Corregedor-Geral nomeia o 1º SGT PM RG 82424 JEFFERSON DOUGLAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, do 15º BPM, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 133/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/014817/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600340952)
(Nota n.º 1974 - 19 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

6. AVERIGUAÇÃO – NOMEAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR

Este Corregedor-Geral nomeia o CEL PM RG 63.418 FABIO BATISTA CARDOSO, do BPVE, como Averiguador, por meio da Portaria n.º 139/118/2026, que deverá atentar para o recebimento do Procedimento Apuratório (PAD-e), disponibilizado por meio do processo SEI-350019/015000/2026 (SIGILOSO), formalizando a respectiva ciência no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

(Doc. Ref. CGPM 202600342681)
(Nota n.º 1987 - 20 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

7. AVERIGUAÇÃO - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERJ

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 304/118/2025 (MPRJ n.º 2025.01017670), possuindo 01 (um) volume contendo 69 (sessenta e nove) laudas, pelo SUBTEN PM RG 65883 VALENTIM FRAGOSO PEREIRA, do BPOCHq, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 2025831568)
(Nota n.º 1940 - 16 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

8. AVERIGUAÇÃO - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA

Este Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da AVERIGUAÇÃO n.º 520/118/2025, possuindo 01 (um) volume contendo 57 (cinquenta e sete) laudas, pelo SUBTEN PM RG 70.242 MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA, do 18º BPM, para cumprimento de exigência no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Averiguador deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral, localizada na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202500270741)
(Nota n.º 1915 - 14 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

9. AVERIGUAÇÃO - DECISÃO - AVOCACÃO - INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO

REFERÊNCIA: SEI-350016/013752/2026 - Averiguação n.º 018/534/2026 (PAD-e), do BEPE; e SEI-350016/012253/2026 (SIGILOSO) - Averiguação Sumária n.º 005/068/2026 (PAD-e), do RCECS.

Analisando os Autos dos referidos procedimentos e observando a necessidade de aprofundar as investigações, este Corregedor-Geral, com base na Resolução SEPM n.º 59, de 26 Abril 2019, publicada no BOL PM 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

- 1 - Avocar os Autos da Averiguação n.º 018/534/2026 (PAD-e) e da Averiguação Sumária n.º 005/068/2026 (PAD-e) para servirem de exordial de Averiguação (PAD-e) a ser instaurada;
- 2 - Instaurar Averiguação (PAD-e) para aprofundar a apuração contida nos procedimentos em referência;
- 3 - Determinar ao Averiguador a adoção de medidas para elucidação dos fatos; e
- 4 - Arquivar a presente decisão, após publicação, na SIACPP/CGPM.

(Nota n.º 1999 - 21 Mai 26 - CGPM/SIACPP)

10. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500060647 – Portaria n.º 349/118/2025 – SEI n.º 350019/002804/2025.

INVESTIGADO: SUBTEN PM REF RG 79.253 RODRIGO BOUZADA MACHADO, lotado na DV.

O presente Inquérito Policial Militar foi instaurado com o objetivo de apurar os fatos descritos no Registro Policial Militar n.º 013/124/2025, da 6ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, por meio do Processo SEI n.º 350019/002804/2025, consistentes na suposta percepção indevida de valores a título de auxílio-invalidez por militar da reserva remunerada, em concomitância com o recebimento de subsídio decorrente do exercício de cargo eletivo no município de Eugenópolis/MG.

No curso da apuração, buscou-se verificar a existência de incompatibilidade entre a manutenção do referido benefício e o desempenho de função pública eletiva, bem como eventual ocorrência de dano ao erário e a consequente necessidade de responsabilização administrativa e/ou ressarcimento dos valores percebidos indevidamente.

Depreende-se dos Autos que o SUBTEN PM REF R. BOUZADA, recebeu indevidamente o auxílio-invalidez no período compreendido entre janeiro de 2025 e outubro de 2025, de forma concomitante ao subsídio decorrente do exercício de cargo eletivo de Vereador no Município de Eugenópolis/MG.

Verifica-se que o militar comunicou à DV, em 29 Jan 25, sua assunção ao cargo eletivo, fato que ensejou a instauração do processo SEI n.º 350001/007323/2025, no âmbito do qual o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar determinou a suspensão do referido benefício, com efeitos retroativos a 01 Jan 25 (fl. 136).

Em sede de depoimento constante no RPM n.º 013/124/2025, da 6ª DPJM, o referido graduado declarou possuir interesse em ressarcir ao erário os valores percebidos a título de auxílio-invalidez no período em que houve a concomitância com o subsídio de vereador. Tal manifestação foi reiterada em seu interrogatório neste Inquérito Policial Militar, no qual ratificou integralmente as informações anteriormente prestadas (fls. 132/134).

As documentações acostadas aos Autos, bem como os depoimentos colhidos, evidenciam que o militar recebeu, a título de auxílio-invalidez, o valor mensal de R\$ 1.929,73 (um mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), no período de janeiro de 2025 a outubro de 2025, totalizando o montante

de R\$ 19.297,30 (dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), de forma concomitante ao recebimento do subsídio de vereador.

Ressalte-se que, à época dos fatos, encontrava-se em tramitação o processo SEI n.º 350001/007323/2025, instaurado em decorrência da comunicação do próprio militar acerca do exercício do cargo eletivo, no qual foi determinada a suspensão do benefício, bem como o arquivamento do RPM que serviu de base para a instauração do presente feito (fl. 58 do apenso).

Consta, ainda, que a praça iniciou o ressarcimento ao erário no mês de novembro de 2025, com previsão de término em março de 2027. Até o encerramento deste Inquérito Policial Militar, foram ressarcidos o montante de R\$ 3.408,42 (três mil quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado a seguir:

Contracheque 12/2025: R\$ 1.136,14 (fl. 142);

Contracheque 01/2026: R\$ 1.136,14 (fl. 143);

Contracheque 02/2026: R\$ 1.136,14 (fl. 144).

Destarte, após análise dos Autos, este Corregedor-Geral concordando com o relatório do Encarregado, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

– Considerar que não há, por ora, indícios de crime comum, militar tampouco transgressão da disciplina por parte do SUBTEN PM REF RG 79.253 RODRIGO BOUZADA MACHADO, lotado na DV.

– Publicar a presente solução no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

– Registrar a presente solução na Ficha Judiciária do Envolvido. Providencie a CGPM/RUPE.

– Remeter os Autos à Promotoria de Justiça junto à AJMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

– Arquivar cópia dos Autos e esta solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2003, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

11. RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO.

Ref: CGPM n.º. 202500316147 – SEI-350019/031071/2025.

PAD de Portaria n.º 367/118/2025.

RECORRENTE: CB PM 103.543 FAGNER SILVA DO COUTO, lotado na 12ª UPP/ 16º BPM.

Trata-se de requerimento formulado pelo CB PM RG 103.543 FAGNER SILVA DO COUTO, por intermédio de seu advogado, no qual pleiteia o sobrestamento do Conselho de Disciplina de Portaria n.º 367/118/2025, instaurado em seu desfavor, com fundamento na existência do Processo n.º 0131758-94.2023.8.19.0001, ainda em trâmite perante a Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro (AJMERJ).

No presente caso, contudo, verifica-se a perda superveniente do objeto do pleito, uma vez que o referido Processo Administrativo Disciplinar já se encontra sobrestado, conforme publicação inserta no Bol da PM n.º 030, de 12 Mai 26.

Ante o exposto, este Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1 – Reconhecer a perda superveniente do objeto do pedido de sobrestamento, haja vista que o referido Processo Administrativo Disciplinar já se encontra sobrestado, conforme publicação inserta no Bol da PM n.º 030, de 12 Mai 26.

2 – Registrar a presente Decisão na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Publicar a presente Decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Arquivar a presente documentação. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2004, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

12. RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – PERDA DO OBJETO – ARQUIVAMENTO.

Ref: CGPM n.º 202500498008 – SEI-350019/040405/2025.

PAD de Portaria n.º 367/118/2025.

RECORRENTE: 1º SGT PM 77.643 WILLIAN DA SILVA, lotado no BPVE.

Trata-se de requerimento formulado pelo 1º SGT PM 77.643 WILLIAN DA SILVA, por intermédio de seu advogado, no qual pleiteia o sobrestamento do Conselho de Disciplina de Portaria n.º 367/118/2025, instaurado em seu desfavor, com fundamento na existência do Processo n.º 0131758-94.2023.8.19.0001, ainda em trâmite perante a Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro (AJ-MERJ).

No presente caso, contudo, verifica-se a perda superveniente do objeto do pleito, uma vez que o referido Processo Administrativo Disciplinar já se encontra sobrestado, conforme publicação inserta no Bol da PM n.º 030, de 12 Mai 26.

Ante o exposto, este Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, DECIDE:

1 – Reconhecer a perda superveniente do objeto do pedido de sobrestamento, haja vista que o referido Processo Administrativo Disciplinar já se encontra sobrestado, conforme publicação inserta no Bol da PM n.º 030, de 12 Mai 26.

2 – Registrar a presente Decisão na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Publicar a presente Decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Arquivar a presente documentação. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2005, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

13. RPM – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500223815 – RPM n.º 220/119/2025 da 1ª DPJM – PROC. SEI n.º 350019/033893/2025.

ENVOLVIDO: 3º SGT PM RG 98.377 PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA, lotado no 4º BPM.

Trata-se do Registro Policial Militar (RPM) n.º 220/119/2025, CGPM n.º 202500223815, lavrado pela 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (1ª DPJM), em 01 Set 25, em razão das condutas atribuídas ao 3º SGT PM RG 98.377 PAULO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA, lotado no 4º BPM, praticadas em desfavor do síndico do edifício UP NORTE, localizado no bairro de Todos os Santos/RJ, o senhor Ítalo Lima Santana. Os fatos culminaram na lavratura do Registro de Ocorrência n.º 023-06832/2025, junto à 23ª Delegacia de

Polícia, sendo imputada ao referido militar, em tese, a prática do crime previsto no art. 147 (ameaça) do Código Penal.

Consta que, no dia 20 Ago 25, o militar teria comparecido à administração do edifício, ocasião em que solicitou a devolução de valores anteriormente pagos a título de utilização do salão de festas. Na mesma oportunidade, passou a questionar a aplicação de multas administrativas que, somadas, totalizavam o montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), as quais lhe foram impostas em razão de reiteradas infrações às normas condominiais, consistentes em estacionar motocicleta fora da vaga destinada à sua unidade, bem como em quantidade superior ao limite permitido.

Depreende-se dos Autos que, na data em questão, o 3º SGT PM PAULO compareceu à administração do prédio e, após ser impedido de manter contato com o responsável, bem como não obter êxito em seu pleito, passou a proferir ameaças dirigidas ao síndico do edifício, afirmando que “o encheria de socos e tiros”, fato corroborado pela mídia acostada à fl. 38. Em razão de tais circunstâncias, o síndico formalizou a denúncia por ter se sentido ameaçado pela conduta do militar.

Destarte, após análise dos Autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 – Considerar a existência de indícios de cometimento de infração penal comum perpetrada pelo 3º SGT PM RG 98.377 PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA, lotado no 4º BPM, com capitulação inserta no Art. 147 (ameaça) do Código Penal.

2 – Extrair documento de razões de defesa online para o 3º SGT PM RG 98.377 PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA, lotado no 4º BPM, em razão de ter sido apurado nos Autos do Registro Policial Militar (RPM) n.º 220/119/2025, CGPM n.º 202500223815, de lavra da 1ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (1ª DPJM), datado de 01 Set 25, que, no dia 20 Ago 25, o referido militar teria adotado postura inconveniente em face do Síndico do edifício UP NORTE, localizado no bairro de Todos os Santos/RJ, o senhor Ítalo Lima Santana, fatos que culminaram na lavratura do Registro de Ocorrência n.º 023-06832/2025, junto à 23ª Delegacia de Polícia. Com seu equivocado proceder, feriu frontalmente o Art. 14, inciso I, e os itens n.º 07, e 79, do Inciso II, do Anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05MAR83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/SIACPP a remessa da cópia do Relatório do Encarregado e desta Solução, a fim de consubstanciar a defesa do referido militar.

3 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária do envolvido. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Publique-se em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Remeter os Autos originais e a cópia desta Solução à Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar com espeque no Art. 28, alínea “a”, do Código de Processo Penal Militar. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar cópia dos Autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 2006, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

14. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600236017 – SEI – 350026/008684/2026.

REQUERENTE: 2º SGT PM RG 85.583 RODRIGO MACHADO MENDONÇA, lotado no 30º BPM.

Trata-se de requerimento, por meio do qual o postulante, com fulcro no artigo 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento das seguintes punições:

08 (oito) Repreensões, publicadas no BDRI do 2º BPM n.º 035, de 21 Out 09;
01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI do 2º BPM n.º 147, de 31 Ago 10;
01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI do 2º BPM n.º 017, de 05 Nov 10;
01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI do 2º BPM n.º 077, de 12 Jul 13; e
01 (uma) Repreensão, publicada no BDRI do 2º BPM n.º 045, de 05 Dez 13.

Analisando a documentação apresentada, observa-se que o requerente apresentou sua certidão contendo 19 (dezenove) elogios, sendo utilizados para este pleito, os elogios publicados no Bol. Int. n.º 071 do 30º BPM, de 29 Jul 12, Bol. Int. n.º 099 do 30º BPM, de 05 Set 12, Bol. Int. n.º 103 do 30º BPM, de 17 Set 12, Bol. Int. n.º 113 do 30º BPM, de 17 Out 12, Bol. Int. n.º 055 do 30º BPM, de 20 Mai 13, Bol. Int. n.º 056 do 30º BPM, de 22 Mai 13, Bol. Int. n.º 063 do 30º BPM, de 10 Jun 13, Bol. Int. n.º 064 do 30º BPM, de 12 Jun 13, Bol. Int. n.º 084 do 30º BPM, de 29 Jul 13, Bol. Int. n.º 038 do 30º BPM, de 18 Nov 13, Bol. Int. n.º 049 do 30º BPM, de 13 Dez 13 e Bol. Int. n.º 009 do 30º BPM, de 21 Jan 14. Assim, foram cumpridos todos os requisitos previstos no artigo supracitado, bem como, o constante na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Bol. da PM n.º 093 de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, **DECIDE**:

1. DEFERIR o pedido e cancelar as referidas punições.
2. Cancelar ainda, de acordo com o Item 2.11.4 das Instruções Complementares ao RDPMERJ, insertas no Bol. da PM n.º 141 de 10AGO10, as punições de ADVERTÊNCIA publicadas no Bol. Int. n.º 016 de 31 Jul 09 e no Bol. Int. n.º 082 de 26 Mai 10, ambas do 2º BPM.
3. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Bol. da PM n.º 101, de 08JUN20. Providencie o 30º BPM.
4. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Publicar a presente decisão no Boletim Ostensivo da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
6. Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 2013, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

15. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600238510 – SEI n.º 350013/014713/2026.

REQUERENTE: CB PM RG 106.541 CARLOS AUGUSTO SANTOS VASCONCELOS, lotado na 13ª UPP/ 16º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual o postulante, com fundamento no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) detenção de 02 (dois) dias, publicada no Boletim Interno do CFAP n.º 118, de 04 Jul 19.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que o requerente possui 10 (dez) elogios em seus assentamentos, tendo sido utilizado, para instrução do presente pleito, o elogio publicado no Boletim Interno do 40º BPM n.º 122, de 02 Jul 21. Assim, constata-se o cumprimento dos requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como daqueles estabelecidos na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Bol. da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie a 13ª UPP/ 16º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2014, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

16. CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DECISÃO – DEFERIMENTO - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM n.º 202600238250 – SEI n.º 350020/017565/2026.

REQUERENTE: SUBTEN PM RG 69.368 ANDRÉ AUGUSTO VELASCO DOS SANTOS, lotado no 6º BPM.

Trata-se de requerimento por meio do qual a postulante, com fundamento no art. 62 do RDPMERJ, solicita o cancelamento de 01 (uma) detenção de 06 (seis) dias, publicada no Boletim Interno do 6º BPM n.º 032, de 16 Jul 03.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a requerente possui 17 (dezesete) elogios em seus assentamentos, tendo sido utilizado, para instrução do presente pleito, o elogio publicado no Boletim Interno do 24º BPM n.º 014, de 19 Jan 23. Assim, constata-se o cumprimento dos requisitos previstos no art. 62 do RDPMERJ, bem como daqueles estabelecidos na Portaria PMERJ n.º 769, publicada no Bol. da PM n.º 093, de 23 Mai 17.

Desta forma, o Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, DECIDE:

1. DEFERIR o pedido e cancelar a referida punição.
2. Atualizar a Ficha Disciplinar da postulante, conforme estabelecem os Enunciados Administrativos n.º 01 e n.º 03, publicados no Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20. Providencie o 6º BPM.
3. Registrar na Ficha Judiciária do requerente. Providencie a CGPM/RUPE.
4. Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.
5. Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2015, de 22 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. 3ª DPJM– ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Chefe, Oficiais e Praças, da 3ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, pelo seu aniversário de criação comemorado em 23 de maio.



Síntese Histórica

Criada através da Resolução SSP nº. 575, de 08 de novembro de 2002, a 3ª DPJM (Terceira Delegacia de Polícia Judiciária Militar), Unidade Operacional subordinada à Corregedoria Geral da Polícia Militar, foi inaugurada no dia 23 de maio de 2005, ficando sua sede na Rua Moçambique, nº 18, Bairro da Posse, Município de Nova Iguaçu/ RJ, tendo como primeiro chefe o Tenente-Coronel PM, atual Coronel da Reserva, Luiz Otávio Castello Altmayer.

As atribuições da 3ª DPJM são as apurações dos desvios de conduta e/ou ilícitos de qualquer natureza, desde que perpetrados por policiais militares em sua circunscrição, a saber: toda área do 3º CPA, composta pelo 15º BPM, 20º BPM, 21º BPM, 24º BPM, 34º BPM e 39º BPM, e, ainda, os fatos e eventos determinados pelos senhores Secretário de Estado de Polícia Militar, Subsecretário Geral de Polícia Militar e Corregedor Geral, pela sua importância. Atualmente, a 3ª DPJM conta com o efetivo de 49 (quarenta e nove) policiais militares.

No dia 09/04/2025 foi inaugurada, pelo senhor Secretário de Estado de Polícia Militar, a nova sede da 3ª DPJM, localizada na Av. Joaquim da Costa Lima, 210 - Centro, Belford Roxo – RJ e no dia 03/03/2026 houve a inauguração da “Sala S.O.S. Mulher”, destinada ao enfrentamento da violência contra mulher.

O atual Chefe é o Tenente-Coronel PM Alex Cabral de Oliveira.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-[350019/014417/2026](#))

(Nota nº 250 – 22MAI26 – ASCOM)

2. CALENDÁRIO MENSAL DE EVENTOS – JUNHO/2026-PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Coordenadora de Comunicação Social, torna público o Calendário de Eventos para o mês de JUNHO no qual constam datas de aniversário das OPMs e datas festivas de relevância para a Corporação.

DATA	ANIVERSÁRIOS / EVENTOS	OPM EMPENHADA
01	Dia da Imprensa	ASCOM
03	Aniversário do 23º BPM	23º BPM
04	Aniversário do Centro de Educação à Distância da Polícia Militar	CEADPM
05	Dia Mundial do Meio Ambiente	CPAm
06	Aniversário do 9º BPM	9º BPM
07	Aniversário da 10ª UPP/6ºBPM - Borel	10ªUPP/6ºBPM
10	Aniversário da 4ªUPP/19ºBPM – Babilônia	4ªUPP/19ºBPM
15	Aniversário do Comando de Policiamento Ambiental	CPAm
18	Aniversário da Assessoria de Fiscalização Estratégica	AsFE
19	Aniversário da Diretoria de Cadastro e Pagamentos	DCP
	Aniversário do 34º BPM	34º BPM
21	Dia do Capelão Evangélico	DARE
24	Dia Nacional do Policial e Bombeiro Militares	ASCOM
	Dia do Capelão Católico	DARE
25	Aniversário do 7º Comando de Policiamento de Área	7º CPA
26	Dia Internacional de Combate às Drogas	ASCOM

Em Consequência:

- Os Comandantes, Coordenadores, Diretores, Assessores e Chefes deverão zelar pelo fiel cumprimento do Calendário, empenhando-se para que as datas sejam convenientemente comemoradas;

- Os calendários mensais de eventos deverão integrar o acervo de documentos obrigatórios dos Setores de Assuntos Cíveis - P/5 das OPM, devendo ser objeto de avaliação nas inspeções do Estado-Maior-Geral;

- As Unidades constantes no calendário do mês deverão encaminhar a síntese histórica de sua OPM ou o texto comemorativo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, por meio do SEI, devidamente assinado pelo Comandante da Unidade, com a minuta anexada em formato editável (.doc), contendo a área de atuação e, caso possuam, a descrição dos projetos sociais desenvolvidos pela Unidade;

- Os textos deverão ser previamente analisados e revisados antes do envio à ASCOM, ficando sob responsabilidade das P/5 das Unidades a elaboração e correção do material. Deverá ser informada, ainda, qualquer alteração de comando ocorrida após o envio da síntese;

- Deverão ser encaminhadas 03 (três) fotografias, nos formatos PNG, JPG ou JPEG, em alta resolução, representativas da Unidade, preferencialmente de policiamento ostensivo. Na ausência do envio das imagens, será utilizado o brasão da Unidade

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone: 2333-2572.

OPM envolvidas: Todas.

(Nota nº 252 – 22MAI2026 – ASCOM)

3. ASCOM – TRANSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Assessora de Comunicação Social, transcreve o e-mail do Gabinete do Comando Geral do Estado do Rio Grande do Sul, a saber:

28/04/2026, 19:38

Zimbra

Zimbra

secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br

MDBM nº 02185/2026-GCG/Sec.Exec.Cmt-G - Enc de agradecimento à PMERJ

De : Gabinete do Comando Geral - [BM] <gcg@bm.rs.gov.br>

ter, 28 de abr. de 2026 18:03

Assunto : MDBM nº 02185/2026-GCG/Sec.Exec.Cmt-G - Enc de agradecimento à PMERJ

📎 3 anexos

Para : Polícia militar do Rio de Janeiro: <secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br>


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

MDBM nº 02185/2026-GCG/Sec.Exec.Cmt-G
(Favor referenciar este nº)

Porto Alegre, RS, 28 de abril de 2026

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral
Ao Senhor Chefe de Gabinete da PMERJ
Assunto: agradecimento à PMERJ

1. Ao cumprimentar V. S^a, encaminho mensagem infra, contendo agradecimentos aos Policiais Militares dessa PMERJ que ajudaram na localização do Cel. Ref. Mauro Carvalho Osorio (Brigada Militar/RS).

Respeitosamente,

SILVIO LUIS GONÇALVES BITTENCOURT - Cel PM
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Prot. 01873/2026
KHP

Rua dos Andradas, nº 522, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
CEP: 90020-002 – Tel. (51) 3288 2714 – e-mail: gcg@bm.rs.gov.br



 BrigadaMilitarRS

 @brigadamilitar_

 brigada_militaroficial

 comunicacaosocialbm

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRPM-VRP

MDBM nº 325 - P1/EM/CRPM-VRP

https://pmerj.webmail.rj.gov.br/tv/printmessage?id=C:-277136&tz=America/Sao_Paulo

1/3

28/04/2026, 19:38

Zimbra

Santa Cruz do Sul, RS, 28 de abril de 2026.

Do Cmt do CRPM-VRP**Ao** Sr. Subcomandante Geral**Assunto:** Enc de agradecimento à PMERJ**Ref.:**

1. Ao cumprimentar V.Sa., peço-vos a gentileza de remeter esta mensagem à valorosa Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde expressei meu mais profundo agradecimento e formalizo um elogio à conduta exemplar dos policiais militares abaixo nominados, que atuaram com profissionalismo, humanidade e eficiência na localização do meu pai, Cel. Ref. Mauro Carvalho Osorio (Brigada Militar/RS).
2. Meu pai, que sofre de demência senil, encontrava-se desaparecido do hotel onde estava hospedado em Copacabana, tendo sido localizado em segurança na região da Urca graças à pronta intervenção e coordenação destes policiais militares:
 - CEL PMERJ RENAN GOMES DE OLIVEIRA;
 - MAJOR PMERJ RG 77.565 WAGNER GOMES DE SÁ (CECOPOM);
 - 2º TEN PM RG 110.961 MAX MORAES ATANASIO DA COSTA (2º BPM);
 - 1º SGT PM RG 81.109 GLAUCO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA (2º BPM);
 - 3º SGT PM RG 101.214 MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSURREIÇÃO (2º BPM);
 - 1º SGT PM RG 72.612 MACHADO DA SILVA (2º BPM);
 - 3º SGT PM RG 92.209 VINICIUS DINIZ DE OLIVEIRA (2º BPM).
3. Consta que meu pai, minha mãe e meu irmão estavam hospedados num hotel em Copacabana e, na tarde do dia 16/03/26, meu irmão e minha mãe decidiram visitar o Cristo Redentor, deixando meu pai no quarto do hotel, orientando-o a não sair do local.
4. Quando retornaram do passeio, notaram que meu pai não estava no quarto. Na recepção do hotel foram analisadas as câmeras de monitoramento, aparecendo meu pai saindo do hotel em direção a Av. Nossa Sra. de Copacabana.
5. Minha mãe fez contato comigo e de imediato entrei em contato com o Cel Renan Gomes de Oliveira, por volta das 18h. Este me pediu uma foto do pai, a qual enviei de imediato. O Cel Renan passou tal foto para o COPOM e adicionaram a foto no sistema de reconhecimento facial que funciona na zona sul da capital fluminense. Por volta das 19h o Cel Renan já informara que uma câmera captou meu pai no calçadão da praia do Leme.
6. Nesse meio tempo, entrou em cena na busca o Maj Sá do COPOM. Ele avisou o Batalhão de Copacabana sobre o pai, mas também entendeu avisar as guarnições do Batalhão que faz policiamento na Urca.
7. Foi assim que, após mais de 05 horas, uma guarnição do Batalhão da Urca encontrou meu pai desorientado naquele bairro. Colocaram-no na viatura e o levaram ao encontro de minha mãe e meu irmão. Emocionados e aliviados, meus parentes ficaram extremamente agradecidos e estupefatos com o pronto auxílio demonstrado pela PMERJ, que não mediu esforços em apoiar um irmão de farda.
8. A dedicação demonstrada por estes profissionais honra a farda da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e reafirma o compromisso da Instituição com a proteção da vida e o amparo aos mais vulneráveis. Eles não desistiram enquanto não cumpriram a missão de encontrar meu pai. Por ser um brigadiano antigo, meu pai também ficou muito lisonjeado pela forma como os policiais o trataram, com fidalguia, educação e muito respeito.
9. Constatei que o sistema de reconhecimento facial implementado nas praias cariocas foi extremamente eficiente, conjugado com a camaradagem e espírito de corpo demonstrados pelos policiais acima citados, que estavam buscando um brigadiano perdido.
10. Assim solicito, por gentileza, que este reconhecimento seja encaminhado à gloriosa PMERJ, para que seja registrado nos assentamentos funcionais dos estimados policiais militares acima citados.

28/04/2026, 19:38

Zimbra

Respeitosamente,

TALES AMÉRICO OSÓRIO

Cel PM – Cmt do CRPM-VRP

Rua 28 de Outubro, nº 143 – Bairro Centro – CEP: 96815-710 - Santa Cruz do Sul/RS
Fone: (51) 3719-8901 - E-Mail: crpovrp-pl@brigadamilitar.rs.gov.br



Tr:

Refere-se aos Policiais Militares:

- CEL PM RR RG 52.823 RENAN GOMES DE OLIVEIRA – DV;
- MAJOR PM RG 77.565 WAGNER GOMES DE SÁ - CPROEIS;
- 2º TEN PM RG 110.961 MAX MORAES ATANASIO DA COSTA - 2º BPM;
- SUBTEN PM RG 72.612 EDSON MACHADO DA SILVA - 2º BPM;
- 1º SGT PM RG 81.109 GLAUCO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTA - 2º BPM;
- 3º SGT PM RG 92.209 VINICIUS DINIZ DE OLIVEIRA - 2º BPM;
- 3º SGT PM RG 101.214 MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSURREIÇÃO - 2º BPM.

Unidades envolvidas: Todas
(Ref: SEI-350001/009081/2026)
(Nota nº 244 – 19MAR26 – ASCOM)

4. ASCOM – REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM OS CHEFES DAS SEÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (P/5) – PUBLICAÇÃO – DETERMINAÇÃO

A Assessora de Comunicação Social convoca os Chefes das Seções de Comunicação Social (P/5), das Unidades abaixo para reunião de alinhamento, conforme abaixo:

1. **Local:** Auditório do QG;
2. **Data:** 27 de maio de 2026 (quarta-feira);
3. **Horário:** 14h;
4. **Comparecimento:** Chefes e auxiliares das Seções de Comunicação Social (P/5) das Unidades abaixo (não será permitido representação):
 - 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 5º CPA, 6º CPA, 7º CPA, 8º CPA e unidades subordinadas;
 - CPE e unidades subordinadas;
 - COE e unidades subordinadas;
 - CPTran e unidades subordinadas;
 - CPAM e unidades subordinadas;
 - Chefe de Comunicação Social da CPP.
5. **Uniforme:** 5º RUPMERJ ou correspondente.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos envolvidos.
(Nota n.º 247 de 20MAI2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA a inclusão em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das Unidades abaixo discriminados, encaminhados à DPat, contido nos seguintes documentos:

28º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO/ INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Lavatório Inox para Assepsia com acionamento por Joelho	481634	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$1.328,00
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481635	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 2 Planos com Bordas Elevadas com Dimensões 8000x400x600MM	481636	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.453,33

Materiais adquiridos através de compra, conforme nota fiscal nº 2932 da empresa META-LÚRGICA ARTFRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.984.357/0001-01, incluídos em carga através do Boletim Interno nº 014 de 03 de abril de 2026, do 28º BPM.

(SEI-350024/010102/2026 do 28º BPM)

34º BPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO/ INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Lavatório Inox para Assepsia com acionamento por Joelho	481640	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$1.328,00
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481641	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 2 Planos com Bordas Elevadas com Dimensões 8000x400x600MM	481642	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.453,33

Materiais adquiridos através de compra, conforme nota fiscal nº 2943 da empresa META-LÚRGICA ARTFRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.984.357/0001-01, incluídos em carga através do Boletim Interno nº 066 de 14 de abril de 2026, do 34º BPM.

(SEI-350022/016766/2026 do 34º BPM)

HCPM

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO/ INCORPORAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
Lavatório Inox para Assepsia com acionamento por Joelho	481643	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$1.328,00
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481644	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481645	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481646	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481647	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79
Carro Inox 3 Planos com Dimensões 930x550x790MM	481648	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.341,79

Carro Inox 2 Planos com Bordas Elevadas com Dimensões 8000x400x600MM	481649	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.453,33
Carro Inox 2 Planos com Bordas Elevadas com Dimensões 8000x400x600MM	481650	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.453,33
Carro Inox 2 Planos com Bordas Elevadas com Dimensões 8000x400x600MM	481651	1.2.3.1.1.01.23	10/03/2026	R\$ 1.453,33

Materiais adquiridos através de compra, conforme nota fiscal nº 2961 da empresa META-LÚRGICA ARTFRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.984.357/0001-01, incluídos em carga através do Boletim Interno nº 066 de 15 de abril de 2026, do HCPM.

(Ref. SEI-350010/008170/2026 do HCPM)
(Nota nº 236/009-2026, de 20 de maio de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

2. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio – DPat, autoriza a **DPat** a **MOVIMENTAR** da sua carga, para a **DGAF**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram os seguintes Materiais Permanentes, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO EM 20/05/2026
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475978	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475979	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475980	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475981	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475982	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475983	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475984	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475985	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475986	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475987	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475988	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475989	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11

Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475990	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475991	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475992	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475993	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475994	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475995	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475996	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475997	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475998	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	475999	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476000	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476001	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476002	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476003	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476004	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476005	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476006	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11
Estante em aço com 06 bandejas e 04 sapatas de aço	476007	1.2.3.1.1.01.23	03/11/2025	R\$ 540,43	R\$ 516,11

EM CONSEQUÊNCIA:**1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, EXCLUI da carga da DPat, por haver movimentado para a DGAF, os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 038 de 04 de março de 2026 da DPat, que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPat, HOMOLOGA a INCLUSÃO na carga da DGAF, por movimentação, oriunda da DPat, os bens móveis constantes no Boletim do Interno nº 047 de 17 de março de 2026, do QG, que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR MOVIMENTAÇÃO.

(Ref. SEI-350009/001421/2026 da DPat)

(Nota nº 235/009-2026, de 20 de maio de 2026 – DPat / BENS MÓVEIS)

3. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da **CEADPM** a MOVIMENTAR da sua carga, para a **CAEs**, Conforme Termo de Movimentação do Bem , onde já se encontram os seguintes materiais permanentes a saber:

Inventário Histórico da Unidade	Nº INV SEPM SISGAB	Unidade de Destino	Conta Contábil	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Valor Original	Valor Ajustado 06/04/2026
06 CEADPM	267293	DGS	1.2.3.1.1.05.17	TELEVISOR MULTILASER SMART 55 POLEGADAS, MOD. TL061M	31/03/2025	R\$ 1.778,70	R\$ R\$ 1.658,63775

1 – DESFAZIMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da CEADPM por haver movimentado para a CEADPM os bens móveis constantes no Boletim Interno CEAPM Bol In nº – 058 – 06 de ABRIL de 2026, do DGS que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga da DGS por movimentação, oriunda da CEADPM, o bem móvel constante no DGS Bol In Bol do QG n.º 015 - 15 ABR 26 do DGS que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

(Ref.SEI-350007/008525/2026, da CEADPM)
(Nota nº233/009/2026, 19 DE MAIO DE 2026 - DPAT)

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**